ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P. 22449/2010
LEI Nº 6.203, DE 25 DE MAIO DE 2012
- -
Projeto de Lei nº 23/2012 – Executivo Municipal
Denomina "Rua Antonio Sidnei Gerbelli", via pública do Município, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º Passa a denominar-se "Rua Antonio Sidnei Gerbelli", a via grafada como "Rua C" na planta L1-2123, do empreendimento em nome de Carlos Schnyder, Bairro Batistini, também conhecida como Travessa Sem Nome ou Estrada Sem Nome, com início na Estrada Galvão Bueno e término a 453,00m (quatrocentos e cinquenta e três metros) de seu início.
Art. 2º Integra esta Lei anexo único contendo a biografia do homenageado.
Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,25 de maio de 2012
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
ALFREDO LUIZ BUSO
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 6.203/2012
BIOGRAFIA**: ANTONIO SIDNEI GERBELLI**
Antonio Sidnei Gerbelli nasceu em São Bernardo do Campo, no dia 27 de maio de 1955. Pertencente à família tradicional da cidade, foi casado com Odete Gerbelli, com quem teve quatro filhos: Daniela, André Luiz, Samantha e Thábata.
Foi morador, durante anos, da rua denominada, na qual ainda moram parentes seus. Era bem conhecido dos moradores do bairro, onde também residem a viúva e seus filhos.
Sempre foi muito admirado por todos que o conheceram.
Faleceu no dia 3 de junho de 1996.

P. 13564/2011
LEI Nº 6.204, DE 28 DE MAIO DE 2012
- -
Projeto de Lei nº 27/2012 - Executivo Municipal
Oficializa a Feira Literária do Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica oficializada a Feira Literária do Município de São Bernardo do Campo, a realizar-se, bienalmente, neste Município, preferencialmente, no mês de agosto, com a colaboração das secretarias envolvidas, cuja I Feira Literária foi instituída pelo Decreto Municipal nº 17.573, de 20 de julho de 2011.
Parágrafo único. A realização da Feira Literária poderá contar com a colaboração de entidades, mediante convênio a ser celebrado entre as partes, a critério dos organizadores do evento.
Art. 2º A Feira Literária do Município de São Bernardo do Campo é um evento literário de cunho educacional e tem como objetivos:
I - favorecer o desenvolvimento intelectual dos educandos, prioritariamente da Rede Municipal de Ensino;
II - aprimorar o processo de ensino e aprendizagem por meio do incentivo à leitura, à cultura e à pesquisa científica;
III - promover o acesso do público infanto-juvenil ao livro e à prática da leitura;
IV - contribuir para a boa formação da personalidade dos educandos;
V - possibilitar a descoberta de novos conhecimentos por meio do contato direto com os livros; e
VI - proporcionar à comunidade escolar a oportunidade de aquisição de acervo para as bibliotecas escolares.
Art. 3º A cada biênio será formada uma Comissão Intersecretarial que será responsável pela organização e funcionamento da Feira Literária, bem como pelo estabelecimento de seu regulamento.
Art. 4º A Comissão a que se refere o art. 3º desta Lei será composta por 6 (seis) representantes, da seguinte forma:
I - 2 (dois) representantes da Secretaria de Educação (SE);
II - 1 (um) representante da Secretaria de Cultura (SC);
III - 1 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SDET);
IV - 1 (um) representante da Secretaria de Transportes e Vias Públicas (ST); e
V - 1 (um) representante da Secretaria de Comunicação (SECOM).
Art. 5º A Feira Literária será realizada, preferencialmente, no Pavilhão Vera Cruz, podendo ser determinado outro local por decisão da Comissão Intersecretarial de que trata o art. 3º desta Lei.
Art. 6º A data de instalação da Feira Literária deverá ser estabelecida pela Comissão Intersecretarial de que trata o art. 3º desta Lei, por meio de resolução, com a antecedência mínima de 6 (seis) meses.
Art. 7º O Município de São Bernardo do Campo prestará apoio institucional à Feira Literária e disponibilizará a infraestrutura necessária à sua organização, de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.648, de 15 de março de 2007.
Art. 8º A seleção do acervo literário da Feira Literária ficará a cargo da Comissão Intersecretarial.
Art. 9º A receita advinda da arrecadação obtida pela venda de ingressos da Feira Literária será integralmente destinada ao Fundo de Assistência à Educação (FAED), nos termos do inciso VII do art. 3º da Lei Municipal nº 2.393, de 3 de março de 1980.
Art. 10. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento.
Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,28 de maio de 2012
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação
OSVALDO DE OLIVEIRA NETO
Secretário de Cultura
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. 26500/2012
LEI Nº 6.205, DE 30 DE MAIO DE 2012
- -
Projeto de Lei nº 29/2012 – Vereador Antônio José Vieira Júnior
Denomina "Rua Dr. Marcel Preotesco", via pública do Município.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º Passa a denominar-se "RUA DR. MARCEL PREOTESCO", o trecho "A" da Rua de Ligação entre a Avenida Pereira Barreto e a Avenida Senador Vergueiro, no Bairro Centro, ilustrado na planta A0-1453-F.
Art. 2º Essa via tem seu início na Av. Pereira Barreto e término na conhecida Avenida Aldino Pinotti, com aproximadamente 311 metros de extensão.
Art. 3º Integra a presente Lei Anexo único, contendo a biografia do Dr. Marcel Preotesco.
Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,30 de maio de 2012
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
ALFREDO LUIZ BUSO
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 6205/2012
Biografia: Marcel Preotesco
O Dr. Marcel Preotesco nasceu em 21 de setembro de 1921, em Roman, na Romênia.
Era filho do Sr. Constantin Preotesco e da Sra. Natália Preotesco.
Cursou os cursos primário e secundário na Romênia, no Colégio São Pedro e Paulo. Posteriormente, ingressou na Escola Técnica do Exército Romeno, graduando-se Segundo Tenente. Prosseguindo seus estudos, graduou-se na Politècnica de Bucareste, aperfeiçoando seus conhecimentos em Viena, na Áustria, e em Rostok, na Alemanha.
Foi Oficial, Segundo Tenente, na 2ª Guerra Mundial.
Veio para o Brasil em 1950, estabelecendo-se no Rio de Janeiro. Em 1951, transferiu-se para a Bahia, onde permaneceu até o ano de 1954, ocupando o cargo de Superintendente das Minas de Ouro e Saúde.
Após esse período, retornou ao Rio de Janeiro, estabelecendo-se no ramo de Terraplanagem e Projetos.
Em 1960, veio para São Paulo, ingressando na empresa "Ultragás", no cargo de Chefe do Departamento de Instalações Industriais.
Em 1961, casou-se com a Sra. Lígia Duarte e dessa união nasceram os seguintes filhos: Gabielia Emilia, Georgia Mary e Constantin Marcel, todos naturais de São Bernardo do Campo, cidade para onde se transferiu, no ano de 1962.
Aqui em São Bernardo, exerceu o cargo de Gerente Geral da Brazul – Transporte de Veículos S.A.
Dentre as homenagens recebidas pelo Dr. Marcel Preotesco, podemos destacar as seguintes: Membro da Ordem do Santo Sepulcro – grau Gran Cruz; Membro da Ordem dos Templários – grau Gran Cruz; Membro de Ordem de São Lázaro – grau Gran Cruz; Membro da Ordem de São George de Corinthia – grau Gran Cruz; Membro da Ordem de La Couronne de Charlemagne – grau Gran Cruz; Membro da Ordem de São Sebastião e Guilherme – grau Gran Cruz; Medalha Maria Quitéria, em 1954; Medalha Souza Aguiar, em 1955; Medalha Cruz de Mérito Serviço de Guerra Estados Unidos, em 1964; Medalha Marechal Rondon, em 1965; Medalha Brigadeiro José Vieira Couto de Magalhães, em 1965; Medalha Dr. Agenor Couto de Magalhães, em 1965; Medalha José Bonifácio de Andrada e Silva, em 1966; Medalha Mérito e Cultura Benito Juares, em 1966; Medalha Brasília, em 1967; Medalha Cruz do Mérito Social, 1967; Sòcio Honorário da Sociedade Brasileira de Heráldica e Medalhística; Condecorado com a Cruz Branca com Espada, pelos dois últimos combates do Exército Rumeno, contra os comunistas.
Além disto, recebeu as seguintes comendas: Cruz do Mérito Cívico e Cultural, em 1966; Cruz Cabrália, em 1969 e Legião de Honra ao Mérito Civil, em 1971.
Participou do Ciclo de Conferências sobre Segurança Nacional e Desenvolvimento, em São Paulo, no ano de 1971.
Cursou o curso intensivo de Administração de Empresas, na Universidade Católica de São Paulo.
Foi Presidente do Tênis Clube de São Bernardo do Campo (gestão 1971/1973).
Ainda no Tênis Clube de São Bernardo do Campo, exerceu os cargos de Presidente do Conselho do Tênis Clube de São Bernardo do Campo (gestão 1969/1971) e Presidente da Diretoria, na gestão 1967/1969.
Foi Diretor da Associação Comercial, no ano de 1969 e Vice-Presidente, por duas gestões consecutivas.
Foi "Personalidade de Destaque de São Bernardo Campo" por cinco anos consecutivos e "Personalidade Destaque do ABC", nos anos de 1968 e 1969.
Em 1970, foi Anfitrião São-Bernardense e Membro do "Rotary Clube de São Bernardo do Campo".
Foi Diretor do Departamento de Manutenção da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo.
O Dr. Marcel Preotesco adotou São Bernardo do Campo como sua terra para viver, desenvolvendo, em nossa cidade, inúmeras atividades voltadas para o bem-estar da coletividade.
Faleceu em 26 de dezembro de 2004.

P. 64753/2011
DECRETO Nº 17.999, DE 17 DE MAIO DE 2012
- -
Dispõe sobre a transferência de local, a ampliação da capacidade e a criação de extensão do ponto de estacionamento de transporte individual de passageiros – táxi nº "17", e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do que dispõe o art. 259 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001, e considerando o que consta do processo administrativo nº 64753/2011, desta Prefeitura, decreta:
Art. 1º Fica transferido para a esquina da Rua José Versolato com a Avenida Pereira Barreto, lado oposto ao Center Shopping Metrópole, no Centro, o ponto de estacionamento de veículos de transporte individual de passageiros – táxi nº "17", criado pelo Decreto nº 2.424, de 14 de dezembro de 1970.
Art. 2º Fica ampliada em 5 (cinco) unidades a capacidade do ponto de estacionamento referido no art. 1º deste Decreto, estabelecida no Decreto nº 10.257, de 7 de fevereiro de 1990.
Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput deste artigo, o ponto de estacionamento passa a ter capacidade para 10 (dez) veículos.
Art. 3º Fica criada uma extensão do ponto de estacionamento, referido nos arts. 1º e 2º deste Decreto, na esquina das Avenidas Getúlio Vargas e Pereira Barreto, na Vila Baeta Neves, com capacidade para 5 (cinco) veículos, e suas vagas serão utilizadas pelos permissionários do ponto, em sistema de rodízio.
Art. 4º O preenchimento das vagas decorrentes da ampliação de que trata o art. 2º deste Decreto se dará nos termos da Lei Municipal nº 4.974, de 2001, e do Decreto nº 13.500, de 2 de outubro de 2001.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,17 de maio de 2012
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
OSCAR JOSÉ GAMEIR O SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. 64745/2011
DECRETO Nº 18.002, DE 18 DE MAIO DE 2012
- -
Dispõe sobre a criação de ponto de estacionamento de transporte individual de passageiros – táxi nº "70", e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do que dispõe o art. 259, da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001, e considerando o que consta do processo administrativo nº 64745/2011, desta Prefeitura, decreta:
Art. 1º Fica criado o ponto de estacionamento de veículos de transporte individual de passageiros – táxi nº "70", na Rua Max Mangels Sênior, próximo aos nºs 695/699, com capacidade para 5 (cinco) veículos.
Art. 2º O preenchimento das vagas criadas pelo art. 1º deste Decreto se dará por meio do remanejamento de permissionários do ponto de estacionamento de veículos de transporte tipo Kombi nº "01", criado pelo Decreto nº 2.041, de 15 de julho de 1969.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,18 de maio de 2012
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. 11690/81
DECRETO Nº 18.003, DE 18 DE MAIO DE 2012
- -
Dispõe sobre a extinção do ponto de estacionamento de veículos de transporte tipo Kombi "01", e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do que dispõe o art. 259 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001, e considerando o que consta do processo administrativo nº 11690/81, desta Prefeitura, decreta:
Art. 1º Fica extinto o ponto de estacionamento de veículos de transporte tipo Kombi nº "01", criado pelo Decreto nº 2.041, de 15 de julho de 1969.
Art. 2º Os permissionários do ponto extinto, nos termos do art. 1º deste Decreto, serão remanejados para pontos de estacionamento de veículos de transporte individual de passageiros – táxi, conforme segue:
I - 2 (dois) permissionários para o ponto "PT nº 48", criado pelo inciso VI do art. 1º do Decreto nº 5.070, de 1º de outubro de 1976; e
II - 5 (cinco) permissionários para o ponto "PT nº 70", criado pelo Decreto nº 18.002, de 18 de maio de 2012.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 2.041, de 15 de julho de 1969.

São Bernardo do Campo,18 de maio de 2012
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. 11747/81
DECRETO Nº 18.004, DE 18 DE MAIO DE 2012
- -
Dispõe sobre transferência de local, a ampliação da capacidade e a criação de extensão do ponto de estacionamento de veículos de transporte individual de passageiros – táxi nº "48", e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do que dispõe o art. 259 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001, e considerando o que consta do processo administrativo n° 11747/81, desta Prefeitura, decreta:
Art. 1º Fica transferido para a esquina da Rua Joaquim Faria de Rodrigues com a Rua Atibaia, na Vila Baeta Neves, o ponto de estacionamento de veículos de transporte individual de passageiros – táxi nº "48", criado pelo inciso VI do art. 1º do Decreto n° 5.070, de 1 de outubro de 1976.
Art. 2º Fica ampliada em 9 (nove) unidades a capacidade estabelecida no Decreto nº 11.602, de 29 de novembro de 1993, para o ponto de estacionamento identificado no art. 1º deste Decreto.
Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput deste artigo, o ponto de estacionamento passa a ter capacidade para 13 (treze) veículos.
Art. 3º Fica criada uma extensão do ponto referido no art. 1º deste Decreto, com capacidade para 6 (seis) veículos, na esquina da Rua Itu com a Rua Atibaia, próximo à Praça José Menegatti, e suas vagas serão utilizadas pelos permissionários do ponto, em sistema de rodízio.

Art. 4º O preenchimento das vagas decorrentes da ampliação de que trata o art. 2º deste Decreto se dará por meio do remanejamento de permissionários dos pontos de estacionamento de veículos de transporte tipo Kombi nºs "01" e "02" criados, respectivamente, pelos Decretos nºs 2.041, de 15 de julho de 1969, e 2.113, de 23 de outubro de 1969.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,18 de maio de 2012
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. 58870/2011
DECRETO Nº 18.005, DE 18 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a extinção do ponto de estacionamento de veículos de transporte tipo Kombi nº "02", e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do que dispõe o art. 259 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001, e considerando o que consta do processo administrativo n° 58870/2011, desta Prefeitura, decreta:
Art. 1º Fica extinto o ponto de estacionamento de veículos de transporte tipo Kombi nº "02", criado pelo Decreto nº 2.113, de 23 de outubro de 1969.
Art. 2º Os permissionários ocupantes das vagas do ponto extinto, nos temos do art. 1º deste Decreto, serão remanejados para pontos de estacionamento de veículos de transporte individual de passageiros – táxi, conforme segue:
I - 2 (dois) permissionários para o ponto "PT nº 73", criado pelo Decreto nº 17.838, de 15 de fevereiro de 2012;
II - 5 (cinco) permissionários para o ponto "PT nº 72", criado pelo Decreto nº 17.840, de 16 de fevereiro de 2012; e
III - 8 (oito) permissionários para o "PT nº 48", criado pelo inciso VI do art. 1º do Decreto nº 5.070, de 1º de outubro de 1976.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Ficam revogados os Decretos nºs 2.113, de 23 de outubro de 1969; 10.079, de 22 de setembro de 1989; 10.334, de 10 de maio de 1990, e 15.309, de 13 de dezembro de 2005.

São Bernardo do Campo,18 de maio de 2012
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. 24888/2012
DECRETO Nº 18.009, DE 24 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre permissão de uso de unidades habitacionais do Conjunto Habitacional de Interesse Social Vila Esperança – próprio municipal – para residência dos permissionários arrolados no Anexo I deste Decreto, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do que dispõe o art. 159, § 3º, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, e considerando a instrução do processo administrativo nº 24888/2012, desta Prefeitura, decreta:
Art. 1º Fica permitido às pessoas arroladas no Anexo I deste Decreto, do qual fica fazendo parte integrante, o uso de unidades habitacionais do Conjunto Habitacional de Interesse Social Vila Esperança, para suas residências, próprio municipal situado em área urbana do Distrito da Sede, na Rua Tiradentes nº 3210, Bairro Montanhão, aprovado pelo Certificado Graprohab nº 250-10.
Parágrafo único. As unidades habitacionais referidas no **caput** deste artigo serão individualizadas em cada Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, para cada Permissionário, ficando a cargo da Secretaria de Habitação (SEHAB) a sua preparação, arquivo e controle, conforme modelo do Anexo II, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.
Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto é feita a título precário, gratuita, no que tange ao preço público da área, e por prazo indeterminado, obrigando-se os Permissionários ao cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, indicado no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,24 de maio de 2012
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
TÁSSIA DE MENEZES REGINO
Secretária de Habitação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

ANEXO I
PERMISSIONÁRIOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL VILA ESPERANÇA (ANEXO AO DECRETO Nº 18.009, DE 24 DE MAIO DE 2012)

CONJUNTO HABITACIONAL VILA ESPERANÇA							
SEQ	TITULAR 1	RG 1	CPF 1	QUADRA	LOTE	CASA	Nº PROCESSO
1	ABIGAIL DE JESUS PADILHA ALVES	32.430.628-3	275.119.818-01	2	10	19	3089/2012
2	ADALTO SANTOS SOARES	15.107.202-4	080.045.168-66	2	10	23	3076/2012
3	ANA DA SILVA	37.694.689-1	327.253.328-18	2	12	36	2988/2012
4	ANEDINA DA CRUZ DE MELO	38.042.470-8	433.870.555-87	2	11	25	3072/2012
5	ANTONIA GENI ALVES	37.847.654-3	968.498.604-10	3	19	64	2918/2012
6	CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES DOS SANTOS	35.875.504-9	355.648.198-70	3	18	59	2929/2012
7	CREUZA DA SILVA CAVALCANTI	20.488.943-1	117.814.068-71	3	20	67	2914/2012
8	DAVINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	25.756.732-X	147.802.878-55	3	15	45	2963/2012
9	EDILEUSA NASCIMENTO FERREIRA	30.380.662-X	247.067.398-45	3	17	55	2936/2012
10	EDNILDA SILVA LIMA	37.845.072-4	219.426.412-49	3	13	40	2976/2012
11	ELIANE BARBOSA DE ANDRADE	25.814.095-1	225.787.668-78	2	12	35	2994/2012
12	ELZENIR SANTOS SOUZA	44.792.040-6	384.321.508-19	2	10	24	3075/2012
13	ERMELINDO NETO DA SILVA	23.323.784-7	061.046.588-06	2	9	14	3103/2012
14	FRANCICLEIDE ALVES DE SOUSA	1789624	019.188.454-50	3	18	58	2930/2012
15	FRANCISCA FERREIRA DA COSTA	2.553.695-PB	058.406.804-27	2	11	28	3068/2012
16	FRANCISCA FRANCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	28.873.631-X	140.613.738-38	2	7	1	2909/2012
17	GEISOALDO SANTOS DA SILVA	43.193.414-9	325.510.818-74	2	8	11	2885/2012
18	GEIZIANE SOARES DA SILVA	48.517.571-X	390.230.868-05	2	8	7	2892/2012
19	GERALDO APARECIDO GOMES	21.298.299-0	367.864.626-34	2	12	34	2997/2012
20	HÉRICA MARIA DOS SANTOS DUARTE	45.511.417-1	216.903.298-31	2	11	26	3071/2012
21	IRANILDE FERREIRA	30.131.824-4	300.771.138-02	3	16	50	2949/2012
22	IRENE ARCE PINTO	9.003.370-X	001.450.938-59	3	15	46	2959/2012
23	JAILSON FERREIRA DA SILVA	37.663.460-1	330.703.358-10	2	8	9	2887/2012
24	JOSEILDA FELIX DE ARAUJO	42.423.792-1	329.618.348-56	2	12	32	33/2012
25	JOSIMARA JESUS VIEIRA	36.276.746-4	299.396.498-43	3	14	44	2966/2012
26	JOSIMEIRE DE PAULO FLORENÇO	28.007.098-6	302.007.298-02	3	13	37	3152/2012
27	JOSINICE NUNES DA SILVA	07540303-00	304.650.238-94	3	13	38	2983/2012
28	JUACI LOPES DOS SANTOS	36.619.033-7	253.975.818-52	3	16	49	2953/2012
29	KÉNIA GONÇALVES DA SILVA LIMA	19.643.410-5	128.905.318-99	2	9	18	3091/2012
30	LIBERALINA MARIA BARBOSA	1.838.590-PE	407.404.384-72	3	19	63	2920/2012
31	LUCIANE MARIA DE ASSIS	33.229.353-1	260.238.328-73	3	17	53	2943/2012
32	LUZETE SOUZA DA SILVA CRUZ	18.838.396-7	161.700.488-08	3	17	54	2940/2012
33	MANOELINA RIBEIRO DA SILVA	27.080.234-4	166.795.138-63	3	15	48	2954/2012
34	MARIA APARECIDA DA SILVA	28.394.494-8	264.174.208-09	2	12	31	3056/2012
35	MARIA CLARICE DE OLIVEIRA	8.834.151	004.441.598-27	3	19	62	2922/2012
36	MARIA CRISTINA DE SOUZA	34.670.309-8	323.185.368-05	2	10	22	3077/2012
37	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DOS SANTOS	32.908.774-5	266.369.828-88	3	14	43	2969/2012
38	MARIA DO CARMO SOUSA	25.204.177-X	154.486.898-76	3	20	65	2915/2012
39	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	33.080.989-1	231.768.218-24	3	15	47	2958/2012
40	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	24.887.318-0	271.233.358-64	3	14	42	2972/2012
41	MARIA DOS ANJOS CARVALHO	27.710.831-7	612.254.796-49	3	17	56	2934/2012
42	MARIA JARLENI FERREIRA DA SILVA	37.210.594-4	309.673.958-79	2	11	30	3062/2012
43	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	36.204.658-X	289.993.728-63	2	11	29	3065/2012
44	MARIA NILZA MOREIRA	19.864.846-7	061.214.908-02	2	7	3	2904/2012
45	MARIA ROSEILDA FAUSTINO DOS ANJOS	50.363.304-5	155.985.028-01	2	12	33	3000/2012
46	MARIA VERONICA DINIZ MELO	39.164.571-7	721.995.394-15	2	9	16	3096/2012
47	MARIA ZILDA DA SILVA	35.784.658-8	227.688.258-16	2	7	2	2907/2012
48	MARINA MASCARENHAS DA SILVA	39.333.955-5	202.526.845-91	2	9	13	2882/2012
49	MARINES MARIA DA SILVA	36.480.832-9	796.098.724-68	2	11	27	3069/2012
50	MARTA MARIA DA SILVA	16.620.886-3	046.659.088-18	2	9	15	3102/2012
51	MIRIA FERRO MARANHÃO	5248069-PE	050.745.934-25	3	20	66	3853/2012
52	NILDACI NASCIMENTO	37.091.289-5	415.552.795-20	2	7	5	2897/2012
53	NILZA SALU SOBRINHO	23.324.991-6	367.769.178-84	3	13	39	2981/2012
54	ONOFRE JOSÉ COELHO	18.777.703-2	252.653.776-20	2	7	6	2895/2012
55	PAULO SILVA DOS SANTOS	21.504.498-8	118.581.618-60	3	16	52	2944/2012
56	REGINA CELIA LOPES PEREIRA	29.656.710-3	230.372.568-26	3	19	61	2925/2012
57	REGINA MARIA LOPES FERREIRA	20.315.097-1	193.500.548-09	2	8	12	2883/2012
58	ROSELIDIA DOS SANTOS MARTINS	39.331.816-3	023.592.344-39	3	14	41	2973/2012
59	ROSILENE SANTOS MONÇÃO GONÇALVES	23.828.111-5	165.119.168-98	3	18	60	2928/2012
60	SILVANIA DAMIÃO DA SILVA	38.496.839-9	399.079.068-40	2	10	20	3082/2012
61	SOLANGE INACIO FERREIRA	42.423.531-6	229.087.758-16	2	8	8	2890/2012
62	SONIA MARIA LIMA REIS PEREIRA	33.514.510-3	316.818.245-15	2	10	21	3079/2012
63	SONIA REGINA DA SILVA	20.768.034-6	103.998.358-81	3	18	57	2932/2012
64	SUELI DOS SANTOS	37.394.722-7	373.180.458-14	2	8	10	2886/2012
65	TAMIRIS RUTH GONÇALVES DO CARMO	44.650.600-X	365.480.338-50	2	9	17	3094/2012
66	TEREZA TAVARES DA SILVA	33.758.935-5	282.318.188-12	3	20	68	2912/2012
67	VALDECI SILVA DOS SANTOS PEREIRA	29.561.709-3	194.478.568-02	3	16	51	2947/2012
68	VERA LUCIA DOS SANTOS CAMARGO	21.433.792-3	274.421.388-88	2	7	4	2902/2012

ANEXO II
TERMO DE PERMISSÃO DE USO, RECEBIMENTO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE UNIDADES HABITACIONAIS DO CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL VILA ESPERANÇA (ANEXO AO DECRETO Nº 18.009, DE 24 DE MAIO DE 2012)

Por este Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade R.G. nº _____ e do C.P.F. nº _____ e seu cônjuge, o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade R.G. nº _____ e do C.P.F. nº _____, recebe do Município de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Habitação (SEHAB), a título de permissão de uso, outorgada pelo Decreto supracitado, a unidade habitacional nº ___, bloco nº _____, do Conjunto Habitacional de Interesse Social Vila Esperança, localizado na Rua Tiradentes nº 3210, Bairro Montanhão, para a finalidade única e exclusiva de sua residência e de sua família, comprometendo-se a cumprir e a responder pelas seguintes obrigações:
I - usar a unidade habitacional que ora recebe para a finalidade única e exclusiva de sua residência e de sua família;
II - ocupar a unidade habitacional de imediato ou no prazo de .... (especificar);
III - defender a unidade habitacional de qualquer turbação ou esbulho, comunicando de imediato ao Município/Permitente a existência de tal ocorrência;
IV - não alienar sob qualquer forma (venda, permuta, doação), transferir, ceder ou abandonar o imóvel objeto deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, exceto por sucessão legítima, enquanto houver sucessores nesta condição ocupando o imóvel, com imediata comunicação ao Município/Permitente, sob pena de revogação da permissão de uso, com a pronta desocupação do imóvel, deixando-o livre de pessoas e coisas, o qual reverterá integralmente ao patrimônio público do Município/Permitente;
V - colaborar com a manutenção das áreas públicas e comuns, bem como das melhorias urbanas implantadas, no que se refere à limpeza e higiene do local;
VI - não proceder à reforma no imóvel que resultem em alterações em sua planta e fachada originais, nem executar abertura de portas ou janelas, bem como remoção ou construção de paredes de alvenaria ou concreto;
VII - pagar todas as despesas condominiais, impostos, taxas, contas de água, energia elétrica e demais encargos que recairem sobre o imóvel, ainda que lançados em nome do Município/Permitente ou decorrentes de benfeitorias que nele forem realizadas;
VIII - respeitar e cumprir as regras de convivência e uso da unidade habitacional estabelecidas pelo Condomínio ou pelo Município, por meio da Secretaria de Habitação;
IX - manter a unidade habitacional em perfeito estado de uso, limpeza e higiene e realizar as benfeitorias necessárias à sua manutenção e segurança, às suas expensas, respeitadas as normas condominiais e edilícias do Município/Permitente;
X - não impedir ou obstar o acesso à unidade habitacional dos servidores ou agentes do Município, voltado à fiscalização do exato cumprimento das obrigações constantes deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade; e
XI - arcar com todas as despesas decorrentes do mau uso da unidade habitacional, por si e pelos que nela habitam, e responsabilizar-se por todo e qualquer evento decorrente desse uso, perante terceiros, no âmbito administrativo, civil e criminal.
Declara o (a) Permissionário (a) estar ciente de que:
I - a permissão de uso objeto deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade é feita a título precário, gratuita, no que tange ao pagamento de preço público pelo uso da unidade habitacional, excetuadas as despesas do item VII deste Termo, e por prazo indeterminado, condicionada, contudo, à titulação definitiva da unidade habitacional que se concretizará com o registro do empreendimento público Municipal e a respectiva Instituição Condominial;
II - a permissão de uso objeto deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade será revogada de plano, se ao imóvel for dada outra destinação que não seja a de sua residência e da sua família;
III - o descumprimento das obrigações assumidas neste Termo implicará na revogação imediata da permissão de uso da unidade habitacional, com a perda das benfeitorias nela realizadas, em favor do Município/Permitente, sem direito à retenção e a qualquer indenização;
IV - na hipótese de revogação da permissão de uso objeto deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, deverá desocupar a unidade habitacional, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da notificação do Município/Permitente dando-lhe ciência do ato revogatório, livre de pessoas e coisas; e
V - responderá por todo e qualquer evento que provoque danos a pessoas e coisas, decorrente do uso da unidade habitacional, por si ou pelas pessoas da sua família ou visitas, nas esferas administrativa, civil e criminal.
E, por ser a expressão da verdade e estar de plena concordância com as obrigações e condições estabelecidas neste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, firma-o em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.
São Bernardo do Campo,
_____

Testemunhas:
1. _____
2. _____

P. 3983/2003
DECRETO Nº 18.013, DE 30 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a alteração dos arts. 3º, 4º e 7º do Decreto Municipal nº 14.128, de 23 de abril de 2003, que instituiu, no Município de São Bernardo do Campo, o Sistema Eletrônico de Compras - SECOM/SBC, disciplina a sua utilização na realização de despesas, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo administrativo nº 3983/2003, desta Prefeitura, decreta:
Art. 1º O **caput** do art. 3º e os arts. 4º e 7º do Decreto Municipal nº 14.128, de 23 de abril de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 3º** O SECOM/SBC será gerido pela Secretaria de Administração e Modernização Administrativa (SA), por meio de seu Departamento de Materiais e Patrimônio (SA-2), devendo ser realizadas por esse sistema todas as aquisições de bens ou de serviços destinados à Administração Direta do Município, cujos procedimentos tiverem sido objeto de regulamentação.
....." (NR)
"**Art. 4º** Os interessados em participar das contratações, realizadas por intermédio do Sistema Eletrônico de Compras - SECOM/SBC, deverão providenciar o cadastramento, procedendo de acordo com o estabelecido na Instrução Cadastral vigente, expedida pelo Departamento de Materiais e Patrimônio e encontra-se disponível no endereço eletrônico desse sistema, na página Legislação.
Parágrafo único. Todo interessado, previamente inscrito e detentor de senha, poderá apresentar proposta ou lances por intermédio da **internet**." (NR)
"**Art. 7º** Os regulamentos e as normas complementares serão editados pela Secretaria de Administração e Modernização Administrativa do Município de São Bernardo do Campo, por intermédio de Resolução do Secretário da Pasta." (NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,30 de maio de 2012
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

PREFEITURA ENTREGA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA

UBS PLANALTO

ESTA É UMA CONQUISTA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

MAIS UMA OBRA APROVADA PELA POPULAÇÃO NO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.

6 DE JUNHO DE 2012 (QUARTA-FEIRA), ÀS 17H

RUA ORAGNOF, 480 - PLANALTO

Contamos com a
sua presença. **Participe!**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

P. 3983/2003
DECRETO Nº 18.014, DE 30 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a modalidade Pregão, a que se refere à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; aprova o Regulamento para a realização do pregão eletrônico; a revogação do Decreto Municipal nº 15.851, de 22 de novembro de 2006, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições legais, especialmente aquelas constantes do inciso XIII do art. 76, c.c. o inciso IX do art. 150, ambos da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo;
Considerando as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a modalidade Pregão;
Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 14.128, de 23 de abril de 2003, que instituiu no Município de São Bernardo do Campo, o Sistema Eletrônico de Compras - SECOM/SBC, decreta:
Art. 1º A implementação da modalidade de licitação denominada pregão, no âmbito da Administração de São Bernardo do Campo, obedecerá ao disposto neste Decreto.
Art. 2º O procedimento estabelecido na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a ser realizado por licitação do tipo menor preço, destina-se à aquisição de bens e à prestação de serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa é feita por meio de propostas e lances sucessivos em sessão pública.
§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade, possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais do mercado.
§ 2º Excluem-se da modalidade de pregão as contratações de obras, as locações imobiliárias e as alienações em geral.
Art. 3º Caberão às autoridades constituídas segundo as respectivas competências, a prática de todos os atos administrativos, pertinentes à licitação, conforme delegações constantes da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, e suas alterações, a Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009, e o Decreto Municipal nº 17.285, de 4 de novembro de 2010, ou outro que venha substituí-lo, bem como os seguintes atos específicos:
I - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
II - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;
III - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;
IV - revogar, ou anular o procedimento licitatório; e
V - homologar o procedimento licitatório.
Art. 4º Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.
Art. 5º Os membros da equipe de apoio, preferencialmente, pertencentes ao quadro permanente do órgão promotor do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo.
Art. 6º São atribuições do pregoeiro:
I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;
II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
III - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam aos requisitos previstos no edital;
IV - classificar as propostas, segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados, e a decidir, motivadamente, quanto à aceitabilidade do menor preço;
V - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido, na sessão pública, a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;
VI - elaborar a ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:
a) do credenciamento;
b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
d) da análise dos documentos de habilitação;
e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer;
VII - receber os recursos; e
VIII - encaminhar o processo devidamente instruído às autoridades para o exercício das atribuições definidas nos incisos I a V do art. 3º deste Decreto.
Art. 7º A fase preparatória do pregão será iniciada com autuação do processo, do qual constarão todos os elementos instrutórios previstos nas normas legais vigentes, sendo que a minuta do edital conterá os elementos indicados no art. 4º, inciso III, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico do Município, na forma preferencialmente de editais padrão.
Art. 8º A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:
I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial do Estado - DOE, e por meio eletrônico, quando o valor estimado para a contratação for inferior a R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais); ou
II - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial do Estado - DOE, por meio eletrônico e em jornal de grande circulação local, quando o valor estimado para a contratação for igual ou superior a R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).
Art. 9º Todos os atos pertinentes ao pregão serão documentados e juntados no respectivo processo.
Art. 10. O Pregão, a que se refere o § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, denominado pregão eletrônico, é um procedimento licitatório, em que todos os atos de sua fase externa são realizados com a utilização de recursos de tecnologia da informação, que promovam a comunicação pela internet, cujo Regulamento compõe o Anexo Único que integra este Decreto.
Art. 11. O Pregão Eletrônico passa a integrar o Sistema Eletrônico de Compras de São Bernardo do Campo - SECOM/SBC, instituído pelo Decreto Municipal nº 14.128, de 23 de abril de 2003, com garantia do sigilo:
I - da proposta de preço e dos anexos, que permanecerão criptografados até a abertura da sessão pública; e
II - da identidade dos proponentes, para o pregoeiro, até a etapa da negociação com o autor da melhor oferta, e para os demais, até a etapa de habilitação.
Parágrafo único. A participação no SECOM/SBC será facultada às autarquias e fundações, integrantes da Administração Indireta do Município, e a outros interessados da Administração Pública, na forma a ser posteriormente disciplinada.
Art. 12. Fica revogado o Decreto Municipal nº 15.851, de 22 de novembro de 2006.
Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 30 de maio de 2012
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

ANEXO ÚNICO
(DECRETO Nº 18.014, DE 30 DE MAIO DE 2012)
REGULAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SECOM/SBC – PREGÃO ELETRÔNICO

Regulamenta a realização, no Município de São Bernardo do Campo, da modalidade de licitação denominada Pregão, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no art. 10 do Decreto nº 18.014, de 30 de maio de 2012.
Art. 1º Este regulamento estabelece normas e procedimentos para a aquisição de bens e serviços, mediante licitação na modalidade Pregão, por meio de recursos de tecnologia da informação, denominado Pregão Eletrônico, por intermédio do Sistema Eletrônico de Compras do Município de São Bernardo do Campo – SECOM/SBC, e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.secom.saobernardo.sp.gov.br, na página Legislação.
Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.
Art. 2º O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, pela **internet**, por meio do Sistema Eletrônico de Compras – SECOM/SBC.
§ 1º A utilização dos recursos de tecnologia da informação, denominado Pregão Eletrônico, realizado pelo SECOM/SBC contemplará o uso de recursos de criptografia e de autenticação, que assegurem condições adequadas de segurança em todas as fases do certame.
§ 2º O Pregão Eletrônico será conduzido por servidor do Município de São Bernardo do Campo, denominado Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio.
Art. 3º O Pregão Eletrônico será sempre precedido de justificativa da necessidade da contratação, definição do objeto, das exigências de habilitação, critério de aceitação das propostas, fixação de prazos para fornecimento e pesquisa de preços de mercado, devendo contar com a indicação de, no mínimo, 3 (três) cotações, para definição da compatibilidade dos preços com o mercado.
Art. 4º Serão previamente credenciados no sistema SECOM/SBC, a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, a equipe de apoio e os fornecedores, previamente cadastrados e aptos a participar do pregão eletrônico.
Art. 5º Inicia-se a fase externa com a convocação dos interessados mediante divulgação do respectivo edital, que observará o disposto no art. 8º do Decreto nº 18.014, de 2012.
Art. 6º Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, no campo adequado do Sistema.
§ 1º O pregoeiro registrará no SECOM/SBC, a decisão sobre a impugnação do edital, sendo ouvido, por intermédio da autoridade competente, o setor responsável pela elaboração do edital e Termo de Referência, ou o órgão jurídico, conforme o caso.
§ 2º Acolhida a impugnação contra o edital, o certame será revogado ou anulado, conforme o caso, o edital modificado, e será designada nova data para o procedimento licitatório.
Art. 7º Os interessados em participar das contratações, realizadas por intermédio do Sistema Eletrônico de Compras – SECOM/SBC deverão providenciar o cadastramento, procedendo de acordo com o estabelecido na Instrução Cadastral vigente, expedida pelo Departamento de Materiais e Patrimônio – SA-2, que se encontra disponível no endereço eletrônico desse Sistema, na página Legislação.
Parágrafo único. As empresas interessadas em participar das aquisições de medicamentos, correlatos, saneantes domissanitários e cosméticos, de uso médico, odontológico ou hospitalar, que estejam sujeitos ao regime da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, deverão, ainda, apresentar, previamente, perante o Serviço de Cadastro de Fornecedores do Departamento de Materiais e Patrimônio, a documentação indicada na Instrução Cadastral especifica, editada para esse fim, disponível no endereço desse Sistema, na página Legislação.
Art. 8º As empresas participantes serão responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema SECOM/SBC, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.
Parágrafo único. Caberá, ainda, às empresas participantes acompanhar as operações do sistema SECOM/SBC durante a sessão publica do pregão eletrônico, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.
Art. 9º A apresentação das propostas será feita mediante acesso ao endereço eletrônico do SECOM/SBC, com a indicação de CPF (**login** do usuário) e a senha no **link** "Acesso ao Sistema", preenchimento dos campos solicitados e posterior entrada ao **link** "Negociação - Pregão Eletrônico".
§ 1º Os licitantes deverão formular sua proposta, preencher corretamente todos os campos apresentados na tela, para cada item cotado, com o valor inicialmente ofertado, até a data estipulada em edital para sua abertura, conforme especificações contidas no instrumento convocatório.
§ 2º Como requisito para a participação no Pregão Eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema, o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação previstas no edital;
§ 3º No caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de custos quando previstas no edital, deverão ser encaminhadas em formulário eletrônico especifico, juntamente com a proposta de preço.
§ 4º As propostas apresentadas serão, automaticamente, criptografadas pelo SECOM/SBC e assim mantidas em sigilo até o momento estabelecido no edital para a sua abertura.
§ 5º O licitante poderá retirar sua proposta até o encerramento do período destinado à apresentação, devendo, para tanto, assinalar o campo "Cancelar Proposta".
§ 6º A retirada da proposta se efetivará, automaticamente, pelo Sistema, podendo o licitante, se ainda houver tempo hábil, apresentar nova proposta.
Art. 10. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário do sistema SECOM/SBC, cujo relógio é parte integrante da tela.
Art. 11. Poderão ser utilizados recursos de certificação digital, nos termos da legislação em vigor.
Art. 12. O procedimento relativo à sessão pública do pregão eletrônico observará:
I - início da sessão pública, no dia e horário previstos no edital, com a abertura das propostas; divulgação da grade ordenatória dos preços propostos, em ordem crescente de valores; desclassificação e divulgação daquelas cujo objeto não atenda às especificações, demais condições e prazos fixados no edital e seus anexos; e divulgação de nova grade das propostas classificadas, após o desempate, quando for o caso;
II - realização da etapa de lances, na qual os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico;
III - aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada e, em seguida, os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
IV - os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos;
V - admissão somente de lances cujos valores forem inferiores ao último ofertado, ou em valores distintos e decrescentes ao último valor apresentado pelo próprio licitante, observado a redução mínima entre eles, quando estabelecida no edital, prevalecendo o primeiro recebido, quando ocorrerem 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor;
VI - não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, preservando aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
VII - durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real pelo sistema eletrônico:
a) dos lances admitidos, horário de seu registro no Sistema e respectivos valores;
b) do tempo restante para o encerramento da etapa fixa de lances.
VIII - a etapa de lances da sessão pública, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente de lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá o período randômico, de 0 (zero) segundo até 5 (cinco) minutos, aleatoriamente, determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
IX - possibilidade de negociação, pelo pregoeiro com o autor da melhor oferta, mediante troca de mensagens abertas, visando à redução do preço e, a seguir, exame e decisão motivada sobre a aceitabilidade do preço/produto ofertado;
X - realização da etapa de habilitação, após a aceitabilidade do preço/produto ao final obtido, observadas as seguintes diretrizes:
a) a verificação, pelo pregoeiro, quanto à regularidade da documentação exigida no edital, para o autor da oferta aceita, existentes no Serviço de Cadastro de Fornecedores;
b) caso os dados e informações existentes no Serviço de Cadastro de Fornecedores não atendam aos requisitos e condições estabelecidos no Edital, o pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por meio eletrônico hábil de informações, devendo, posteriormente, ser anexados ao processo da licitação os documentos assim obtidos que não constavam do cadastro do fornecedor;
c) o licitante poderá, ainda, suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, relativas ao cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no edital, mediante a apresentação de novos documentos ou a substituição de documentos anteriormente ofertados, desde que os envie no curso da própria sessão pública do pregão e até a decisão sobre a habilitação, por meio de fac-símile ou outro meio eletrônico;
d) a Administração Pública Municipal não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere à alínea "b" deste inciso; na hipótese de ocorrer essa indisponibilidade ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista na alínea "c" deste inciso, o licitante será inabilitado;
e) os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados nos moldes da alínea "d", deverão ser apresentados no endereço indicado no edital, em até 2 (dois) dias após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação;
f) constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame;
g) por meio de aviso lançado no Sistema, o pregoeiro informará aos licitantes que poderão consultar as informações cadastrais do licitante vencedor no endereço eletrônico do SECOM/SBC, informando, ainda, quando for o caso, o teor dos documentos recebidos por fac-símile ou outro meio eletrônico;
XI - exame da oferta subsequente de menor preço, pelo pregoeiro, se o preço da melhor oferta não for aceitável ou se o licitante detentor dessa oferta não atender às exigências de habilitação, observado o disposto nos incisos IX e X deste artigo e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável, cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor; e
XII - a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão eletrônico constarão de ata no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.
Art. 13. Não tendo ocorrido manifestação motivada, por parte dos licitantes, de sua intenção de interpor recurso, o pregoeiro, a seguir à divulgação do vencedor, deliberará quanto à adjudicação e proporá à autoridade competente a homologação do certame.
Art. 14. Os licitantes, interessados em interpor recurso, deverão manifestar a sua intenção motivada, imediatamente, após a divulgação do vencedor do certame, podendo apresentar, por meio eletrônico, memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contra-razões, também por meio eletrônico, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente.
§ 1º A falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes de sua intenção de interpor recurso importará à preclusão do direito de recorrer.
§ 2º Todos os procedimentos para interposição de recurso, o encaminhamento de memorial e de eventuais contra-razões pelos demais licitantes, serão realizados, exclusivamente, no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios.
§ 3º Caso haja necessidade de instruir os memoriais ou contra-razões, com outros documentos, estes deverão ser apresentados no endereço da Unidade Compradora, no mesmo prazo estabelecido no **caput** deste artigo.
§ 4º O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
§ 5º O pregoeiro manifestar-se-á quanto aos recursos e contra-razões apresentados, quando se tratar de procedimento, e encaminhará à Equipe de Apoio, quando o recurso recair sobre detalhes técnicos, sobre o produto/serviço, e após encaminhará o processo instruído à decisão da autoridade competente.
§ 6º Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.
§ 7º A autoridade competente poderá homologar o certame, revogá-lo ou anulá-lo.
Art. 15. No caso de contratação de serviços comuns, ao final da sessão, o licitante vencedor deverá encaminhar a planilha de custos referida no § 3º do art. 9º deste Regulamento, com os respectivos valores readequados ao valor vencedor.
Art. 16. Homologado o certame, o SECOM/SBC encaminhará o Aviso de Negociação - AVN, documento no qual são informadas a adjudicação e a homologação do objeto do certame, ao licitante vencedor.
Art. 17. Os atos essenciais do pregão eletrônico serão documentados ou juntados no respectivo processo.
Art. 18. Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, aquele que:
I - deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
II - convocado, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
IV - não mantiver a proposta, lance ou oferta;
V - ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação; ou
VI - falhar ou fraudar na execução do contrato.
Art. 19. As multas a que se sujeitam os contratados que deixarem de cumprir, no todo ou em parte, as disposições deste Regulamento e do edital do pregão eletrônico, serão aplicadas em conformidade com o estabelecido no instrumento convocatório.
Parágrafo único. A penalidade prevista no art. 18 deste Regulamento será aplicada, independentemente, das multas estabelecidas no edital, após ter sido garantido o exercício do direito de defesa, e registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de São Bernardo do Campo.
Art. 20. O envio da proposta vinculará o seu autor ao cumprimento de todas as condições inerentes ao certame.
Art. 21. Durante todo o período de processamento do pregão eletrônico, qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento no endereço eletrônico do SECOM/SBC.
Art. 22. Recebido o objeto do contrato, o pagamento será feito no prazo constante do edital, contado a partir da data em que ocorrer a efetiva entrega do bem ou serviço, mediante crédito em conta corrente indicada pelo contratado.
Art. 23. Compete à Secretaria de Administração e Modernização Administrativa estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria deste Regulamento, bem como resolver os casos omissos.
Art. 24. Este Regulamento encontra-se disponível no endereço eletrônico www.secom.saobernardo.sp.gov.br, na página Legislação.

P. 3983/2003
DECRETO Nº 18.015, DE 30 DE MAIO DE 2012

Aprova o Regulamento para aquisição de bens e serviços, com dispensa de licitação, pelo valor, prevista no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por intermédio do Sistema Eletrônico de Compras do Município de São Bernardo do Campo – SECOM/SBC; a revogação dos Decretos nºs 14.129, de 23 de abril de 2003, e 14.467, de 5 de dezembro de 2003, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições legais, em especial o disposto no art. 2º do Decreto nº 14.128, de 23 de abril de 2003, decreta:
Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo Único que integra este Decreto, o Regulamento do Sistema Eletrônico de Compras do Município de São Bernardo do Campo - SECOM/SBC – COMPRA DIRETA.
Parágrafo único. Compete à Secretaria de Administração e Modernização Administrativa estabelecer orientações e normas complementares ao Regulamento ora aprovado.
Art. 2º As aquisições de bens e serviços, com dispensa de licitação, pelo valor, prevista no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (COMPRA DIRETA), serão efetivadas por órgão competente da Administração Direta, preferencialmente, por intermédio do SECOM/SBC.
Art. 3º Os interessados em participar das contratações, realizadas por intermédio do SECOM/SBC, deverão providenciar o cadastramento, de acordo com o estabelecido na Instrução Cadastral vigente, expedida pelo Departamento de Materiais e Patrimônio (SA-2), disponível no endereço eletrônico desse Sistema, na página Legislação.
Parágrafo único. As empresas interessadas em participar das aquisições de medicamentos, correlatos, saneantes domissanitários e cosméticos, de uso médico, odontológico ou hospitalar, que estejam sujeitos ao regime da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, deverão, ainda, apresentar, previamente, perante o Serviço de Cadastro de Fornecedores do Departamento de Materiais e Patrimônio, a documentação indicada na Instrução Cadastral editada para esse fim, disponível no endereço desse Sistema, na página Legislação.
Art. 4º Ficam revogados os Decretos nºs 14.129, de 23 de abril de 2003, e 14.467, de 5 de dezembro de 2003.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,30 de maio de 2012
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

ANEXO ÚNICO
(DECRETO Nº 18.015, DE 30 DE MAIO DE 2012)
REGULAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SECOM/SBC - COMPRA DIRETA

Art. 1º Este Regulamento estabelece as normas e procedimentos para a aquisição de bens e serviços, com dispensa de licitação, pelo valor, em processo competitivo eletrônico realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Compras do Município de São Bernardo do Campo - SECOM/SBC, disponível no endereço eletrônico desse Sistema, na página Legislação.
Art. 2º O SECOM/SBC é gerido pela Secretaria de Administração e Modernização Administrativa, por intermédio de seu Departamento de Materiais e Patrimônio (SA-2).
Art. 3º São agentes do Sistema SECOM/SBC:
I - o Departamento de Materiais e Patrimônio (SA-2), como agente comprador e gestor do Sistema; e
II - os fornecedores previamente cadastrados no SECOM/SBC e que tenham credenciado, pelo menos, 1 (um) representante e obtiver senha de acesso ao Sistema.
Art. 4º Ao Departamento de Materiais e Patrimônio (SA-2), na qualidade de agente comprador, compete:
I - providenciar a autuação do Processo de Contratação, nos moldes do Decreto Municipal 14.930, de 3 de fevereiro de 2005;
II - emitir o Procedimento Eletrônico de Compras/Compra Direta; e
III - homologar o resultado da Compra Direta no site do SECOM/SBC.
Art. 5º Ao Departamento de Materiais e Patrimônio - SA-2, na qualidade de gestor do SECOM/SBC, compete:
I - o credenciamento junto ao Sistema SECOM/SBC que implica na assunção de responsabilidade legal do interessado ou de seu representante legal, quanto ao atendimento das exigências de participação;
II - instituir e manter um Sistema de registros, compreendendo:
a) registro de documentos do "SECOM/SBC": solicitação de compras, edital, relação de fornecedores convidados, propostas apresentadas, preços de referência dos itens negociados, quadro comparativo de preços e outros documentos eventualmente necessários para a instrução do processo;
b) registro de agentes do Sistema SECOM/SBC: fornecedores e demais cadastros e tabela;
III - instituir e manter um sistema de controle de acesso, mediante utilização de senhas para os fornecedores cadastrados operarem no Sistema SECOM/SBC;
IV - definir a data de realização da COMPRA DIRETA, comunicando-a, com antecedência, mínima, de 2 (dois) dias úteis, a todos os fornecedores cadastrados no SECOM/SBC, no correspondente ramo de negócio;
V - divulgar no endereço eletrônico do Sistema, o edital completo, relativo a cada COMPRA DIRETA, o qual poderá ser acessado, por qualquer interessado;
VI - receber os lances, por meio eletrônico, no endereço do Sistema; e
VII - divulgar o resultado da COMPRA DIRETA, após o julgamento, no **site** do SECOM/SBC.
Art. 6º O uso da senha de acessos pelo interessado é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão promotor da aquisição responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
Parágrafo único. O interessado será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e declarações.
Art. 7º Ao fornecedor caberá:
I - cadastrar-se no SECOM/SBC, de acordo com a Instrução Cadastral vigente, que se encontra disponível no **site** www.secom.saobernardo.sp.gov.br, página Legislação;
II - solicitar o credenciamento de, pelo menos, 1 (um) representante e obter a senha de acesso ao Sistema;
III - submeter-se à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, às normas deste Regulamento e demais legislações vigentes, aplicáveis à matéria; e
IV - elaborar o(s) lance(s), de forma eletrônica, dentro das condições estabelecidas no edital e eventuais anexos.
Art. 8º O procedimento de COMPRA DIRETA, objeto deste Regulamento, obedecerá às seguintes etapas:
I - emissão da Requisição de Contratação, pelo órgão requisitante, em conformidade com as orientações contidas na legislação vigente, a qual, devidamente aprovada, será utilizada para início do procedimento de aquisição;
II - divulgação do edital completo no endereço eletrônico do Sistema SECOM/SBC;
III - programação da data para a realização da COMPRA DIRETA, que será efetuada após a liberação no Sistema;
IV - a apresentação de lance(s), dar-se-á mediante acesso à página no endereço eletrônico do Sistema SECOM/SBC, com indicação de CPF (**login** do usuário) e senha no **link** "Acesso ao Sistema", preenchimento dos campos solicitados e posterior entrada ao **link** "Negociação" - "COMPRA DIRETA";
V - os fornecedores deverão preencher corretamente todos os campos apresentados na tela, cujo Sistema apresentará automaticamente os respectivos campos, conforme o objeto a ser adquirido;
VI - na hipótese do licitante formular seu(s) lance(s) com incorreção, poderá efetuar seu pedido de desistência e apresentação de novo(s) lance(s), em tempo hábil, durante o prazo em que a compra estiver aberta para lances, mediante justificativa, a qual será aceita, automaticamente, pelo Sistema.
VII - o envio de preço para cada item da COMPRA DIRETA será realizado em 2 (duas) etapas: um período fixo e outro variável de fechamento (subsequente ao fixo), conforme orientações constantes no edital de compra;
VIII - cada fornecedor poderá apresentar um ou mais lances, desde que o faça com valor inferior ao último valor por ele ofertado, inclusive com variação percentual, desde que previsto no edital;
IX - durante o período de processamento da COMPRA DIRETA, os participantes poderão acompanhar o seu desenvolvimento no endereço eletrônico do Sistema SECOM/SBC;
X - incumbirá ao interessado, ainda, acompanhar as operações no Sistema eletrônico durante a realização da Dispensa de Licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão; e
XI - somente haverá a identificação dos participantes, tanto para os fornecedores quanto para o órgão, após a finalização da COMPRA DIRETA.
Art. 9º O fornecedor que se comportar de modo inidôneo, não mantendo o lance, apresentando-o sem seriedade, falhando ou fraudando a execução do contrato, estará sujeito às penalidades previstas nos incisos III ou IV, do art. 87 e no art. 88, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo da eventual rescisão da contratação.
Art. 10. Os pagamentos das obrigações resultantes das contratações decorrentes do Sistema SECOM/SBC, assim como as demais regras do procedimento licitatório serão definidos conforme disposições contidas nos respectivos editais de licitação.
Art. 11. Este Regulamento encontra-se disponível na página LEGISLAÇÃO do SECOM/SBC, no endereço eletrônico, www.secom.saobernardo.sp.gov.br.
Art. 12. Normas complementares a este Regulamento serão editadas pela Secretaria de Administração e Modernização Administrativa do Município de São Bernardo do Campo.

....

P. 3983/2003
DECRETO Nº 18.016, DE 30 DE MAIO DE 2012
- -

Aprova o Regulamento para aquisição de bens e serviços, mediante licitação na modalidade Convite, prevista no art. 22, inciso III e § 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por intermédio do Sistema Eletrônico de Compras do Município de São Bernardo do Campo - SECOM/SBC; revoga os Decretos nºs 14.647, de 5 de março de 2004, e 14.871, de 13 de setembro de 2004, e dá outras providências

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 14.128, de 23 de abril de 2003, decreta:
Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo Único que integra este Decreto, o Regulamento do Sistema Eletrônico de Compras do Município de São Bernardo do Campo - SECOM/SBC - Convite.
Parágrafo único. Compete à Secretaria de Administração e Modernização Administrativa - SA estabelecer orientações e normas complementares ao Regulamento ora aprovado.
Art. 2º As aquisições de bens e serviços, na modalidade Convite, previstas no art. 22, inciso III, § 3º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, serão efetivadas pelo órgão competente da Administração Direta, preferencialmente, por intermédio do SECOM/SBC.
Art. 3º Os interessados em participar das contratações, realizadas por intermédio do Sistema Eletrônico de Compras – SECOM/SBC, deverão providenciar o cadastramento, procedendo de acordo com o estabelecido na Instrução Cadastral vigente, expedida pelo Departamento de Materiais e Patrimônio – SA-2, disponível no endereço eletrônico www.secom.saobernardo.sp.gov.br, na página Legislação.
Parágrafo único. As empresas interessadas em participar das aquisições de medicamentos, correlatos, saneantes domissanitários e cosméticos, de uso médico, odontológico ou hospitalar, que estejam sujeitos ao regime da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, deverão ainda, apresentar previamente, perante o Serviço de Cadastro de Fornecedores do Departamento de Materiais e Patrimônio, a documentação indicada na Instrução Cadastral editada para esse fim, disponível no endereço desse Sistema, na página Legislação.
Art. 4º Ficam revogados os Decretos nºs 14.647, de 5 de março de 2004, e 14.871, de 13 de setembro de 2004.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,30 de maio de 2012
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

ANEXO ÚNICO
(DECRETO Nº 18.016, DE 30 DE MAIO DE 2012)
REGULAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SECOM/SBC - CONVITE

Art. 1º Este Regulamento estabelece normas e procedimentos para a aquisição de bens e serviços, mediante licitação na modalidade Convite, tipo menor preço, em processo eletrônico realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Compras do Município de São Bernardo do Campo - SECOM/SBC, disponível no endereço eletrônico www.secom.saobernardo.sp.gov.br, na página Legislação.
Art. 2º O SECOM/SBC é gerido pela Secretaria de Administração e Modernização Administrativa – SA, por intermédio de seu Departamento de Materiais e Patrimônio - SA-2.
Art. 3º São agentes do Sistema Eletrônico de Compras – SECOM, para a modalidade CONVITE:
I - Departamento de Materiais e Patrimônio – SA-2, gestor do Sistema e agente comprador; e
II - Fornecedores – Previamente cadastrados no SECOM/SBC e que tenham credenciado, pelo menos, 1 (um) representante e obtiver a senha de acesso ao Sistema.
Art. 4º Ao Departamento de Materiais e Patrimônio, na qualidade de agente comprador, compete:
I - providenciar a autuação do Processo de Contratação, nos moldes do Decreto Municipal nº 14.930, de 3 de fevereiro de 2005;
II - emitir o Procedimento Eletrônico de Compras/Convite – PEC/CV que dará início ao procedimento eletrônico;
III - afixar em local apropriado o edital de Convite;
IV - decidir sobre as eventuais impugnações aos editais;
V - declarar desertas as licitações na modalidade Convite, realizadas por intermédio do SECOM/SBC, quando não acudirem interessados à licitação;
VI - comandar a abertura e decodificação dos envelopes pelo Sistema; e
VII - revogar os Convites, realizados por intermédio do SECOM/SBC, antes da apresentação das propostas para julgamento pela Comissão Julgadora de Licitações – COJUL.
Art. 5º Ao Departamento de Materiais e Patrimônio - SA-2, na qualidade de gestor do SECOM/SBC, compete:
I - esclarecer que o credenciamento junto ao Sistema SECOM/SBC implica na assunção de responsabilidade legal do interessado ou de seu representante legal, quanto ao atendimento das exigências de participação;
II - instituir e manter um sistema de registros compreendendo:
a) registro de documentos do "SECOM/SBC": solicitação de compras, edital, relação de fornecedores convidados, propostas apresentadas, preços de referência dos itens negociados, quadro comparativo de preços e outros documentos eventualmente necessários para a instrução do processo;
b) registro de agentes do sistema SECOM/SBC: fornecedores e demais cadastros e tabelas;
III - instituir e manter um sistema de controle de acesso, mediante geração de senhas para os fornecedores cadastrados operarem no sistema SECOM/SBC;
IV - agendar a data da sessão pública para abertura das propostas e, em consequência, o período do seu recebimento;
V - transmitir, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, o extrato do edital, aos fornecedores cadastrados no correspondente ramo de atividade e aptos a operar no SECOM/SBC;
VI - divulgar, no endereço eletrônico do Sistema, o edital completo relativo a cada Procedimento Eletrônico de Compras/Convite - PEC/CV, o qual poderá ser acessado, por qualquer interessado;
VII - receber as propostas via internet, no endereço eletrônico do Sistema; e
VIII - divulgar o resultado do Convite na Internet, encaminhando ao proponente vencedor o Aviso de Negociação - AVN, documento no qual são informadas a adjudicação e a homologação do objeto do certame, ao licitante vencedor.
Art. 6º À Comissão de Julgamento de Licitações - COJUL compete:
I - analisar, classificar e julgar as propostas apresentadas em todos os Convites, realizados por intermédio do SECOM/SBC, após a divulgação da Ata de Abertura de Licitação pelo Sistema; justificar as eventuais desclassificações; verificar a validade dos documentos dos licitantes, e elaborar o Termo de Deliberação;
II - manifestar-se, em primeira instância, a respeito de recursos e respectivas impugnações, eventualmente interpostos; e
III - revogar, por interesse público devidamente justificado, ou anular, por ilegalidade, os Convites realizados por intermédio do SECOM/SBC, cujas propostas lhe sejam apresentadas para julgamento.
§ 1º A anulação do procedimento licitatório, se posterior à contratação, induzirá à do contrato.
§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da revogação ou anulação do procedimento licitatório, ressalvado o contratado de boa-fé, que terá direito de ser ressarcido pelos encargos, devidamente comprovados, que tiver suportado para o cumprimento do contrato.
§ 3º Caso a COJUL, ao se manifestar sobre recursos e impugnações, mantiver a sua deliberação anterior, a decisão final caberá ao Secretário de Administração e Modernização Administrativa, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 17.285, de 4 de novembro de 2010.
Art. 7º São atribuições da autoridade competente, observada, em cada caso, a legislação em vigor:
I - cadastrar o presidente da COJUL;
II - decidir os recursos interpostos pelos licitantes, em conjunto com as respectivas impugnações, consoante a legislação vigente; e
III - adjudicar o objeto do Convite ao licitante ou licitantes vencedores e homologar o certame licitatório, de acordo com a legislação pertinente.
Art. 8º Ao fornecedor caberá:
I - cadastrar-se no SECOM/SBC, de acordo com a Instrução Cadastral vigente que se encontra disponível no site do Sistema, na página Legislação; e
II - solicitar o credenciamento de, pelo menos, 1 (um) representante e obter a senha de acesso ao Sistema.
Art. 9º O uso da senha é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente por ele ou por seu credenciado, não cabendo à Administração Pública Municipal, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido, ainda que por terceiros.
Parágrafo único. O interessado será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e declarações.
Art. 10. O procedimento de Convite, objeto deste Regulamento, obedecerá às etapas:
I - emissão da Requisição de Contratação, pelo órgão requisitante, em conformidade com as orientações contidas na legislação vigente, a qual, devidamente aprovada, será utilizada para início do procedimento de aquisição;
II - autorização de licitar e a seleção da modalidade Convite;
III - reserva de recursos orçamentários;
IV - emissão do PEC/CV;
V - agendamento de data para a realização da sessão de abertura das propostas; e
VI - divulgação do extrato e do edital completo no endereço eletrônico do SECOM/SBC e sua afixação no quadro de avisos do Departamento de Materiais e Patrimônio.
§ 1º Até 2 (dois) dias úteis, anteriores à data fixada para a abertura das propostas, os licitantes poderão impugnar o edital, por meio eletrônico.
§ 2º Acolhida a petição contra o edital, este será refeito, mediante o cadastramento de novo PEC/CV, designada nova data para a realização do certame, e aguardado prazo para a apresentação das propostas.
Art. 11. A apresentação das propostas será feita mediante acesso ao endereço eletrônico do SECOM/SBC, com a indicação de CPF (**login** do usuário) e a senha no **link** "Acesso ao Sistema", preenchimento dos campos solicitados e posterior entrada ao **link** "Negociação – Convite".
Parágrafo único. Os licitantes deverão preencher corretamente todos os campos apresentados na tela, tais: preço da unidade de fornecimento, a marca, o modelo, procedência etc.
Art. 12. Na data e horário previstos no edital, mediante comando de um de seus operadores, o SECOM/SBC procederá à abertura das propostas, divulgando-as em forma de Ata de Abertura de Licitação, que será objeto de análise, classificação e julgamento pela COJUL.
Art. 13. A Comissão de Julgamento de Licitações - COJUL analisará e julgará as propostas constantes da Ata de Abertura de Licitação, justificando as eventuais desclassificações e elaborará o Termo de Deliberação, que será divulgado no endereço eletrônico do SECOM/SBC, bem como publicado em resumo no DOE - Diário Oficial do Estado, e encaminhado a todos os licitantes por meio de correio eletrônico, contendo orientação sobre como proceder para desistirem da interposição de recursos, se assim o quiserem.
§ 1º Serão desclassificadas as propostas que:
I - estejam em desacordo com o edital, inclusive no que se refere à apresentação tempestiva de amostras, quando solicitadas;
II - contenham preços manifestamente inexequíveis; e
III - aquelas cujo licitante não esteja regular em relação à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), na data de abertura das propostas.
§ 2º Quando se tratar de aquisição de produtos sujeitos ao regime da ANVISA também será verificada a regularidade dos documentos exigidos na Instrução Cadastral específica, perante o Serviço de Cadastro de Fornecedores.
§ 3º Em caso de empate, para a obtenção da proposta vencedora, será observado, o inciso II do § 2º do artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Permanecendo o empate, sendo realizado o sorteio pelo Sistema, mediante comando da COJUL.
Art. 14. Se houver a desistência de todos os licitantes em interpor recurso, a autoridade competente deliberará, desde logo, quanto à adjudicação e à homologação.
Art. 15. Não havendo desistência de todos os licitantes quanto aos recursos, aguardar-se-á o prazo de 2 (dois) dias úteis para a sua interposição.
§ 1º Os recursos serão interpostos, por meio eletrônico, em campo apropriado, no endereço eletrônico do SECOM/SBC, onde os licitantes deduzirão as suas razões, sendo comunicados a todos os demais licitantes, para possíveis impugnações no prazo de 2 (dois) dias úteis.
§ 2º A COJUL poderá reconsiderar, ou não, a decisão anterior, devendo elaborar novo Termo de Deliberação.
§ 3º Se não ocorrer a reconsideração, a autoridade competente decidirá, motivadamente, quanto aos recursos e impugnações, sendo essa decisão divulgada no endereço eletrônico do SECOM/SBC e comunicada por correio eletrônico a todos os licitantes.
Art. 16. Após a decisão dos recursos, o objeto da licitação será adjudicado ao licitante ou aos licitantes vencedores, e homologado o certame.
Parágrafo único. Homologado o Convite, o Aviso de Negociação será encaminhado ao vencedor de cada item licitado, sendo adotadas as demais providências relativas à execução orçamentária.
Art. 17. Recebido o objeto do contrato, o pagamento será feito no prazo constante do edital, contado a partir da data em que ocorrer a efetiva entrega do bem ou serviço, mediante crédito em conta corrente indicada pelo contratado.
Art. 18. As penalidades por descumprimento total ou parcial do contrato, previstas nos incisos III e IV, do art. 87 e no art. 88, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estão elencadas no edital padrão específico de cada Convite, sem prejuízo de eventual rescisão da contratação.
Art. 19. Normas complementares a este Regulamento serão editadas pela Secretaria de Administração e Modernização Administrativa - SA do Município de São Bernardo do Campo.

....

P. 796/2012
DECRETO Nº 18.017, DE 31 DE MAIO DE 2012
- -

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.170, de 14 de dezembro de 2011, decreta:
Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 983.000,00 (novecentos e oitenta e três mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
08.081.3.3.90.39.00.12.361.0010.2057.01	0294-7	Suprir as necessidades educacionais programadas no Município	110.000,00
09.097.3.3.90.39.00.10.301.0028.2029.05	0513-1	Manutenção da rede e serviços de saúde	273.000,00
09.097.4.4.90.52.00.10.305.0025.1022.05	0660-8	Adequação e funcionamento de programas de saúde estratégicos	600.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
08.080.3.3.90.39.00.12.361.0003.2056.01	0122-6	Suprir as necessidades da Secretaria, com qualidade e participação efetiva de todos e todas	30.000,00
08.080.3.3.90.39.00.12.365.0003.2056.01	0124-2	Suprir as necessidades da Secretaria com qualidade e participação efetiva de todos e todas	30.000,00
08.081.3.3.90.35.00.12.361.0010.2366.01	0226-4	Formação continuada dos profissionais de educação	10.000,00
08.081.3.3.90.35.00.12.365.0010.2366.01	0229-8	Formação continuada dos profissionais de educação	10.000,00
08.081.3.3.90.39.00.12.365.0010.2057.01	0324-4	Suprir as necessidades educacionais programadas no Município	10.000,00
08.083.3.3.90.35.00.12.361.0053.2154.01	1020-7	Gestão da Estrutura de Apoio Administrativo	10.000,00
08.083.3.3.90.35.00.12.365.0053.2154.01	1025-7	Gestão da Estrutura de Apoio Administrativo	10.000,00
09.097.3.3.90.39.00.10.302.0027.2231.05	0539-3	Manutenção do Hospital de Clínicas de São Bernardo	600.000,00
09.097.4.4.90.51.00.10.301.0028.1009.05	0598-7	Programa de Modernização da Gestão da Saúde	273.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,31 de maio de 2012
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Municipio
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. 5705/99
PORTARIA Nº 9.127, DE 29 DE MAIO DE 2012

Integra membro, em substituição, para compor a Subcomissão Processante na Secretaria de Saúde, vinculada à Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos - C.C.I.A.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Municipio de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, o disposto no Decreto nº 13.424, de 7 de junho de 2001, e considerando o que consta do processo administrativo nº 5705/99, resolve:
I - Designar, Elizabeth Mendes Paulo, como membro suplente, para integrar a Subcomissão Processante na Secretaria de Saúde, vinculada à Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos – C.C.I.A., em substituição a Angelita Lopes Leal, indicada na Portaria nº 9.109, de 3 de abril de 2012.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,29 de maio de 2012
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. 14542/2001
PORTARIA Nº 9.128, DE 30 DE MAIO DE 2012

Altera composição da Portaria nº 9.107, de 27 de março de 2012, que dispõe sobre a designação de servidores da Secretaria de Saúde, na qualidade de autoridade sanitária, para o exercício do poder de polícia administrativa, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Municipio de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a instrução do processo administrativo nº 14542/2001, desta Prefeitura, resolve:
Art. 1º Excluir do quadro de autoridades sanitárias que compõe a Portaria nº 9.107, de 27 de março de 2012, Lafaiete Luiz Barbosa.
Art. 2º Designar Morris Pimenta e Souza – Diretor do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência – Matricula nº 37.843-6, em substituição a Carlos Armando L. Nascimento, para compor o quadro de autoridades sanitárias, para o exercício de polícia administrativa.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 30 de maio de 2012
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. 7281/91
PORTARIA Nº 9.129, DE 30 DE MAIO DE 2012

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, gestão 2012/2014, constituído pela Portaria nº 9.108, de 28 de março de 2012.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Municipio de São Ber-nardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são con-feridas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 7281/91, resolve:
I – Alterar a alínea "f" do inciso I, da Portaria nº 9.108, de 28 de março de 2012, que passa a ter a seguinte redação:
"**f**) Fundação Criança de São Bernardo do Campo:
- Titular - Erlaine Souza Oliveira
- Suplente - Deusolita Ferreira da Silva"
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 30 de maio de 2012
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

PORTARIA Nº 9.130, DE 31 DE MAIO DE 2012

LUIZ MARINHO, Prefeito do Municipio de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I - Exonerar Orlando José de Mendonça, do cargo de Supervisor de Fiscalização e Operação da Autarquia Municipal "Rotativo São Bernardo", a partir desta data.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo,31 de maio de 2012
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

PORTARIA Nº 9.131, DE 31 DE MAIO DE 2012

LUIZ MARINHO, Prefeito do Municipio de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I - Exonerar Carlos Eduardo Coppini Blum, do cargo de Supervisor de Fiscalização e Operação da Autarquia Municipal "Rotativo São Bernardo", a partir desta data.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo,31 de maio de 2012
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

PORTARIA Nº 9.132, DE 31 DE MAIO DE 2012

LUIZ MARINHO, Prefeito do Municipio de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I - Exonerar Luís Pires de Paula, do cargo de Assessor de Diretoria da Autarquia Municipal "Rotativo São Bernardo", a partir desta data.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo,31 de maio de 2012
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 17.856, DE 2 DE MARÇO DE 2012 – (P.16147/2002) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Tsutomo Nakasone, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.652, de 20 de setembro de 2011, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.857, DE 2 DE MARÇO DE 2012 – (P.19963/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Dora Lúcia Morello Morita, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.887, de 29 de junho de 2009, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.858, DE 2 DE MARÇO DE 2012 – (P.20845/2002) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Edson Mitsuo Isiki, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.827, de 22 de maio de 2009, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.859, DE 2 DE MARÇO DE 2012 - (P.3005/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Agnaldo Hitoshi Gushikem, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.598, de 3 de agosto de 2011, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.860, DE 2 DE MARÇO DE 2012 - (P.7803/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Cristiane Roberti, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 14.294, de 11 de agosto de 2003, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.861, DE 2 DE MARÇO DE 2012 – (P.3526/2010) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Gilmar do Carmo Oliveira, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.155, de 26 de maio de 2010, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.862, DE 2 DE MARÇO DE 2012 – (P.7735/2009) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Christian Kiyodi Tamagusko, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.689, de 18 de outubro de 2011, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.863, DE 2 DE MARÇO DE 2012 – (P.8457/2004) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Adgar Rezende, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.291, de 30 de janeiro de 2008, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.864, DE 2 DE MARÇO DE 2012 – (P.7732/2009) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Maria Cardoso de Oliveira Souza, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.690, de 18 de outubro de 2011, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.865, DE 2 DE MARÇO DE 2012 – (P.13325/2006) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Eduardo Martins, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.189, de 14 de julho de 2010, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.866, DE 2 DE MARÇO DE 2012 – (P.3587/2006) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Silvio Ossamu Tanaka, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.004, de 14 de maio de 2007, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.867, DE 2 DE MARÇO DE 2012 – (P.12650/2002) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Elita Cardoso Sousa Oliveira, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 13.890, de 24 de setembro de 2002, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.868, DE 2 DE MARÇO DE 2012 – (P.13892/2002) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Adriana Yoshie Maeda, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.883, de 23 de junho de 2009, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.869, DE 2 DE MARÇO DE 2012 – (P.3917/94) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Regina Fátima Lemos Borges, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 14.339, de 29 de agosto de 2003, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.870, DE 2 DE MARÇO DE 2012 – (P.10171/94) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Tadashi Morita, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.334, de 20 de fevereiro de 2008, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.871, DE 2 DE MARÇO DE 2012 – (P.8338/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Lilian Sayuri Seki Ishii, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.582, de 26 de julho de 2011, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.889, DE 19 DE MARÇO DE 2012 – (P.11358/2002) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Orlando Dal Molim, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.733, de 23 de novembro de 2011, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.890, DE 19 DE MARÇO DE 2012 – (P.11093/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Rosana Quioco Isiki, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.427, de 26 de março de 2008, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.891, DE 19 DE MARÇO DE 2012 – (P.14058/2002) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Shigueyuki Nishimura, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 14.428, de 11 de novembro de 2003, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.897, DE 22 DE MARÇO DE 2012 – (P.7866/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Alessandra Sorrentino, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.882, de 23 de junho de 2009, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.899, DE 22 DE MARÇO DE 2012 – (P.10795/2004) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Carlos Alberto Francisco, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.312, de 15 de fevereiro de 2008, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.900, DE 22 DE MARÇO DE 2012 - (P.8655/2004) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Renato Ferreira Fukutani, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.250, de 16 de setembro de 2010, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.926, DE 3 DE ABRIL DE 2012 – (P.63305/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Maria Helena Amate, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 14.598, de 10 de fevereiro de 2004, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.927, DE 4 DE ABRIL DE 2012 – (P.2675/89-RR) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Alzira Kavabata Chinem, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.876, de 18 de junho de 2009, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.929, DE 4 DE ABRIL DE 2012 – (P.24958/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Sabrina Oda Gonçalves da Costa, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.644, de 15 de setembro de 2011, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.934, DE 11 DE ABRIL DE 2012 – (P.1743/96-RR) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Álvaro Modenez, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 14.712, de 31 de março de 2004, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.937, DE 11 DE ABRIL DE 2012 – (P.838/94-RR) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Sadayoshi Ishii, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.244, de 8 de janeiro de 2008, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.949, DE 24 DE ABRIL DE 2012 – (P.11157/2012) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Fernando Mendes da Silva, revoga o Decreto nº 15.091, de 11 de julho de 2005, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.950, DE 24 DE ABRIL DE 2012 – (P.16058/2002) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Takashi Ishii, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.436, de 16 de março de 2011, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.951, DE 24 DE ABRIL DE 2012 - (P.13637/2002) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Laura Kazumi Ishii, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.279, de 29 de janeiro de 2008, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.956, DE 26 DE ABRIL DE 2012 – (P.15753/2010) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Daniel Francisco Cherubim, revoga o Decreto nº 17.329, de 7 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.964, DE 26 DE ABRIL DE 2012 – (P.72/2000-RR) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Ademir Antônio de Lima, revoga o Decreto nº 13.715, de 19 de março de 2002, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.975, DE 8 DE MAIO DE 2012 – (P.8373/2001) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Maurício Gonçalves, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.353, de 22 de fevereiro de 2008, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.981, DE 8 DE MAIO DE 2012 – (P.19283/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Geraldo Mamoru Onishi, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.616, de 22 de agosto de 2011 , e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.983, DE 8 DE MAIO DE 2012 – (P.1800/96-RR) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Maurício Adão, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.356, de 26 de fevereiro de 2008, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.993, DE 15 DE MAIO DE 2012 – (P.7038/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Wallace Rodrigues de Souza, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.559, de 12 de julho de 2011, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.994, DE 15 DE MAIO DE 2012 – (P.880/2000-RR) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Roseli de Fátima Ribeiro Fagundes, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 13.759, de 4 de abril de 2002, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.995, DE 15 DE MAIO DE 2012 – (P.15181/93) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Marcelo Ferreira Sobral Pires, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.570, de 15 de julho de 2008, e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.012, DE 29 DE MAIO DE 2012 – (P.16054/2009) - Altera o Decreto Municipal nº 17.068, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de áreas de terrenos e benfeitorias existentes, necessárias à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo – PTUSBC, voltadas à intervenção C01 – Avenida Marginal da Linha Camargo, para incluir a área do inciso XXXIII, que consta pertencer à Construtora Miguel Curi Ltda., e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSOS DAS NOTAS DAS PROVAS DISSERTATIVAS CONCURSO PÚBLICO 01/2012

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo torna público:

1 – As decisões proferidas pelas bancas examinadoras aos recursos interpostos contra as notas das provas dissertativas divulgadas em 27/04/2012.

Cargo – Procurador I

Nome	Inscrição	Decisão
Anderson Carnevale de Moura	64171	Indeferido
Andrea Luzia Morales Pontes	65414	Indeferido
Carlos Eduardo França Moreira	63541	Indeferido
Charita Maria Doimo Rodrigues	63557	Indeferido
Fabio Inokuti	60731	Indeferido
Fernando Henrique Godoy Virgili	65085	Deferido (nota alterada para 75,00)
Frederico Augusto Pereira	61638	Indeferido
Gabriel Silvestre Goitia Garcia	63643	Indeferido
Igor Rabelo	64273	Indeferido
Ivan Luduvice Cunha	62879	Indeferido
Juliana Carla Maciel Ramos	60455	Indeferido
Keila Palma Ferreira Santos	62581	Indeferido
Messias Ulisses Falleiros de Oliveira	65745	Deferido (nota alterada para 68,00)
Pedro do Carmo Baumgratz de Paula	62858	Indeferido
Rafael Rapold Mello	61498	Indeferido
Ricardo Sahara	63719	Indeferido
Taia de Oliveira Souza	61408	Indeferido
Tales Alves Paranahiba	61601	Deferido (nota alterada para 75,00)
Wilson Furlan	61864	Indeferido

2 – As manifestações proferidas pelas bancas estarão disponíveis para consulta no Posto de Atendimento do IBAM localizado na Avenida Senador Vergueiro, n.º 3.315, Rudge Ramos - São Bernardo do Campo, **no dia 04/06/2012** das 09 às 15 horas. Após essa data as respostas não estarão disponíveis para consulta

São Bernardo do Campo, 31 de maio de 2012.
MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 01/2012

Cargo – 102 – PROCURADOR I

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo torna público:

1 – As listas de **CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos habilitados nas provas objetivas para o cargo de **PROCURADOR I**, conforme **Anexo Único** deste Edital.

2 - O candidato que discordar da classificação divulgada poderá interpor recurso nos dias 4 e 5 de junho, conforme Edital de Abertura das Inscrições do referido Concurso Público, em especial o Capítulo 6.

São Bernardo do Campo, 31 de maio de 2012.
MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO COM CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Cargo: 102 – PROCURADOR I
LISTA ESPECIAL (Candidatos portadores de necessidades especiais)

Clas.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate: Dissert.	C.E.	Títulos	Dep.	Data Nasc.	Def.
1º	PRISCILA GI. DO NASCIMENTO	060993	115,50	57,50	58,00	0,00	0	12/09/1984	Sim

LISTA GERAL (Todos os Candidatos Habilitados)

Clas.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate: Dissert.	C.E.	Títulos	Dep.	Data Nasc.	Def.
1º	ANDERSON CARN. DE MOURA	064171	185,50	89,00	96,00	0,50	2	04/04/1978	Não
2º	ANDRÉ LEME DE S. GONÇALVES	061516	161,00	80,50	80,00	0,50	0	14/10/1982	Não
3º	ALEXANDRE BITENC. HAYNE	065203	160,50	82,00	78,00	0,50	0	04/05/1984	Não
4º	WILSON FULAN	061864	160,50	74,00	86,00	0,50	2	11/10/1963	Não
5º	ANA KARINA SILVEIRA DELBOUX	064432	158,50	86,00	72,00	0,50	0	12/10/1976	Não
6º	JORGE ANTONIO DIAS ROMERO	060028	155,00	75,00	80,00	0,00	0	21/02/1989	Não
7º	GUILHERME A. DOS S. SILVA	062304	151,00	83,00	68,00	0,00	0	14/05/1987	Não
8º	GIBRAN NÓB. ZERAIK ABDALLA	064911	151,00	79,00	72,00	0,00	0	02/06/1985	Não
9º	ALENILTON DA SILVA CARDOSO	064209	151,00	78,00	72,00	1,00	3	25/06/1981	Não
10º	ANDRÉA LUZIA MORALES PONTES	065414	151,00	76,50	74,00	0,50	0	15/05/1979	Não
11º	DOUGLAS GUSMÃO	062134	149,00	66,50	82,00	0,50	3	17/03/1976	Não
12º	DANIEL DOVIGO BIZIAK	065654	146,00	76,00	70,00	0,00	0	07/03/1987	Não
13º	DIEGO BRITO CARDOSO	065407	146,00	73,50	72,00	0,50	0	24/03/1983	Não
14º	DÉBORA FER. DE SOUZA MENDES	062708	145,50	77,50	68,00	0,00	0	06/04/1987	Não
15º	CAMILA DE ALC. ALMEIDA FAVALLI	062875	145,50	71,50	74,00	0,00	0	22/10/1984	Não
16º	RAFAEL MODESTO RIGATO	064748	145,50	71,00	74,00	0,50	0	09/08/1982	Não
17º	DAIANE OLIVEIRA PIMENTA	063654	145,00	78,50	66,00	0,50	0	24/10/1985	Não
18º	AMANDA CRISTINA VISELLI	060802	144,50	80,00	64,00	0,50	0	27/09/1978	Não
19º	RAFAEL RAPOLD MELLO	061498	144,50	72,00	72,00	0,50	0	05/07/1986	Não
20º	RICARDO SAHARA	063719	144,00	74,00	70,00	0,00	0	06/02/1986	Não
21º	BRUNO MARCO ZANETTI	065905	143,00	68,50	74,00	0,50	0	08/08/1980	Não
22º	GABRIEL SILVESTRE G. GARCIA	063643	142,50	68,00	74,00	0,50	0	24/03/1986	Não
23º	TALES ALVES PARANAHIBA	061601	142,00	75,50	66,00	0,50	4	20/10/1979	Não
24º	RICARDO ALVES CAVALCANTE	064164	142,00	74,00	68,00	0,00	0	27/05/1978	Não
25º	RODRIGO REBELO B. GURGEL	060319	142,00	74,00	68,00	0,00	0	20/04/1981	Não
26º	LAURA BARACAT BEDICKS	064793	141,50	75,50	66,00	0,00	0	03/02/1988	Não
27º	ROBSON LIMA DE CARVALHO	065300	141,00	77,00	64,00	0,00	0	29/07/1983	Não
28º	DANIELA SPIGOLON LOUREIRO	064222	141,00	74,00	66,00	1,00	0	28/04/1975	Não
29º	FELIPE ROBERTO PALOPOLI	064396	141,00	72,50	68,00	0,50	0	30/11/1979	Não
30º	FREDERICO AUGUSTO PEREIRA	061638	141,00	66,50	74,00	0,50	0	31/01/1983	Não
31º	MARCO CHR. CHIBEBE WALLER	061344	140,50	72,50	68,00	0,00	0	23/12/1985	Não
32º	IVAN LUDUVICE CUNHA	062879	140,50	64,00	76,00	0,50	0	18/01/1984	Não
33º	VANESSA MANHANI VAZ	060228	140,00	72,00	68,00	0,00	1	28/11/1983	Não
34º	JOÃO HENRIQUE FER. POZZER	065112	140,00	70,00	70,00	0,00	0	16/11/1983	Não
35º	FERNANDO H. GODOY VIRGILI	065085	139,50	75,00	64,00	0,50	0	24/01/1980	Não
36º	PEDRO DO CARMO B. DE PAULA	062858	139,00	71,00	68,00	0,00	0	21/12/1986	Não
37º	RODRIGO MARTINS DA SILVA	061074	139,00	66,50	72,00	0,50	0	29/05/1979	Não
38º	ANDRÉA AP. NOG. A. ROMAN	065660	138,00	74,00	64,00	0,00	0	16/02/1979	Não
39º	FRANCISCO D. H. NORONHA	065826	138,00	72,00	66,00	0,00	0	27/03/1985	Não
40º	FÁBIO INOKUTI	060731	138,00	67,50	70,00	0,50	1	08/12/1980	Não
41º	EDUARDO RIBEIRO PAGLIARDE	063500	137,50	73,50	64,00	0,00	0	03/05/1985	Não
42º	EDUARDO SPOLON	064461	137,00	73,00	64,00	0,00	0	31/03/1987	Não
43º	JULIANA LEME S. GONCALVES	060084	137,00	62,50	74,00	0,50	0	23/07/1981	Não
44º	HELOISA BONORA	065786	136,00	72,00	64,00	0,00	0	26/01/1978	Não
45º	PRISCILA AP. RAVAGNANI	060220	136,00	71,50	64,00	0,50	0	26/06/1985	Não
46º	FERNANDO MARTINS DE AGUIAR	062921	136,00	66,00	70,00	0,00	3	12/08/1975	Não
47º	WAGNER TADEU B. MARQUES	062120	135,50	71,50	64,00	0,00	2	27/07/1974	Não
48º	CESAR AUGUSTO C. MARTINS	063819	135,50	69,00	66,00	0,50	0	23/07/1981	Não
49º	MESSIAS U. FAL DE OLIVEIRA	065745	134,00	68,00	66,00	0,00	0	19/08/1968	Não
50º	BRUNO SERVELLO RIBEIRO	064157	134,00	61,50	72,00	0,50	0	28/10/1983	Não
51º	IGOR RABELO	064273	134,00	59,50	74,00	0,50	0	26/02/1982	Não
52º	ERICK LE FERREIRA	062449	133,50	69,50	64,00	0,00	0	18/07/1983	Não
53º	JOSÉ ALEXANDRE M. GUIDI	061839	133,00	64,50	68,00	0,50	0	21/08/1980	Não
54º	CAIO PERALTA	061142	133,00	60,50	72,00	0,50	0	16/04/1982	Não
55º	ENIO JOSÉ HAUFFE	063772	132,00	66,00	66,00	0,00	0	15/08/1976	Não
56º	RAFAEL DE LUCENA FALCÃO	062350	132,00	64,00	68,00	0,00	0	19/05/1987	Não
57º	ULYSSES MONTEIRO MOLITOR	063050	131,50	66,50	64,00	1,00	3	02/02/1976	Não
58º	LUCIANO LIMA FERREIRA	060439	131,50	63,50	68,00	0,00	0	29/07/1979	Não
59º	ALEXANDRE DE A. CHERUBINI	065373	131,50	63,50	68,00	0,00	0	18/10/1983	Não
60º	FABRÍCIO ARAÚJO CALDAS	064324	131,00	61,00	70,00	0,00	0	22/12/1987	Não
61º	REGINA SALES DE PAULA E SILVA	062056	131,00	57,00	74,00	0,00	0	08/06/1984	Não
62º	FERNANDA CRISTINA DE SOUZA	062364	130,50	66,50	64,00	0,00	0	15/01/1987	Não
63º	JULIANA TONGU REINHOLD	065713	130,50	64,00	66,00	0,50	1	16/08/1983	Não
64º	SYLVIA REGINA A. MISSAGIA	060340	130,50	64,00	66,00	0,50	0	25/04/1983	Não
65º	BRUNO IGOR R. SAKAUE	062004	130,50	62,00	68,00	0,50	1	20/10/1984	Não
66º	JOÃO LUIZ RESENDE LAMEGO	064213	130,00	64,00	66,00	0,00	0	24/11/1986	Não
67º	INÁCIA MONTEIRO	061264	129,50	65,50	64,00	0,00	0	08/04/1951*	Não
68º	MARLON M. DA S. FERNANDES	063313	129,50	65,50	64,00	0,00	0	02/08/1978	Não
69º	FILIPE A. LIMA HER. CARVALHO	061013	129,50	65,50	64,00	0,00	0	17/08/1985	Não
70º	DECIO SEIJI FUJITA	061260	129,50	65,00	64,00	0,50	2	06/10/1970	Não
71º	MARINA BITTENCOURT PROENÇA	062644	129,50	63,50	66,00	0,00	1	13/10/1974	Não
72º	JONATHAN VIEIRA DE AZEVEDO	065986	129,50	63,00	66,00	0,50	0	28/04/1982	Não
73º	SERGIO LUIZ DE MATTEO	062161	129,00	61,00	68,00	0,00	0	20/04/1981	Não
74º	BRUNO PAQUIER BINHA	063334	128,50	60,00	68,00	0,50	0	18/11/1980	Não
75º	LILIAN CARLOS B. DE CARVALHO	062863	128,00	64,00	64,00	0,00	0	10/03/1988	Não
76º	DANIEL BISCONTI	064256	127,00	63,00	64,00	0,00	0	23/01/1981	Não
77º	BRUNO BALASSIANO GAZ	060831	127,00	60,50	66,00	0,50	0	20/04/1983	Não
78º	TAÍS DE OLIVEIRA SOUZA	061408	127,00	58,50	68,00	0,50	0	12/12/1982	Não
79º	CLAUDIA CRISTINA BARRILARI	064441	127,00	54,00	72,00	1,00	2	26/05/1973	Não
80º	KEILA PALMA FERREIRA SANTOS	062581	127,00	51,00	76,00	0,00	0	03/06/1983	Não
81º	VINÍCIUS LOBATO COUTO	060850	126,50	62,50	64,00	0,00	1	13/08/1983	Não
82º	JOÃO GABRIEL R. PEREIRA SILVA	062531	126,50	56,50	70,00	0,00	0	10/08/1989	Não
83º	CLAUDIA M. AR. FERNANDES	063602	126,00	62,00	64,00	0,00	0	07/09/1978	Não
84º	FLÁVIA CARVALHO DE OLIVEIRA	062822	126,00	57,50	68,00	0,50	0	01/05/1984	Não
85º	VIVIANE MAN. T. RIBEIRO SILVA	060657	125,50	58,50	66,00	1,00	0	14/07/1963	Não
86º	REYNALDO MAR. DE S. JÚNIOR	062270	125,00	61,00	64,00	0,00	0	05/01/1987	Não
87º	LUCAS DE ALMEIDA SANTO	064614	125,00	61,00	64,00	0,00	0	17/07/1987	Não
88º	CLARISSA CASTELLO NOVO PAIS	061829	124,50	60,50	64,00	0,00	0	17/11/1985	Não
89º	TANIA DA SILVA AMORIM FIUZA	062435	124,50	60,00	64,00	0,50	0	16/05/1978	Não
90º	JULIANA CARLA MACIEL RAMOS	060455	124,50	60,00	64,00	0,50	0	28/12/1979	Não
91º	WILKE TEIXEIRA DOS SANTOS	060506	124,50	58,50	66,00	0,00	0	28/12/1982	Não
92º	EDUARDO YAMAKI KAIBARA	060021	124,00	59,50	64,00	0,50	0	20/06/1984	Não
93º	GRAZIELA BISCARO LAPERUTA	065592	124,00	56,00	68,00	0,00	0	29/09/1987	Não
94º	FERNANDO DA C. CAR. FILHO	064207	124,00	55,50	68,00	0,50	0	10/08/1974	Não
95º	EDIMEIA PINTO R. DE SOUZA	060801	123,50	55,00	68,00	0,50	1	11/06/1967	Não
96º	LUCAS MAS. DE CER. MENEZES	060364	123,50	55,00	68,00	0,50	0	28/03/1986	Não
97º	SOLANGE SUGANO	062185	123,50	53,50	70,00	0,00	0	13/02/1977	Não
98º	LUZIA AP. DOS SANTOS GALINDO	060976	123,50	51,00	72,00	0,50	2	13/12/1966	Não
99º	ROGÉRIO DE LIMA AGOSTINHO	064290	123,00	56,50	66,00	0,50	2	11/04/1973	Não
100º	JOYCE SCREMIN FURLAN	061544	122,50	56,00	66,00	0,50	0	12/09/1981	Não
101º	ANDRE LUIZ XANT. DA SILVA	064483	122,50	52,50	70,00	0,00	0	02/12/1975	Não
102º	CESAR AU. DE O. QUE. ROSALINO	060645	122,00	57,50	64,00	0,50	0	28/01/1979	Não
103º	MARCOS PAULO CRUZ CORRÊA	063067	122,00	54,00	68,00	0,00	0	19/05/1987	Não
104º	FELIPE FIGUEIREDO SOARES	061614	121,50	53,50	68,00	0,00	0	23/11/1977	Não
105º	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	060930	121,00	57,00	64,00	0,00	2	22/10/1961	Não
106º	KAMILA PAULA FLEGLER	064667	121,00	57,00	64,00	0,00	0	09/01/1983	Não
107º	PAULO HENRIQUE TETTI	062925	121,00	57,00	64,00	0,00	0	18/11/1985	Não
108º	ANTÔNIO A. SOUZA DIAS JÚNIOR	062808	121,00	55,00	66,00	0,00	0	17/10/1986	Não
109º	ANTONIO APARECIDO FLORINDO	065381	118,50	54,50	64,00	0,00	3	07/03/1965	Não
110º	CHARITA MARIA D. RODRIGUES	063557	118,50	52,00	66,00	0,50	1	19/05/1972	Não
111º	PRISCILA G. DO NASCIMENTO	060993	115,50	57,50	58,00	0,00	0	12/09/1984	Sim
112º	UBIRAJARA FERRARI	065591	114,50	50,50	64,00	0,00	3	14/10/1974	Não
113º	RODRIGO E. MELLO RODRIGUES	063028	114,50	50,00	64,00	0,50	0	29/12/1982	Não
114º	JOAO BAT. ALEX S. DE OLIVEIRA	060936	114,00	50,00	64,00	0,00	1	13/03/1975	Não

(*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10.741/03.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** as candidatas a seguir relacionadas, a comparecerem na **Seção de Saúde Ocupacional** desta Prefeitura, situado à **Avenida Senador Vergueiro, 3.315** –Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, nos dias **04, 05, 06,11 e 12/06/2012**, para apresentação dos exames solicitados e conclusão do laudo médico.

Classif.	Nome	R.G.	Cargo
825º	MARIA GORETE DA SILVA	20148320	Professor de Educação Básica I- Fundamental - Anos Iniciais
1228º	PRISCILA FRANCESHI	267719929	Professor de Educação Básica I- Infantil

O não comparecimento dos candidatos convocados, dentro do prazo estabelecido, implicará em sua **DESCLASSIFICAÇÃO** do respectivo Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 31 de maio de 2012.
MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo torna público que a candidata **DANIELA GOMES BARBOZA**, classificada em 959º lugar no Concurso Público nº. 003/2010, para provimento de cargos de Professor de Educação Básica I – Fundamental (Anos Iniciais), foi **DESCLASSIFICADA**, do aludido certame, por não dar cumprimento às exigências estabelecidas na alínea "c" item 4 do Capítulo X, combinado com o item 2 do Capítulo I, do Edital regulador do certame.

São Bernardo do Campo, 31 de maio de 2012.
MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Municipio - Edições 1669 a 1671, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos - São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 28.05.2012
MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Municipio, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos - São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 28.05.2012
MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 01/06/2012 a 30/06/2012, que os servidores abaixo discriminados deverão assumir suas funções ou fazer prova porque não o fazem, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
18.915-6	JOÃO DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA - SE
63.220-6	CAMILA DA SILVA P. DE ALMEIDA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC/SA.1
63.257-3	MARISTELA CANDIDA NOGUEIRA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC/SU.3
63.353-7	MARLI MENDES RAMOS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC/RG
63.477-9	MARLY CANDIDA NOGUEIRA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC/SU.3
63.499-9	SIMONE APARECIDA DE JESUS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC/SA.1
64.013-4	WENDERSON RICARDO SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 30/05/2012
MAURICIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 01/06/2012 a 30/06/2012, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA	NOME	CARGO / LOTAÇÃO
37.324-0	SANDRO MARTINS SUZANA	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I - SE.112

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 30/05/2012
MAURICIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA N.º 47.933/12 – SA.4

Revigorar o item "**352**" da Portaria n.º **47889/12–SA.4,** que nomeou **ANA PAULA BARBOSA GOMES ,** portador(a) do **R.G. n.º 264749662,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) - SE.113,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I,** com carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

PORTARIA N.º 47.934/12 – SA.4

Revigorar o item "**244**" da Portaria n.º **47889/12–SA.4,** que nomeou **FABIANA DA CONCEICAO ALVES DE FREITAS ,** portador(a) do **R.G. n.º 339324028,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL - SE.111,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I,** com carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

PORTARIA N.º 47.935/12 – SA.4

Revigorar o item "**299**" da Portaria n.º **47719/12–SA.4,** que nomeou **SELMA REGINA RODRIGUES SOUSA DA SILVA ,** portador(a) do **R.G. n.º 17582521X,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL - SE.111,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I,** com carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

PORTARIA Nº47936 /12 – SA-4

Exonerar, a pedido, **AMAURY SILVA DO NASCIMENTO – 37941-6,** portador(a) do RG. **41427445-3,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – SE-112,** referência **"12A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **21 de maio de 2012,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº47937 /12 – SA-4

Exonerar, a pedido, **LINDINALVA ISABEL DA SILVA OLIVEIRA – 35458-3,** portador(a) do RG. **26640324-4,** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **17 de maio de 2012,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº47938 /12 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MARIA LUCIANE VIDAL – 37745-6,** portador(a) do RG. **29539952-1,** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **24 de maio de 2012,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº47939 /12 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ELEN CAMAROTTI ARAUJO – 25918-3,** portador(a) do RG. **20053699-0,** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"M4B",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **23 de maio de 2012,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº47940 /12 – SA-4

Exonerar, a pedido, **FABIO SANTOS DA SILVA – 37400-1,** portador(a) do RG. **33345239-2,** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **17 de maio de 2012,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº47941 /12 – SA-4

Exonerar, a pedido, **DARCIA CRISTINA RIBEIRO ARAUJO – 30789-5,** portador(a) do RG. **28339863-2,** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL – SE-114,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **18 de maio de 2012,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº47942 /12 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ROSELI RAIMUNDO DA SILVA – 38227-1,** portador(a) do RG. **25251078-1,** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **21 de maio de 2012,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº47943 /12 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ITALO CARDOSO TARANTINO – 37210-5,** portador(a) do RG. **32642790-9,** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **22 de maio de 2012,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº47944 /12 – SA-4

Exonerar, a pedido, **REGINA NOBREGA JORGE – 33749-6,** portador(a) do RG. **17327065,** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **22 de maio de 2012,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº47945 /12 – SA-4

Exonerar, a pedido, **SILVIA REGINA BATTISTINI – 27413-9,** portador(a) do RG. **15634014,** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"M2B",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **22 de maio de 2012,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº47946 /12 – SA-4

Exonerar, a pedido, **FERNANDA LOPES CERETTI – 32321-1,** portador(a) do RG. **25704489-9,** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115,** referência **"M6A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **18 de maio de 2012,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 47.949/12 – SA-4

1 - Exonerar, a pedido, **ELAINE AP DE AZEVEDO MARQUES – 9335-5,** portador(a) do RG. **12126231-5,** do cargo de **COORD PEDAGOGICO – SE-111,** referência **"M5A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **25 de maio de 2012.,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

2 - Exonerar, a pedido, **DAMARES ELAINE RODRIGUES SALES – 23799-9,** portador(a) do RG. **156310806,** do cargo de **PROF EDU BAS I INFANTIL – SE-111,** referência **"M6B",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **25 de maio de 2012.,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

3 - Exonerar, a pedido, **SIDNEI DOMINGOS DE LIMA – 26151-0,** portador(a) do RG. **19641214-6,** do cargo de **AUX EM EDUCACAO – SE-111,** referência **"12A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **25 de maio de 2012.,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

4 - Exonerar, a pedido, **GRAZIELA VALIZI BERTOLUCI BRAZ – 28936-0,** portador(a) do RG. **26322520-3,** do cargo de **PROF ED BAS I ENS FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **25 de maio de 2012.,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

5 - Exonerar, a pedido, **FERNANDA DA SILVA R ABBUD – 31087-0,** portador(a) do RG. **32229236-0,** do cargo de **COORD PEDAGOGICO – SE-111,** referência **"M5A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **25 de maio de 2012.,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

6 - Exonerar, a pedido, **IZABEL CRISTINA SIQUEIRA PILAO – 33056-7,** portador(a) do RG. **13842181-X,** do cargo de **PROF EDU BAS I INFANTIL – SE-115,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **25 de maio de 2012.,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

7 - Exonerar, a pedido, **CIBELE DE SOUZA LUGAO RUFINO – 34117-6,** portador(a) do RG. **33234647-X,** do cargo de **PROF EDU BAS I INFANTIL – SE-111,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **25 de maio de 2012.,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

8 - Exonerar, a pedido, **ELISANGELA BONFIM DE MELO – 34325-9,** portador(a) do RG. **24660359-8,** do cargo de **AUX EM EDUCACAO – SE-111,** referência **"12A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **25 de maio de 2012.,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

9 - Exonerar, a pedido, **IVONETE CANDIDA DE OLIVEIRA – 34654-0,** portador(a) do RG. **11092047-8,** do cargo de **INSP DE ALUNOS – SE-113,** referência **"8A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **25 de maio de 2012.,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

10 - Exonerar, a pedido, **HELIO TAGLIAFERRO ESCUDEIRO – 34989-9,** portador(a) do RG. **32515871-X,** do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SA-03,** referência **"10A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **25 de maio de 2012.,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

11 - Exonerar, a pedido, **SHIRLENE DE SOUZA PEREIRA – 35394-3,** portador(a) do RG. **30870076-4,** do cargo de **AUX EM EDUCACAO – SE-113,** referência **"12A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **25 de maio de 2012.,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

12 - Exonerar, a pedido, **MONICA LUKSEVICIUS DE MORAES – 36047-7,** portador(a) do RG. **19352998-1,** do cargo de **PROF EDU BAS I INFANTIL – SE-111,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **25 de maio de 2012.,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º47957/12 – SA.4

1- Nomear **FABRÍCIO MIRAGLIA - 34.832-2,** para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Expediente da Procuradoria de Assuntos Fiscais e Tributários – PGM-100.1,** referência **"P",** tabela **I-QPE-PP-I",** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de junho de 2012.**

2- Nomear **MONISE PEREIRA DOS SANTOS – RG. 27.381.373-0,** para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Técnico de Projetos – GSF-,** referência **"P",** tabela **I-QPE-PP-I",** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de junho de 2012.**

3- Exonerar **JOÃO PAULO MENDONÇA SARTI – 35.221-4,** do cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Macrodrenagem - SU-5,** referência **"V",** tabela **I-QPE-PP-I, a partir de 01 de junho de 2012.**

PORTARIA N.º47.952/12 – SA.4

Designar **ELENICE APARECIDA VIEIRA- 33.831-1 Secretário Adjunto de Secretaria de Governo – SCG,** para responder pelo expediente da **Secretaria de Governo – SG** no período de 11/06 à 25/06/2012.

PORTARIA Nº 47.953/12 – SA-4

Aplicar à funcionária **MARIA CRISTINA BARBERO, matrícula n° 23.035-3**, Auditor Fiscal de Rendas Municipais IV, referência 38-A, tabela III-QPE-PP-III, a **pena de 15 (quinze) dias de suspensão** a ser cumprida no período de 28 de maio a 11 de junho de 2012, nos termos do artigo 237, inciso II, por infração ao artigo 229, inciso II, todos da Lei Municipal n° 1.729, de 30 de dezembro de 1968, conforme instrução exarada no processo n° SB 10.336/2010.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA N.º 47.930/12–SA.4

Designar a funcionária **SILVIA A BORGES DE FAVARI – 21.925-4, Professor de Educação Básica I - Infantil – SE.111,** nível de referência **"M4-B"**, para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar,** a partir de **17/05/2012** e enquanto perdurar o afastamento da titular do cargo**,** nos termos do artigo 32, §§ 1° e 2° da Lei Municipal nº 5820/2008.

PORTARIA N.º 47.931/12–SA.4

Designar a funcionária **NEYLIMÁRCIA R DE ARAÚJO ALVES – 23.731-3, Professor de Educação Básica I - Infantil – SE.111,** nível de referência **"M4-B"**, para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar,** a partir de **24/04/2012** e enquanto perdurar o afastamento da titular do cargo**,** nos termos do artigo 32, §§ 1° e 2° da Lei Municipal nº 5820/2008.

PORTARIA N.º 47.932/12–SA.4

Designar a funcionária **NEYLIMÁRCIA R DE ARAÚJO ALVES – 23.731-3, Professor de Educação Básica I - Infantil – SE.111,** nível de referência **"M4-B"**, para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar,** no período de **01/02/2012** a **25/03/2012,** nos termos do artigo 32, §§ 1° e 2° da Lei Municipal nº 5820/2008.

PORTARIA Nº 47.947/12 – SA-4

Designar a partir de **02 de fevereiro de 2009**, o(a) funcionário(a) **ELIDA FERRARI PENHALVER – 27185-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M4-B"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Especiais)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, **fixar** sua carga horária em **24 (vinte e quatro)** horas semanais.

PORTARIA Nº 47.948/12-SA.4

Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREA CHRISTINA WOLFSOHN – 33057-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2013**.

PORTARIA N.º 47950/12–SA.4

Designar os funcionários a seguir elencados para prestar serviços nas unidades relacionadas na tabela abaixo, a partir da publicação deste ato.

Matrícula	Nome	Unidades
03585-4	Jose Barrocal de Araujo	G-SEHAB
03845-4	David Gil Flores	SJC
10410-2	Jose Heleno da Silva	PGM-3
12162-1	Severino Ferreira da Silva	G-SDET
23999-1	Francisco Gonçales Neto	G-SPU
32384-7	Alberto Braz Filho	G-SEDESC
33156-3	Antonio Carlos Antoniassi	SF-3

PORTARIA N.º 47951/12–SA.4

Cessar os funcionários a seguir elencados para prestar serviços nas unidades relacionadas na tabela abaixo, a partir da publicação deste ato.

MAT-DIG	NOME	CESSAR
12162-1	Severino Ferreira da Silva	ST-1
23422-6	Antonio Francisco de Paula	ST-1
27928-6	Adauto Donizeti Serron	PGM-3
28563-3	Nivaldo Carnicelli Maria	G-SS
28597-6	Milton Costa	G-SRI
33097-3	Ed Wilson Paulino da Silva	G-SS
33156-3	Antonio Carlos Antoniassi	G-SS
33466-8	Vanessa Scarini Momesso	G-SEDESC

PORTARIA N.º47954/12–SA.4

Designar os funcionários abaixo relacionados, para prestar serviços junto à Divisão de Atendimento ao Cidadão- SA-03, a **partir da publicação deste ato.**

Nome	Matrícula
Adilton Carlos dos Santos	28.276-6
Adriana de Almeida Silva	19.841-2
Ana Lucia da Silva Bizan	61.732-3
Ana Paula da Costa	24.648-3
Angela Cristina da Silva	62.939-4
Celia Maria Lopes Silva	62.790-2
Claudia Regina de Almeida Manoel do Nascimento	19.610-1
Claudio Sergio Gaioto	61.890-7
Cristina Tatiana da Silva	19.774-1
Denise Brito	62.914-0
Elaine Cristina Ribeiro de Carvalho	19.816-1
Ieda Delmutti de Souza	19.485-8
Ivonete dos Santos Sacramento Vaz	19.770-9
Maria da Conceição da Rocha Silva	60.780-9
Maura Ramos Esteves	21.371-1
Nanci Aparecida Ferreira da Silva	61.313-3
Rosana Gonçalves da Silva de Paula	19.741-6
Rosângela Aparecida Gonçalves Rosa	62.737-6
Silvani Oliveira de Alcântara	33.086-8
Vilma Anicio da Silva	30.075-4

PORTARIA N.º47955/12–SA.4

Atribuir, a partir de **01 de junho de 2012**, aos funcionários abaixo relacionados, a função gratificada nível **"IV" – "SA", (**referência **"B")** constante do anexo, **28**, 28.27 e 28.36, da Lei Municipal nº 2.240 de 13 de agosto de 1976.

Nome	Matrícula
Adilton Carlos dos Santos	28.276-6
Adriana de Almeida Silva	19.841-2
Ana Lucia da Silva Bizan	61.732-3
Ana Paula da Costa	24.648-3
Angela Cristina da Silva	62.939-4
Celia Maria Lopes Silva	62.790-2
Claudia Regina de Almeida Manoel do Nascimento	19.610-1
Claudio Sergio Gaioto	61.890-7
Cristina Tatiana da Silva	19.774-1
Denise Brito	62.914-0
Elaine Cristina Ribeiro de Carvalho	19.816-1
Ieda Delmutti de Souza	19.485-8
Ivonete dos Santos Sacramento Vaz	19.770-9
Maria da Conceição da Rocha Silva	60.780-9
Maura Ramos Esteves	21.371-1
Nanci Aparecida Ferreira da Silva	61.313-3
Rosana Gonçalves da Silva de Paula	19.741-6
Rosângela Aparecida Gonçalves Rosa	62.737-6
Silvani Oliveira de Alcântara	33.086-8
Vilma Anicio da Silva	30.075-4

PORTARIA Nº47956/12–SA.4

Cessar a partir da publicação deste ato, os efeitos da portaria n° **42715/08-CRH,** que concedeu função gratificada nível **IV** (referência **"B"**) – **SA;**

Matricula	Nome
27.021-6	JOSÉ BRASILEO DE LUCENA

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1) Indeferindo a **ANA PAULA MELO FERREIRA**, matr. 23953-5, o recurso sobre a promoção vertical do exercício de 2007, de acordo com o estabelecido no inciso "II" do art. 3º do Decreto Municipal nº 15444/06.

2) Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **LEILA DINIZ PEPICE**, Processo Pessoal nº 17610/L, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111,** referência "17-B", tabela I-QME-PP-I, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/02/2012 a 31/01/2013.

3) Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **MARIA DE JESUS ALVES CHAO**, Processo Pessoal nº 18125/L, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115,** referência "19-A", tabela I-QME-PP-I, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01/02/2012 .

4) Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **PAMELA MORAES FRANSSATTO**, Processo Pessoal nº 62336/L, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115,** referência "19-A", tabela I-QME-PP-I, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/04/2012 a 04/05/2012.

Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, constantes da Portaria n.º **47889/12-SA-4** tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

Auxiliar em Educação I – referência "12-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	RG	Lotação
VANESSA DA SILVA	446924829	SE-112
MARGARETE APARECIDA SILVA DOS SANTOS	193347246	SE.112
ANDRES ALEJANDRO VALENCIA GODOY	193652778	SE.112
GABRIELE DE SOUZA	443953971	SE.112
THAIS AGREPINO DE LIMA	267382984	SE.112
CLAUDIO DE ALBUQUERQUE BIFFI	194497148	SE.112
MARIA JOSE DIAS	MG11550248	SE.112
LAUDIANE PEREIRA DA SILVA	512114	SE.112
DANIELA SALES BEZERRA	336799044	SE.112
TICIANY MORAES LAVANDOWSKI	346346575	SE.112
TATIANA SILVA DOS SANTOS	453380931	SE-112
MARIA NEVES PEREIRA	455070404	SE-112
CAROLINNE SERRANO COUTINHO	470613300	SE-112
REBECA MAIUMI DEGUTI	392731691	SE-112
PAULA VIEIRA CARVALHO	364188625	SE.112
MARIA ELOISA PINNA	183100104	SE.112
ROSELI DE FATIMA SABOIA SANTOS	185905493	SE.112
VIVIAN FAGGE MORAES	178652787	SE.112
CRISTIANE DE OLIVEIRA PRATE DOS SANTOS	229930918	SE.112
ITALA ALVES DA SILVA	419253786	SE.112
DAVID DA SILVA PEREIRA	463700053	SE.112
JOSIER FRANCISCO RIBEIRO	244179621	SE.112
YANUSKA MONALISA ANTUNES DE OLIVEIRA	473131171	SE.112
RAQUEL DE ALMEIDA GARCIA STAMPINI	239266092	SE.112
AUGUSTO BIRAL	282120026	SE.112
MARIA ROSA RIBEIRO DE OLIVEIRA	529165314	SE.112
DEBORA BARRETO MARIA	320726630	SE.112
LAURA GRAZIELE BORGES DE ALMEIDA	418681193	SE.112
EDNA DE OLIVEIRA SILVA	414070562	SE.112
MARA RODRIGUES DE SOUZA DUARTE	MG13030224	SE.112
DEBORA BONFIM LHAMAS	435675904	SE.112
LETICIA FERNANDES SOLFERINI	44298263X	SE.112
CAMILA TEIXEIRA CANDIDO	467140108	SE.112
DAVID FRANCISCO MATOS	477538940	SE.112
ANTONIO NOGUEIRA	16460937	SE.112
CRISTIANE DE LIMA LOMBARDI	30905493X	SE.112
IVANI FRANCISCO DE OLIVEIRA	293239113	SE.112
ELDA MARIA SILVA ROCHA	140810602	SE.112
ANA PAULA ROCHA	175074513	SE.112
KARINA DE JESUS ASSUNCAO	418236410	SE-112
RAPHAEL AUGUSTO DOS SANTOS	41469434X	SE-112
LILIANE BRITO CARLOS	472541699	SE-112
RAQUEL NOGUEIRA DIAS	442197226	SE-112
RITA AUGUSTA COELHO DIONISIO	327062538	SE-112
LEANDRO BARGAS	28316444X	SE-112
DACIANE MATOS DE SOUZA	437211952	SE-112
TALITA ORMENI MESQUITA	428688718	SE-112
PRISCILA FARIAS DOS SANTOS	462814816	SE-112
JOIRY LOUZADA DUARTE	349915301	SE-112
RENATO SUEKI NAKAYA	204451619	SE-112
GLAUCIA ANDREIA FERREIRA CARRARO	253771055	SE-112
ROSANA PAIVA DO NASCIMENTO	338357403	SE-112
ANA CAROLINA SARAIVA TOLENTINO	344254653	SE-112
DAISI LOPES LUCAS	36934434	SE-112
CINTIA ANDRADE E SILVA	43314120	SE-112
TATIANA OLIVEIRA DE JESUS SILVA	440199396	SE-112

Coordenador Pedagógico, nível de referência "M5-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	RG	Lotação
MARTA LEAO PINTO CUSTODIO	181611077	SE-111
NEUSA MARIA DE OLIVEIRA	147781127	SE.111
DAGMAR APARECIDA ARANTES SIMONE	1870435	SE.113
KELLY VIEIRA BARBOSA	308816109	SE.113
SANDRA REGINA SANTIAGO	16272799	SE-111
SIBELIA SARMENTO DA SILVA	34634948-5	SE.111
DANIEL PONTES BARROSO	222132267	SE.111

Diretor Escolar, nível de referência "M11-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	RG	Lotação
VANESSA BARBATO RODRIGUES	325129654	SE-111

Inspetor de Alunos I, referência "8-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	RG	Lotação
PETRUCIO BEZERRA DOS SANTOS - LM 3691/91	126813917	SE.114
ALEX SANDRO FERREIRA MARTINS DOS SANTOS	351136289	SE-114
CARLOS ALBERTO CORREA	104305022	SE-114
MAURO FERREIRA SELLANES	339645684	SE-114
NATASHA CRISTINA DE FARIAS	358504077	SE.114
IRLANDSON MORAES MOTA	38079102X	SE.114
ISAEL RIBEIRO NOVAES	352852653	SE.114
LAERCIO APARECIDO DA SILVA	138656836	SE.114
ANTONIO CARLOS SAMPAIO	164944126	SE.114
GENIVAL FERREIRA DOS SANTOS	132499058	SE.114
GEDEONI DE LIMA CESAR	208319542	SE.114

Oficial de Escola I, referência "10-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	RG	Lotação
CAMILA MARCHIORI STANO	474152601	SE-114
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA MOTA BORGES	347134749	SE-114
CARLUS ADYNAN DE JESUS BALEIRO	280362390	SE-114
DIEGO VITTI HONORATO	14569766	SE-114
SUZELAINE ZACHARIAS DE OLIVEIRA ZUPIROLI	399430817	SE-114
ELAINE FUNES MARCHIORO	325660827	SE-114
LEANDRO MARCELINO DE OLIVEIRA GOMES	405617392	SE-114
GUILHERME FERNANDES BRAGA NUNES	447090665	SE-114
DANIELLI FRANCO MARTOS	477387238	SE-114
DOUGLAS YUDI SOARES MAKIBARA	472618635	SE-114
MAYARA ARAUJO AMORIM	47257131X	SE-114
KATIA SOARES PONCIO	476944272	SE-114
ANGELICA MIGUEL DOS SANTOS	479965821	SE-114
ERIKA PONTES DA SILVA	322577202	SE-114
ANDREYA L PINHEIRO MALHEIROS	4243261	SE-114
CARLA PEREIRA DE SOUZA	257094301	SE-114
TATHIANE HARUMI KAIHATU	300606151	SE-114
SERGIO RICARDO COVACEVICE CHIARAMELLI	402246548	SE-114
LUCAS LOUREIRO	354787111	SE-114
MARIA ELISA MOURA	5623634	SE-114
JOAO LUIZ DOS SANTOS	308645844	SE-114
VIVIAN DOMECILDES RECHANBERG	401699225	SE-114
GABRIEL MATOS DOS SANTOS	353790527	SE-114
ROSANGELA DE FATIMA CASON FREITAS	114946905	SE-114
JOSE ROBERTO OLIVEIRA	19883002	SE-114
SERGIO APARECIDO DAMASIO	78846127	SE-114
BEATRIZ DAMMOUS DAS NEVES	306586265	SE-114
BRUNO MARTINS DO CARMO	430427992	SE-114
RICARDO TADAO UTSUNOMIYA	342603279	SE-114
DENNY SILVA EVANGELISTA	451877901	SE-114
REGIANE ALMEIDA DA SILVA	480606602	SE-114
ELIANA DIAS SECCATTO	326823967	SE-114
DANIEL MARTINS SANCHES	262203996	SE-114
IVANILDE DEMICO	90078780	SE-114
PATRICIA GONDO	229137295	SE-114
LUCIENE MARQUES SILVA	349159646	SE-114
ADRIANA GOMES FERREIRA	227458771	SE-114
OSEIAS MACIEL DA SILVA	343352989	SE-114

MOUNIR COLARES MUSSI	414319990	SE-114
CLAUDINEI BOSCOLO DA SILVA	236081706	SE-114
EDSON RODRIGUES DA SILVA	221376768	SE-114
MARCOS JOSE TRINDADE	308978754	SE-114
ANA CLAUDIA CARDOSO	417057921	SE-114
DENIS BATTISTIN	188878622	SE-114
ADRIANO YOSHIKATSU MIZUGAI	267119938	SE-114
JUSSILAINE AGTA PEREIRA	272987517	SE-114
PAULO SERGIO FELIX DA SILVA	347566327	SE-114
ALAN MOREIRA	306292294	SE-114
VIVIANE FONTANA SALGUEIRO	29289787X	SE-114
RACHEL CRISTINA BERTAZZONI	341810320	SE-114
CRISTIANE DE A LUNARDELLI PEREIRA	41433168	SE-114
LARISSA DE AZEVEDO MARTINE	335488201	SE-114
GUSTAVO MANTUANELLI DOS SANTOS	448287754	SE-114
BRUNO TEIXEIRA DA SILVA	326540969	SE-114
ANDRESSA DELLACORTE DE SANTANNA GOMES	482790350	SE.114
FABIO GOMES DE FREITAS	48191027X	SE.114
FERNANDA GUTIERRI	234357848	SE.114
WERUSCA TARACHUCK ROCHA	4321584	SE.114
ANDERSON CAVALHEIRO DE SOUTO	280342676	SE.114
EDUARDO FELIPE DE SOUZA	469026881	SE.114
MARCELO LOZANO BELO	478294074	SE.114
HENRIQUE GOMES GALATI	480364151	SE.114
THAIANE STAVIK	478661174	SE.114
TIAGO SOARES DOS SANTOS	335355006	SE.114
GUSTAVO DE ASSIS LEAL	13157711	SE.114
HELOISA HISAMI YOKOYAMA	346273572	SE.114

Professor de Educação Básica I – Infantil, nível de referência "M2-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	RG	Lotação
ERIKA SAMARA FIGUEIREDO SOUSA	42327689X	SE-111
KELLY TEIXEIRA SOUSA	347121639	SE-111
JULIANA VIEIRA BARRADAS CANDALO	410879976	SE-111
ALINE RAFAEL GONCALVES DE SOUSA	468509239	SE-111
IVANICLEIDE PEREIRA DE ANDRADE	211526885	SE-111
GESSICA PRISCILA DOS SANTOS BUCK	296460941	SE-111
WLADIMIR SANCHEZ DE ARAUJO	71708376	SE-111
APARECIDA DE SOUZA MAGALHAES	114185281	SE-111
PATRICIA SGARBI GARCIA	236076437	SE-111
ELISABETE CABRAL BALBINO SANTOS	254636159	SE-111
IRINEIA TAVARES DAS GRACAS	354338365	SE-111
RITA DE CASSIA MANCUSI SOUZA	229477197	SE-111
GERALDA ELCIONE COSTA BOTELHO	10696353	SE-111
FABIANA DA CONCEICAO ALVES DE FREITAS	339324028	SE-111
ISABEL CRISTINA FERNANDES PATRICIO	336424127	SE-111
FABIANA CANDIA	325273893	SE-111
KATIA DONE DOS SANTOS	43011655X	SE-111
FRANCINE MARTINEZ DE MORAES	322564207	SE-111
ALINE BORGES VIANA	509882055	SE-111
JOSIE LUCIA DE MELLO	430039438	SE-111
TAMIRES DE FATIMA ARAGAO	339036096	SE-111
JULIANA DE ALMEIDA BRITO	444000276	SE-111
ANA CAROLINA MOMPEAN	335478773	SE-111
KEILA DE FREITAS SOARES	444891730	SE-111
PATRICIA DELEGA OLIVEIRA	213006893	SE-111
ROSANGELA SANTOS DE LIMA ALMEIDA	241054114	SE-111
FABIANA ARAUJO DA SILVA	294161120	SE-111
KAMILLA DE JESUS BARBOSA BRASSIOLI	410641571	SE-111
DIVANIA APARECIDA FABIANO	324922085	SE-111
IVONETE GOMES LACERDA	513661425	SE-111
VIVIANE APARECIDA CAVALCANTE MONTANHANA	280056679	SE-111
LUENE CRISTINA PAES	401770643	SE-111
VIVIAN SHIGUEMI HASHINAGA	349562118	SE-111
PATRICIA FERREIRA COSTA	410393563	SE-111
LIGIA VERGUEIRO VELOSO	255806930	SE-111
TATIANE CRISTINA VIEIRA BOCHIO	406464261	SE-111
CAROLINA SAES GUSELA	404610778	SE-111
JULIANA SANTOS DE MIRANDA	442579846	SE-111
ELIANA BIONDO GUIMARAES	42188096X	SE-111
SUELEN GOMES DA SILVEIRA	410234722	SE-111
DEBORA CIBELE DA COSTA	427670123	SE-111
TAMARA DA PENHA MACHADO	447922002	SE-111
LUZIA ROSA PEDROSO BERTAIA	326369983	SE-111
ZILDA PEREIRA DE MELO SANTINELLI	107568949	SE-111
FABIOLA LIMA DOS SANTOS	177237788	SE-111
NELMA ROSANA BISPO BITTENCOURT	264754980	SE-111
LUCIMARY DE OLIVEIRA GOMES	32720803X	SE-111
CRISTIANE ARAUJO ALMEIDA	291261231	SE-111
SIMONE EMY MINGACHOS	231650590	SE-111

Professor de Educação Básica I – Fundamental (Anos Iniciais), nível de referência "M2-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	RG	Lotação
LUCIANA HARUMI MATSUBARA YAMANAKA	9364793	SE-113
SANDRA MARIA ANTONIO	180572039	SE-113
DANIELA DE PAULA FUZZO	246662396	SE-113
MARIA DA CONCEICAO DANTAS	2334964	SE-113
ERIKA MASSU DE OLIVEIRA	281166237	SE-113
ALESSANDRA REGINA SEKI	287705043	SE-113
FERNANDA DO NASCIMENTO PEREIRA	275610706	SE-113
DEBORA PAULA DE OLIVEIRA	309709271	SE-113
FLAVIA SILVA SANTANA	283489364	SE-113
JOSE MARIA DA LOMBA	365784837	SE-113
SUELLEN CERDEIRA SANTOS	272955504	SE-113
ADRIANA MAIA HORTAS	44165194X	SE-113
IRAIDE PEREIRA DA SILVA	438934519	SE-113
TAIS LORETO DO NASCIMENTO	439551912	SE-113
MIRIAN TIYO SAKAI	435559990	SE-113
JACQUELINE ELLEN SILVA ROSA	409699553	SE-113
SILMARA DE VITRO SALVADOR	285817231	SE-113
ANTONIO SANTOS DE SOUZA	302057663	SE-113
VIVIANE DOS SANTOS FORGE FREO	333112404	SE-113
SIMONE OLIVEIRA PICON SIMOES	227221291	SE-113
ENOELE MARIA MARTINS DIAS	23205745	SE-113
CRISTIANE ANDRADE LEAL DOS SANTOS	364016139	SE-113
LEONARDO DE CASTILHO SANTOS	227929317	SE-113
CASSIA CUEVAS PALACIO	237560288	SE-113
GISLENE CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	219743113	SE-113
ANA PAULA BARBOSA GOMES	264749662	SE-113
LEISE CECILIA DE OMENA	282167365	SE-113
ISRAEL DA SILVA LYRIO JUNIOR	284442331	SE-113
KEILA MERCIA RODRIGUES MALDONADO	292123644	SE-113
PRISCILA FATOBENE OLIVEIRA	237924055	SE-113
VANESSA SANTOS SOUZA	297650579	SE-113
RENATA KELLY ACEITUNO DE MATOS	281526515	SE-113
DANIELA FONSECA DA MOTA	416969495	SE-113
ROSINEIDE DE FATIMA RIBAS FERNANDES	231708105	SE-113
VIVIANE NIVIA TITONELI	230255504	SE-113
CINTHYA ALVES LIMA	233179926	SE-113
FABIANA COUTINHO SIMOES	233311828	SE-113
ABIGAIL RAMOS SIQUEIRA	274256289	SE-113
ILZAMAR KELI TAVARES DA SILVA	338773204	SE-113
CARMEM HILARIO SPINA	344623804	SE-113
FRANCISCA BORGES DE CARVALHO	404774167	SE-113
ANGRA JANAINA SILVA RODRIGUES	338314490	SE-113
JANAINA BALTES SERAFIM RAMOS	350321668	SE-113
GISELLE MALHONE GUERRA SILVA	307761575	SE-113
JULIANE GREGORIO RIBEIRO MOREIRA	430080475	SE-113
JULIA RIBEIRO COSTA	405044847	SE-113
AMANDA CRISTINA PROFETA ESTANQUEIRO	42583833X	SE-113
BARBARA MELO SILVA	333225624	SE-113
VILMA MUNIZ DAUFENBACK	166948081	SE-113
FRANCISCA EDIVALDA LIMA DIAS	291482740	SE-113
NATANAEL NUNES MENEZES JUNIOR	284862514	SE-113
REGIVALDA DA ROCHA BARROSO SILVA	418323549	SE-113
DANIELA GOMES BARBOZA	264749649	SE-113
ELAINE PATRICIA DE OLIVEIRA	294138304	SE-113
ROSEMEIRE ROSSI PORFIRIO	27822202X	SE-113
LILIAN ALVES COSTA	348015434	SE-113
NATALIA FRANCISCA DA SILVA	416048699	SE-113
ROSEMAR RODRIGUES GOMES	92071508	SE-113
SUZANA DE ALMEIDA ROCHA	209064986	SE-113
CRISTIANE DE MELLO BATISTA	193608352	SE-113
JANAINA APARECIDA PADILHAS DA SILVA	23690307	SE-113
SILVIA MARI INACIO FERREIRA	234767479	SE-113
SUELENE DAS GRACAS MARCOS	11094457	SE-113
SHEILA REGINA MOREIRA GALEAZZI	238608918	SE-113

Professor de Educação Básica II – Ensino de Jovens e Adultos - Geografia, nível de referência "M3-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	RG	Lotação
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	85148338	SE-121
MARDUQUEZA LIDINAURA SILVA RAMOS	15492412X	SE-121
NILZETE NASCIMENTO DOS SANTOS	7805011X	SE-121
SANDRO CERVANTES ANTUNES	205346443	SE-121
PAULO LUIZ DA SILVA	384391928	SE-121

Professor de Educação Básica II – Ensino de Jovens e Adultos – História, nível de referência "M3-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	RG	Lotação
VICTOR LORDANI GEAMPAULO	343118609	SE-121
MARCEL ALVES MARTINS	333112143	SE-121

Professor de Educação Básica II – Ensino de Jovens e Adultos – Inglês, nível de referência "M3-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	RG	Lotação
FABIO FACHINI	339322834	SE-121
SHEILA ARAUJO MOURA	28672036X	SE-121
CRISTINA BRUNO LANZA	156346825	SE-121
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	134259944	SE-121
ALINE GALDINO PEIXOTO	421133569	SE-121
ANA GILDA LEOCADIO	181580342	SE-121

Professor de Educação Básica II – Ensino de Jovens e Adultos – Matemática, nível de referência "M3-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	RG	Lotação
SIDNEY LEAL DA ROCHA	438902403	SE-121

Professor de Educação Básica II – Ensino de Jovens e Adultos – Português, nível de referência "M3-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	RG	Lotação
VALERIA LUCILA CRUZ FERRARI	247838561	SE-121
JUSSARA PEREIRA MONTEIRO DE ARAUJO	29509896X	SE-121

Professor de Educação Básica II – Ensino de Jovens e Adultos – Artes, nível de referência "M3-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	RG	Lotação
CARLOS ANTONIO DA CRUZ SILVA	198009288	SE-121
MARCIA SEGLIO DE SOUZA BOSCO	204445218	SE-121

Professor de Educação Básica II – Ensino de Jovens e Adultos – Ciências, nível de referência "M3-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	RG	Lotação
REGINALDO APOLINARIO DA SILVA	325534512	SE-121
CAROLINE BARBOSA CROITOR	340959174	SE-121

Professor de Educação Básica II – Ensino de Jovens e Adultos – Educação Física, nível de referência "M3-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	RG	Lotação
THAIS DO VAL BUENO	82358633	SE-121

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

Matrícula	Nome	Cargo/Regime	Lotação	a partir de	Motivo
60240-1	BIANCA FERRAZ LESSI CISNEROS	ESPECIALISTA EM EQUOTERAPIA-C.L.T.	SEDESC-1	21/05/2012	Demissão a Pedido
60051-4	FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA-C.L.T.	SE-2	24/05/2012	Demissão a Pedido
32440-3	FLAVIO VOLPI	OFICIAL ADMINISTRATIVO-ESTATUTÁRIO	G.SA	29/04/2012	Falecimento
62770-8	ISABEL APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA-C.L.T.	SE-2	24/05/2012	Demissão a Pedido
63848-0	IVANILDO GOMES DE ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL III CLASSE – C.L.T.	SSU-1	18/05/2012	Demissão a Pedido
77400-8	JOSE LUCAS RAMOS	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	17/05/2012	Desligado
62620-7	MARIA CINTIA DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA-C.L.T.	SE-114	22/05/2012	Demissão a Pedido
77357-3	MARINA ARTIGAS	ESTAGIÁRIO-DIREIRTO	G.PGM	18/05/2012	Desligamento a Pedido
62731-8	MARION MARGARETH CARPES KLEM LORENZONI	AUXILIAR DE LIMPEZA-C.L.T.	SE-2	24/05/2012	Demissão a Pedido
77428-6	NAYANA PAMELA APARECIDA PITTA	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	30/05/2012	Maioridade
77430-9	PALOMA GONÇALVES LIBERATO DE JESUS	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	24/05/2012	Desligamento a Pedido
17618-9	ROSEMEIRE DE FATIMA BRITO	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA-C.L.T.	SE-111	24/05/2012	Demissão a Pedido
18360-5	SIMONE ALESSANDRA FRAGUA	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA-C.L.T.	SE-112	24/05/2012	Demissão a Pedido
60471-2	TANIA MARIA AGUILAR DE OLIVEIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA PROFISSIONALIZANTE-C.L.T.	SEDESC-2	24/05/2012	Demissão a Pedido
62545-5	VALERIA BARROZO KAVALEK	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA-C.L.T.	SE-114	17/05/2012	Demissão a Pedido
61301-0	ZABULON NUNES OLIVEIRA	AUXILIAR DE PISTA-C.L.T.	SEDESC-1	24/05/2012	Demissão a Pedido

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSOS CONCURSO PÚBLICO 01/2012

O SBCPREV – Instituto de Previdência do Municipio de São Bernardo do Campo torna público:

1 – A decisão proferida pelas bancas examinadoras ao recurso interposto contra a classificação divulgada em 25/05/2012.

Nome	Inscrição	Decisão
Natalie de Barros Sacramento	55291	Indeferido

2 – A resposta oferecida pelas bancas estará disponível no Departamento Jurídico Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo no dia 04/06/2012, no horário das 9 às 13 horas.

São Bernardo do Campo, 01 de junho de 2012.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora Superintendente

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS CONCURSO PÚBLICO 01/2012

Glória Satoko Konno, Diretora Superintendente do SBCPREV, no desempenho de suas atribuições e em conformidade com a legislação em vigor e do Edital do Concurso Publico 01/2012.

Considerando as listas de classificação definitiva dos candidatos habilitados nos cargos abaixo, publicadas em 25 de maio de 2012 no Jornal Notícias do Município,

Considerando que todos os recursos referentes à Classificação divulgada foram devidamente analisados,

Considerando manifestação favorável da comissão de concurso,

HOMOLOGA os resultados finais para os referidos cargos pelo prazo descrito no item 8.6 do Edital de Abertura do Concurso 01/2012

CARGOS:
AGENTE PREVIDENCIÁRIO
Analista Previdenciário - CONTADOR
Analista Previdenciário – ECONOMISTA
Analista Previdenciário – GESTOR PÚBLICO PREVIDENCIÁRIO
Assistente Jurídico – ADVOGADO

São Bernardo do Campo, 01 de junho de 2012.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora Superintendente

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS.

I- Termo de Contrato de Prestação de Serviços SBCprev nº 03/2012 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SBCprev; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** Nº 10.001/2012; **MODALIDADE:** Convite nº 01/2012; **CONTRATADA:** ACR 117 RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA - ME; **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 12 meses consecutivos a partir da assinatura do Contrato, prorrogável por mais 04 (quatro) períodos iguais e sucessivos; **ASSINATURA:** 22/05/2012; **VALOR:** R$6.696,00; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Recortes de Publicações dos Jornais Oficiais de Atos Judiciais e Administrativos.

PORTARIA Nº 253/2012 – SBCPREV

I - Aposentar **GERSON CORREA – 9-1,** cargo **CONFERENTE DE MATERIAIS II,** PASEP **10613136826,** lotação **SA.22,** referência **"C-21"** com vantagem pessoal na referência **"29-A",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 254/2012 – SBCPREV

I - Aposentar **MÁRCIA REGINA TOBIAS DE ANDRADE – 7.082-2,** cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL,** PASEP **10740351033,** lotação **SE.111,** nível de referência **"M8-C",** tabela **I-QME-PP-I,** nos termos dos § § 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 255/2012 – SBCPREV

I - Aposentar **HANS MANFRED VOLL – 21.131-1,** cargo **MÉDICO III,** PASEP **18004088576,** lotação **G.SS,** referência **"A8-B",** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 256/2012 – SBCPREV

I - Aposentar **CARLOS APARECIDO PIRES – 22.084-7,** cargo **ZELADOR ESCOLAR,** PASEP **10406951990,** lotação **SE.111,** referência **"C-7"** com remuneração na referência **"C-12",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 257/2012 – SBCPREV

I - Aposentar **CÉLIA GOMIDE – 170-4,** cargo **SERVENTE,** PASEP **17015625715,** lotação **SS.11,** referência **"C-3"** com remuneração na referência **"C-11",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 258/2012 – SBCPREV

I - Aposentar **ADMIR TARCISIO DO NASCIMENTO – 10.081-5,** cargo **PINTOR,** PASEP **10292973214,** lotação **SDET.3,** referência **"C-14"** com remuneração na referência **"C-16",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 259/2012 – SBCPREV

I - Aposentar **ANTENOR MAXIMIANO RODRIGUES – 22.302-3,** cargo **OPERADOR DE BOMBA,** PASEP **10548658657,** lotação **SEHAB.1,** referência **"C-9"** com remuneração na referência **"C-14",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 260/2012 – SBCPREV

I - Aposentar **MARIA REGINA BOBICE FERREIRA – 23.796-5**, cargo **PROFESOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL,** PASEP **10807894076,** lotação **SE.114 ,** nível de referência **"M5-B" ,** tabela **I-QME-PP-I,** nos termos dos §§ 2º e 3º, do artigo 21, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº 261/2012 – SBCPREV

I - Aposentar **NELSON ROITBERG – 23.345-8,** cargo **MÉDICO I,** PASEP **10754420237,** lotação **SA.432.1,** referência **"A6-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº103/2012 - SBCPREV

Apostilar a Portaria **n.º 239/2012-SBCPREV**, que aposentou o(a) Sr.(a) **VANDA DA SILVA RAMOS– 21.742-2,** para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal **21.742/E,** os cálculos de proventos ficam retificados para **69,76% (sessenta e nove inteiros e setenta e seis centésimos por cento),** da referência **"C-14",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento),** a título de senhoridade, a partir de **18 de maio de 2012.**

APOSTILA Nº104/2012 - SBCPREV

Apostilar a Portaria n° **20.824/1995-DP,** que aposentou o(a) Sr.(a) **MARISA ALVES MOREIRA – 3.994-7,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n° **6.042,** de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal **nº 3.994/H**, os cálculos de proventos ficam retificados para **100% (cem por cento)** da referência **"C-11",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **10,41% (dez inteiros e quarenta e um centésimos por cento),** a título de senhoridade, a partir de **01 de março de 2010.**

APOSTILA Nº105/2012 - SBCPREV

Apostilar a Portaria n° **26.408/1997-DRH,** que aposentou o(a) Sr.(a) **LUIZ CORNÉLIO – 2.292-6,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n° **6.042,** de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal **nº 2.292/E**, os cálculos de proventos ficam retificados para **88,57% (oitenta e oito inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento),** da referência **"C-11",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento),** a título de senhoridade, a partir de **01 de março de 2010.**

COMUNICADO DE FALECIMENTO

Matrícula	Nome	Cargo/Regime	Data do falecimento
1316-5	JANDIRA BENTA GOMES DOS SANTOS	APOSENTADO	22/04/2012
274-2	JAIR CARLOS ARANTES	APOSENTADO	17/05/2012

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
009/E	SBCPrev	GERSON CORREA
7082/E	SBCPrev	MÁRCIA REGINA TOBIAS DE ANDRADE
139- SP	SBCPrev	CRISTIANO DE JESUS TAMAROSSI
286/SP	SBCPrev	ELENICE MARGONARI
170/E	SBCPrev	CÉLIA GOMIDE
22084/E	SBCPrev	CARLOS APARECIDO PIRES
21131/E	SBCPrev	HANS MANFRED VOLL
22302/E	SBCPrev	ANTENOR MAXIMIANO RODRIGUES
10081/E	SBCPrev	ADMIR TARCISIO DO NASCIMENTO
23796/E	SBCPrev	MARIA REGINA BOBICE FERREIRA
23.345/E	SBCPrev	NELSON ROITBERG

HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO CALCULO DO BENEFICÍO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
3994/H	SBCPrev	MARISA ALVES MOREIRA
2292/H	SBCPrev	LUIZ CORNELIO
21742/E	SBCPrev	VANDA DA SILVA RAMOS

HOMOLOGAÇÃO DA EXCLUSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
PA-SB15777	SBCPrev	FERNANDA PRISCO DOS SANTOS PEREIRA

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFICÍO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
7658/E	SBCPrev	TSUGUIO IDE

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
PA-SB 13050	SBCPrev	MARIA JOSÉ FRANCO DENZIN
PA-SB15777	SBCPrev	JOANA APARECIDA IRINEU ADRIANO
PA-SB 27533	SBCPrev	NEILI JACIRA MANDALHO IDE

GLORIA SATOKO KONNO
Diretora Superintendente

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 149/2012

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - PisoTérreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ELETROPAULO MET. ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A	SB-12.107/2012
ELZA DA SILVA DE SOUZA	SB-00.875/2012
SMILE CARE CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA	SB-22.393/2012
JOSÉ ALVES DE ARAUJO	SB-02.781/2000
TEREZA KRNACS DOS SANTOS	SB-04.829/2007
UNIÃO CENTRAL BRASIL DA IGREJA ADV. DO 7º DIA	SB-07.322/2005

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS (Prestar e/ou Receber)

ELETROPAULO MET. ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A	SB-12.107/2012

ASSUNTO: RECOLHER COMPLEMENTAÇÃO DE ITBI

ANDREIA DE OLIVEIRA SANTOS	SB-00.243/2012
DANIEL GOMES DE OLIVEIRA LUCENA	SB-00.243/2012
DANILO JOÃO CASTILHO VIZAGRE	SB-00.243/2012
JOÃO DOMINGOS COSSIA	SB-00.243/2012
JULIANA YURIKO UTIDA	SB-00.243/2012
LUIZ CLAUDIO SAMPAIO	SB-00.243/2012
RENATO MARIANI ROSSINI	SB-00.243/2012

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ANDRÉ LUIS COLOMBO	SB-31.432/2011

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS (Prestar e/ou Receber)

EDITE BESERRA FERREIRA	SB-27.676/2012

ASSUNTO: RECOLHER ITBI

ROSENALDO BISPO DOS SANTOS	SB-07.213/2012

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelo **CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.)**

DECISÃO DO CTM

RECURSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Multa)

LIDIA RAMOS BRANDÃO	SB-38.521/2011

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHO DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS

HIROSHI TOMITA	SB-16.032/2011

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DA SF.101

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: CANCELAMENTO (IPTU)

TERMOMECÂNICA SÃO PAULO S/A	SB-00.645/2010

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

JANILDO MENDONÇA DA SILVA	SB-19.932/2012

ASSUNTO: REVISÃO (Área, IPTU, Taxa)

ALFREDO RIBEIRO ALVES	SB-25.044/2012
CLÁUDIO ROBERTO RODRIGUES	SB-01.311/2012
DORALICE ALMEIDA DOS SANTOS	SB-05.696/2012
JN AVICOLA E ROTISSERIE LTDA ME	SB-14.141/2012
VALMIRIO SANTOS DE ARAÚJO	SB-50.401/2011

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO E T.F.F.

ANTONIO SALVIANO NETO	SB-45.490/2011

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

JOÃO HERCULANO DA SILVA	SB-06.306/2012
JOSÉ ARNALDO RAMOS	SB-12.086/2012

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITOS

JAIR PISTOIA	SB-19.627/2012

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

COMERCIAL E IMOBILIÁRIA MARCOS LTDA	SB-10.752/2010

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP)

VALMIRIO SANTOS DE ARAUJO	SB-50.401/2011

ASSUNTO: PRAZO P/ ATENDER NOTIFICAÇÃO

DELAVALE & CONTE SERVIÇOS ESPEC. LTDA EPP	SB-46.922/2011

DESPACHOS DA SRA CHEFE DA SF.102

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: PEDIDO DE PRAZO (Apres. Recurso, Regularizar ISSQN)

CENTRO DE ENSINO E PESQUISA FRANCISCO DE ASSIS	SB-14.844/2007
M. BIGUCCI EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA	SB-64.488/2011

ASSUNTO: VISTAS EM PROCESSO

KG ESTAMP. FERRAM. USINAGEM E MONTAGEM LTDA	SB-28.352/2012

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 4162/93)

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DOS REIS	SB-11.596/2012

ASSUNTO: CANCELAMENTO (IPTU,Taxa)

HEITOR PAULO VICENTE SOLA	SB-16.578/2009
IGREJA PENTECOSTAL SEMENTES DA FÉ	SB-21.542/2010

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

LEILA INÁCIO	SB-27.254/2012

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)

ANGELO ANTONIO MILANESI	SB-04.689/2007

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU, Lançamento, Vlr. Venal)

ADRIANA QUAGLIETA LOPES	SB-01.493/2012
ANTONIO SALTON	SB-02.384/2012
CELSO KALIL	SB-01.922/2012
CRISTIANE DA SILVA VENÂNCIO	SB-02.375/2012
DECIO RODRIGO PARVO	SB-01.931/2012
EDMUNDO VANDERLEI CENSON	SB-02.049/2012
EDUARDO FIGUEIREDO	SB-02.451/2012
EDUARDO MAREGA ARAUJO	SB-01.809/2012
EDUARDO REGES OLIVEIRA DE SOUSA	SB-04.731/2012
FERNANDO ALBERO NAVARRO	SB-02.106/2012
FERNANDO ALBERO NAVARRO	SB-01.299/2012
FERNANDO MANOEL	SB-02.838/2012
JANSEN FUZETTI	SB-03.919/2012
JOSÉ GERALDO DE MOURA JUNIOR	SB-02.129/2012
KLEBER PEREIRA GONZALES	SB-01.532/2012
LEANDRO CARANDINA	SB-05.598/2012
LENILDO JOSÉ DE AMORIM	SB-01.238/2012
LUCIMARA DE MIRANDA DAMASCENO	SB-00.998/2012
MARCELO RODRIGUES	SB-01.610/2012
MARCIO PINHEIRO DE SOUZA	SB-02.118/2012
MÔNICA TONINI SOUTO	SB-06.761/2012
NAEDE DE MOURA	SB-02.061/2012
RAFAEL LUIZ FIGO SILVA	SB-02.142/2012
RONALDO DOS SANTOS	SB-04.150/2012
SIDNEI DOMINGOS DE LIMA	SB-66.092/2011
TARCISIO BOIN JUNIOR	SB-07.836/2012
THIAGO DE LIMA GABRELON	SB-13.014/2012

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Leis 3661/91, 6091/10)

ANTONIA GONÇALVES DE ARAÚJO	SB-22.205/2012
ODETE MARIA DA SILVA DOS SANTOS	SB-09.432/2011

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-101-1

Nos termos da L.M. **1802/69**, com nova redação dada pelas Leis **4163/93 e 5015/01**, ficam criados os trechos de face de quadra abaixo relacionados, visando à adequação da Listagem de Valores de Logradouros – LVL.

Logradouro	Face de Quadra			Valores de Face de Quadra	
	Rua	ZF	Quadra	Trecho	Em Reais
Rua Frank Perkins	5049-04	530	200	2	50,38

CADASTRO MOBILIÁRIO:- SF.101.3 e FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA: SF.102

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base no artigo 153 da Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações, bem como, ficam estes contribuintes, **NOTIFICADOS** para dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**, decorrente do encerramento de suas atividades, bem como apresentar toda a documentação da empresa, sob pena de multa, nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 001/2005.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
BAR E LANCHES ALVES PIEROTE LTDA ME	089.000-6

SF.1, 28 DE MAIO DE 2012.
CARLOS ROBERTO PUCA LATINI DE MILITA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 150/2012

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
A.L. DE OLIVEIRA-ARTIGOS ESPORTIVOS EPP	210.423-7	406-2689006/2012	R$ 528,40	03072012	
ABIMAEL VITOR FRANCA DOS SANTOS ME	210.549-7	406-2689099/2012	R$ 274,12	03072012	
ABRAHAO CLINICA VETERINARIA LTDA	167.782-9	710-2681236/2012	R$ 369,18	26062012	
ABRAHAO CLINICA VETERINARIA LTDA	167.782-9	710-2681237/2012	R$ 632,88	26062012	
ADEVALDO SANTANA LIMA	512.028.018.000	101-2688851/2012	R$ 391,08	03072012	18763/2007/SB
ADRIANO ALCANT. E THIAGO ALCANT. PIZZA LTDA ME	210.556-0	406-2689105/2012	R$ 127,12	03072012	
ADRIANO TARDONE DE CASTRO	210.503-9	406-2689067/2012	R$ 111,24	03072012	
AGEM STAR SISTEMAS LTDA EPP	210.537-3	406-2689090/2012	R$ 508,56	03072012	
AGNALDO TIMOTEO NOGUEIRA	021.062.008.000	707-2688220/2012	R$ 171,00	03072012	18323/2012/SB
AILTON GARCIA		705-2688961/2012	R$ 2.593,74	03072012	4409/2010/SB
AIRTON ALMEIDA DA COSTA	210.561-6	406-2689109/2012	R$ 95,34	03072012	
ALDO VIEIRA ORMONDE-ESPOLIO	001.102.056.000	101-2685873/2012	R$ 68,10	03072012	16063/1991/SB
ALEX EUSTAQUIO G MIGUEL ESTACIONAMENTO ME	210.466-0	406-2689040/2012	R$ 528,40	03072012	
ALEX SANDRO SOARES DA SILVA - ME	210.409-1	406-2688998/2012	R$ 63,56	03072012	
ALEXANDRE LUIS ISQUIERDO	018.010.016.000	101-2688838/2012	R$ 830,28	03072012	18274/2003/SB
ALEXANDRE RETROVATTO - ME	210.455-5	406-2689033/2012	R$ 63,56	03072012	
ALVARO GONCALVES PERES	032.048.066.000	101-2688847/2012	R$ 765,84	03072012	14390/2008/SB
ANA CAROLINA ROMERO	210.405-9	406-2688994/2012	R$ 222,48	03072012	
ANA ELISA DE SOUZA MEDICOES - ME	210.543-8	406-2689094/2012	R$ 63,56	03072012	
ANA ROSA RIBEIRO LIMA CHERUBIM	210.519-5	406-2689078/2012	R$ 95,34	03072012	
ANDERSON GODOI SANTOS	028.005.022.000	101-2689226/2012	R$ 242,08	03072012	16420/2009/SB
ANDRE RAMIRE PERUCCI	210.582-9	406-2689123/2012	R$ 127,12	03072012	
ANDRE ZAKHOUR HANNA	007.026.031.000	101-2688834/2012	R$ 2.491,80	03072012	23252/2007/SB
ANFER TRANSPORTES E LOGISTICA LTADA ME	210.498-9	406-2689062/2012	R$ 63,56	03072012	
ANGELA REZENDE TAVELLA	210.398-2	406-2688987/2012	R$ 127,12	03072012	
ANGELO ANTONIO MILANESI	012.012.032.000	101-2688835/2012	R$ 32.152,80	03072012	4689/2007/SB
ANGELO ANTONIO MILANESI	012.012.032.000	101-2688836/2012	R$ 32.153,52	03072012	4689/2007/SB
ANITA APARECIDA CHAGAS	512.024.015.000	101-2688264/2012	R$ 223,76	03072012	16134/2004/SB
ANTONIO DOS SANTOS SILVA		704-2689181/2012	R$ 465,61	03072012	
ANTONIO PIRES MUNIZ	210.500-4	406-2689064/2012	R$ 127,12	03072012	
ANTONIO RUI SOARES BENTES	006.017.037.000	101-2688832/2012	R$ 161,90	03072012	6791/2009/SB
ANTONIO SA TELIS DE MACEDO	524.427.037.000	101-2688853/2012	R$ 469,80	03072012	15794/2009/SB
ANTONIO ZITO FERREIRA ME	210.580-2	406-2689121/2012	R$ 63,56	03072012	
APARECIDA DE FATIMA BILHA CARLOS DE ALMEIDA	210.507-1	406-2689069/2012	R$ 127,12	03072012	
APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	032.017.083.000	101-2688846/2012	R$ 420,00	03072012	1138/2007/SB
ARIANE MENESES CERNOSKI	210.545-4	406-2689096/2012	R$ 143,04	03072012	
ARMANDO GARCIA	027.075.110.000	101-2688981/2012	R$ 287,80	03072012	22984/2007/SB

ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A	012.009.060.000	707-2685524/2012	R$	1.018,33	03072012	19979/2011/SB
B. RAVENA LUZ DE AGUIAR SILVA LIMA PRODUCAO - ME	210.407-5	406-2688996/2012	R$	63,56	03072012	
BAR E LANCHES ALVES PIEROTE LTDA ME	89.000-6	704-2688237/2012	R$	762,82	03072012	35/2012/SB
BASF S/A	1.011-1	704-2688775/2012	R$	268.059,01	03072012	1551/2012/SB
BERNARDO & BARRETO PREST. DE SERVICOS LTDA-ME	210.467-9	406-2689041/2012	R$	127,12	03072012	
BUFFET LEANDRO'S LTDA ME	210.433-4	406-2689014/2012	R$	254,28	03072012	
C P C MOTOS EIRELI - ME	210.572-1	406-2689115/2012	R$	127,12	03072012	
C. A. M. GARCIA REPRESENT. E TRANSPORTES-ME	210.453-9	406-2689031/2012	R$	63,56	03072012	
CARLOS ALBERTO QUESSADA	512.030.143.000	705-2685552/2012	R$	3.225,66	03072012	13647/2010/SB
CARLOS HUMBERTO CHVES JR SERV MANU. ME	210.540-3	406-2689092/2012	R$	63,56	03072012	
CARMEM LUCIA BARBOSA GUEDES - ME	210.509-8	406-2689070/2012	R$	381,40	03072012	
CELINA DELLA NINA GAMBI	020.080.081.000	705-2685498/2012	R$	3.475,32	03072012	3559/1991/SB
CELIO ERONILDO DOS SANTOS	210.459-8	406-2689036/2012	R$	95,34	03072012	
CLAUDIA SANDRA SABINO SOARES	023.001.023.000	101-2688262/2012	R$	551,76	03072012	22645/2010/SB
CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES	532.527.012.000	101-2685880/2012	R$	734,64	03072012	1311/2012/SB
CLETO BRASIL DE OLIVEIRA	210.438-5	406-2689018/2012	R$	95,34	03072012	
CMV - COMERCIO DE PRO. ALIMENTICIOS LTDA-ME	210.480-6	406-2689050/2012	R$	508,56	03072012	
CONDOMINIO JARDIM RUDGE RAMOS	012.030.026.013	707-2685398/2012	R$	26,69	03072012	9276/2008/SB
CONSTRUTORA MIGUEL CURI LTDA	030.069.001.000	707-2688972/2012	R$	26,69	03072012	50337/2011/SB
CREATE COSMETICOS IMP. E EXPORTACAO LTDA	210.530-6	406-2689086/2012	R$	508,56	03072012	
CRISTINA SAYURI BANCHO	210.454-7	406-2689032/2012	R$	127,12	03072012	
CVH LTDA - ME	210.465-2	406-2689039/2012	R$	381,40	03072012	
DENIS RODRIGUES	210.491-1	406-2689058/2012	R$	95,34	03072012	
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688384/2012	R$	120,00	15062007	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688385/2012	R$	120,00	15082007	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688386/2012	R$	120,00	15092007	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688387/2012	R$	120,00	15102007	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688388/2012	R$	120,00	15112007	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688389/2012	R$	120,00	15122007	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688390/2012	R$	120,00	15012008	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688391/2012	R$	129,30	15022008	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688392/2012	R$	129,30	15032008	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688393/2012	R$	129,30	15042008	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688394/2012	R$	129,30	15052008	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688395/2012	R$	129,30	15062008	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688396/2012	R$	129,30	15072008	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688397/2012	R$	129,30	15082008	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688398/2012	R$	129,30	15092008	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688399/2012	R$	92,90	15102008	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688400/2012	R$	129,30	15112008	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688401/2012	R$	129,30	15122008	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688402/2012	R$	129,30	15012009	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688403/2012	R$	142,00	15022009	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688404/2012	R$	142,00	15032009	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688405/2012	R$	142,00	15042009	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688406/2012	R$	142,00	15052009	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688407/2012	R$	142,00	15062009	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688408/2012	R$	142,00	15072009	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688409/2012	R$	142,00	15082009	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688410/2012	R$	142,00	15092009	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688411/2012	R$	142,00	15102009	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688412/2012	R$	142,00	15112009	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688413/2012	R$	142,00	15122009	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688414/2012	R$	142,00	15012010	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688415/2012	R$	148,09	15022010	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688416/2012	R$	148,09	15032010	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688417/2012	R$	148,09	15042010	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688418/2012	R$	148,09	15052010	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688419/2012	R$	148,09	15062010	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688420/2012	R$	148,09	15072010	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688421/2012	R$	148,09	15082010	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688422/2012	R$	148,09	15092010	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688423/2012	R$	148,09	15102010	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688424/2012	R$	148,09	15112010	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688425/2012	R$	148,09	15122010	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688426/2012	R$	148,09	15012011	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688427/2012	R$	156,66	15022011	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688428/2012	R$	156,66	15032011	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688429/2012	R$	156,66	15042011	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688430/2012	R$	156,66	15052011	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688431/2012	R$	156,66	15062011	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688432/2012	R$	156,66	15072011	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688433/2012	R$	156,66	15082011	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688434/2012	R$	156,66	15092011	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688435/2012	R$	156,66	15102011	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688436/2012	R$	156,66	15112011	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688437/2012	R$	156,66	15122011	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688438/2012	R$	156,66	15012012	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688439/2012	R$	166,94	15022012	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688440/2012	R$	70,00	15032012	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688441/2012	R$	70,00	15042012	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	405-2688442/2012	R$	70,00	15052012	11/2012/SB
DENISE GARCIA NOZAKI	159.090-1	704-2688444/2012	R$	4.617,45	03072012	11/2012/SB
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	511.604.001.000	101-2688982/2012	R$	43,27	03072012	532/2009/SB
DIOGO JANAI RIBEIRO DE LIMA - ME	210.444-0	406-2689023/2012	R$	401,28	03072012	
EDGARD TOMANIK JUNIOR - ME	210.399-0	406-2688988/2012	R$	63,56	03072012	
EDINIS RAIMUNDO DA SILVA	210.445-8	406-2689024/2012	R$	95,34	03072012	
EDJANE BESERRA DA SILVA ME	210.557-8	406-2689106/2012	R$	63,56	03072012	
EDSON LUIZ SILVA NEVES	210.511-0	406-2689072/2012	R$	111,24	03072012	
EDUARDO DA SILVA ATAIDE	210.476-8	406-2689047/2012	R$	111,24	03072012	
EDUARDO DOMINGUES NASCIMENTO	210.542-0	406-2689093/2012	R$	127,12	03072012	
EDUARDO KOZIMA ROMANO	210.416-4	406-2689003/2012	R$	127,12	03072012	
EDUARDO PEREIRA DA SILVA	210.446-6	406-2689025/2012	R$	127,12	03072012	
ELAENE MORAIS BATISTA SILVA	210.415-6	406-2689002/2012	R$	111,24	03072012	
ELIANE DAL RE	210.412-1	406-2689000/2012	R$	127,12	03072012	
ELISALDO CABRAL DIAS	023.052.020.000	101-2688263/2012	R$	213,57	03072012	16306/2006/SB
ELIZEU ALEXANDRE DE MELO	210.422-9	406-2689005/2012	R$	95,34	03072012	
ELVIS ALVES DOS SANTOS	210.558-6	406-2689107/2012	R$	95,34	03072012	
EPICA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	510.100.122.000	101-2688849/2012	R$	1.317,36	03072012	3455/1978/SB
ERNANDE ALVES FERREIRA	210.565-9	406-2689111/2012	R$	95,34	03072012	
ESSENCIAL MEDICINA INTEGRADA S/S LTDA	105.117-2	405-2688206/2012	R$	183,69	15052010	1551/2012/SB
ESSENCIAL MEDICINA INTEGRADA S/S LTDA	105.117-2	405-2688207/2012	R$	27.300,67	15062010	1551/2012/SB
ESSENCIAL MEDICINA INTEGRADA S/S LTDA	105.117-2	405-2688208/2012	R$	16.564,70	15072010	1551/2012/SB
ESSENCIAL MEDICINA INTEGRADA S/S LTDA	105.117-2	405-2688209/2012	R$	15.426,75	15082010	1551/2012/SB
ESSENCIAL MEDICINA INTEGRADA S/S LTDA	105.117-2	405-2688210/2012	R$	20.337,05	15092010	1551/2012/SB
ESSENCIAL MEDICINA INTEGRADA S/S LTDA	105.117-2	405-2688211/2012	R$	17.552,90	15102010	1551/2012/SB
ESSENCIAL MEDICINA INTEGRADA S/S LTDA	105.117-2	405-2688212/2012	R$	17.357,57	15112010	1551/2012/SB
ESSENCIAL MEDICINA INTEGRADA S/S LTDA	105.117-2	405-2688213/2012	R$	16.906,59	15122010	1551/2012/SB
ESSENCIAL MEDICINA INTEGRADA S/S LTDA	105.117-2	405-2688214/2012	R$	16.772,80	15012011	1551/2012/SB
ESSENCIAL MEDICINA INTEGRADA S/S LTDA	105.117-2	405-2688215/2012	R$	21.406,87	15022011	1551/2012/SB
ESSENCIAL MEDICINA INTEGRADA S/S LTDA	105.117-2	405-2688216/2012	R$	17.363,33	15032011	1551/2012/SB
ESSENCIAL MEDICINA INTEGRADA S/S LTDA	105.117-2	704-2688217/2012	R$	102.829,29	03072012	1551/2012/SB
EUCLIDES RAMOS FERNANDES JUNIOR	12.222-0	406-2688984/2012	R$	1.334,96	03072012	
EXPEDITO CICERO DE SOUZA	57.369-8	704-2688777/2012	R$	360,54	03072012	2013/1992/RR
EXPEDITO RODRIGUES PEREIRA	534.145.083.000	101-2689227/2012	R$	191,17	03072012	18239/2010/SB
F M DE SOUSA CONSTRUTORA ME	210.401-6	406-2688990/2012	R$	63,56	03072012	
FERNANDO AUGUSTO PIRES COMERCIO - ME	210.425-3	406-2689007/2012	R$	127,12	03072012	
FIRST CLASS INCORPORADORA LTDA	210.449-0	406-2689028/2012	R$	508,56	03072012	
FLAVIO BENEDECTINI MENDES	210.484-9	406-2689053/2012	R$	254,28	03072012	
FLAVIO FABENI	018.074.017.000	101-2688261/2012	R$	202,30	03072012	47145/2011/SB
FRAIUSY ROSENO COSTA	210.517-9	406-2689076/2012	R$	111,24	03072012	
FRIO CELL SOLUCOES EM AR CONDICIONADO LTDA.	210.483-0	406-2689052/2012	R$	508,56	03072012	
FUNDACAO RICHARD HUGH FISK	119.893-9	405-2689129/2012	R$	2.089,77	15102009	1551/2012/SB
FUNDACAO RICHARD HUGH FISK	119.893-9	405-2689130/2012	R$	2.149,98	15112009	1551/2012/SB
FUNDACAO RICHARD HUGH FISK	119.893-9	405-2689131/2012	R$	2.450,24	15122009	1551/2012/SB
FUNDACAO RICHARD HUGH FISK	119.893-9	405-2689132/2012	R$	2.135,69	15012010	1551/2012/SB
FUNDACAO RICHARD HUGH FISK	119.893-9	405-2689133/2012	R$	1.181,33	15022010	1551/2012/SB
FUNDACAO RICHARD HUGH FISK	119.893-9	405-2689134/2012	R$	2.153,57	15032010	1551/2012/SB
FUNDACAO RICHARD HUGH FISK	119.893-9	405-2689135/2012	R$	2.745,53	15042010	1551/2012/SB
FUNDACAO RICHARD HUGH FISK	119.893-9	405-2689136/2012	R$	2.407,36	15052010	1551/2012/SB
FUNDACAO RICHARD HUGH FISK	119.893-9	405-2689137/2012	R$	2.625,81	15062010	1551/2012/SB
FUNDACAO RICHARD HUGH FISK	119.893-9	405-2689138/2012	R$	2.487,09	15072010	1551/2012/SB
FUNDACAO RICHARD HUGH FISK	119.893-9	405-2689139/2012	R$	2.466,64	15082010	1551/2012/SB
FUNDACAO RICHARD HUGH FISK	119.893-9	405-2689140/2012	R$	2.923,80	15092010	1551/2012/SB
FUNDACAO RICHARD HUGH FISK	119.893-9	405-2689144/2012	R$	2.773,73	15102010	1551/2012/SB
FUNDACAO RICHARD HUGH FISK	119.893-9	405-2689145/2012	R$	2.616,60	15112010	1551/2012/SB
FUNDACAO RICHARD HUGH FISK	119.893-9	405-2689146/2012	R$	2.682,48	15122010	1551/2012/SB
FUNDACAO RICHARD HUGH FISK	119.893-9	405-2689147/2012	R$	2.351,70	15012011	1551/2012/SB
FUNDACAO RICHARD HUGH FISK	119.893-9	405-2689148/2012	R$	1.250,04	15022011	1551/2012/SB
FUNDACAO RICHARD HUGH FISK	119.893-9	405-2689149/2012	R$	2.682,44	15032011	1551/2012/SB
FUNDACAO RICHARD HUGH FISK	119.893-9	704-2689151/2012	R$	23.515,82	03072012	1551/2012/SB
G. COMUNICACAO S/S LTDA	210.403-2	406-2688992/2012	R$	63,56	03072012	
GENERINO JOSE MOREIRA	524.427.016.000	101-2688852/2012	R$	651,00	03072012	15794/2009/SB
GEORGE GREGORIO DE OLIVEIRA	210.419-9	406-2689004/2012	R$	158,92	03072012	
GILMAR DE SOUZA	512.026.100.000	101-2685878/2012	R$	107,16	03072012	8678/2003/SB

PRAÇA DO SERVIDOR:
FACILITANDO A VIDA DOS FUNCIONÁRIOS

A partir do dia 13 de junho, os servidores públicos de São Bernardo do Campo passam a contar com um novo modelo de atendimento.

O novo espaço atende as diretrizes do Programa de Modernização Administrativa, com vistas a investir na valorização profissional, melhorar o processo de trabalho e, consequentemente, o atendimento ao cidadão.

INAUGURAÇÃO

Quarta-Feira, dia 13 de junho às 15h

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Av. Senador Vergueiro, 3.315 – Piso Térreo – Rudge Ramos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

GLAUCIA ALINE SOUSA	210.404-0	406-2688993/2012	R$	111,24	03072012	
GRAFICA FAMILIA PEREIRA E MACEDO LTDA ME	210.559-4	406-2689108/2012	R$	127,12	03072012	
GRANJO PARTICIPACOES E EMPREENDIM.IMOBIL.LTDA	210.576-4	406-2689118/2012	R$	127,12	03072012	
GREEN SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME	210.408-3	406-2688997/2012	R$	63,56	03072012	
GREMIO REC CULT ESC SAMB EST PRIM DE BAETA NEVES	210.546-2	406-2688983/2012	R$	127,12	03072012	
GREMIO REC CULT ESC SAMB EST PRIM DE BAETA NEVES	210.546-2	406-2689097/2012	R$	635,68	03072012	
GW - CLINICA ODONTOLOGICA LTDA.	210.485-7	406-2689054/2012	R$	381,40	03072012	
HENRIQUE DA SILVA ARAUJO	210.470-9	406-2689043/2012	R$	95,34	03072012	
HMFS CONSULTING LTDA	210.567-5	406-2689112/2012	R$	63,56	03072012	
IGREJA ALIANCA CRISTA E MISSION.DE RUDGE RAMOS	210.532-2	406-2689087/2012	R$	4.767,68	03072012	
INSTITUTO NOVUS - SERVICOS ODONT. LTDA ME	210.527-6	406-2689083/2012	R$	528,40	03072012	
INTERGLASS DO BRASIL LUBRIFICANTES LTDA	210.553-5	406-2689103/2012	R$	127,12	03072012	
INVESTCORP EMPRE. E PARTICIPACOES LTDA	017.045.008.000	101-2688260/2012	R$	801,36	03072012	1919/2000/RR
IOANNIS NIKOLAOS BINDAS	611.404.034.000	101-2688266/2012	R$	84,18	03072012	311/2002/SB
IRAMAR FERREIRA DA CUNHA	534.133.013.000	101-2688855/2012	R$	2.321,64	03072012	2807/2011/SB
ITALO MION	015.099.017.000	101-2688978/2012	R$	105,36	03072012	2856/2005/SB
ITAUNA DO SUL CONSUL. EM ENG. S/S LTDA EPP	210.397-4	406-2688986/2012	R$	63,56	03072012	
IVO PEREIRA VIEIRA	210.481-4	406-2689051/2012	R$	111,24	03072012	
J F DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO - ME	210.528-4	406-2689084/2012	R$	127,12	03072012	
J SOARES SILVA CALCADOS - ME	210.432-6	406-2689013/2012	R$	127,12	03072012	
J. DE SOUZA OLIVEIRA TRANSPORTES - ME	210.436-9	406-2689016/2012	R$	63,56	03072012	
J.C. GUILHA ASSESSORIA EMPRESARIAL ME	210.442-3	406-2689022/2012	R$	127,12	03072012	
JAMES NEVES DOS SANTOS	210.523-3	406-2689080/2012	R$	127,12	03072012	
JN AVICOLA E ROTISSIERE LTDA ME	202.510-8	406-2689199/2012	R$	528,40	0307201214141/2012/SB	
JOANNA E MARIE ROTIS.GRILL COM. DE ALIM. LTDA ME	210.510-1	406-2689071/2012	R$	508,56	03072012	
JOAO PAULO OTTINI	210.575-6	406-2689117/2012	R$	127,12	03072012	
JOSE BRITO DA CRUZ	210.435-0	406-2689015/2012	R$	95,34	03072012	
JOSE CARLOS EXPOSITO	024.049.009.000	101-2688979/2012	R$	49,17	0307201214467/2010/SB	
JOSE CARLOS MACHADO	87.895-2	704-2688474/2012	R$	232,84	03072012	543/1996/RR
JOSE DE OLIVEIRA SOUZA	534.119.061.000	101-2688265/2012	R$	225,52	0307201211138/2010/SB	
JOSE JERONIMO	032.072.062.000	101-2688848/2012	R$	1.183,44	0307201211939/2007/SB	
JOSE JOAO DE SOUSA - TRANSPORTES - ME	210.492-0	406-2689059/2012	R$	381,40	03072012	
JOSE MARCAL DA SILVA	524.431.003.000	101-2688854/2012	R$	415,08	0307201215794/2009/SB	
JOSE MARIA GUARDIANO LEMOS	031.037.045.000	101-2688844/2012	R$	580,20	03072012	7535/2008/SB
JOSE MILTON LUCIO	024.004.080.000	707-2685455/2012	R$	1.018,30	0307201210936/2012/SB	
JOSEFA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	016.062.045.000	101-2685876/2012	R$	445,44	0307201222575/2001/SB	
JOSILDA MARCELINO DA SILVA	031.075.053.000	101-2688845/2012	R$	486,24	03072012	8245/2005/SB
JURANDIR MARQUES DA SILVA	016.062.044.000	101-2688837/2012	R$	925,92	0307201210510/2010/SB	
KATIA MITIKO ISHIKAWA	210.447-4	406-2689026/2012	R$	127,12	03072012	
L ZX A - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME	210.496-2	406-2689060/2012	R$	63,56	03072012	
LASP TRANSPORTES LTDA ME	210.469-5	406-2689042/2012	R$	63,56	03072012	
LG&M - MOIVAS LTDA - ME	210.497-0	406-2689061/2012	R$	655,56	03072012	
LIDIO GALVAO DA SILVA	210.552-7	406-2689102/2012	R$	95,34	03072012	
LILIAN CARLA SOTIN SILVEIRA - ME	210.428-8	406-2689010/2012	R$	63,56	03072012	
LORENA ARTE E ANTIGUIDADES LTDA - EPP	210.441-5	406-2689021/2012	R$	1.907,08	03072012	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688778/2012	R$	93,87	15032010	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688779/2012	R$	93,87	15042010	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688780/2012	R$	93,87	15052010	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688781/2012	R$	93,87	15062010	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688782/2012	R$	93,87	15072010	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688783/2012	R$	93,87	15082010	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688784/2012	R$	93,87	15092010	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688785/2012	R$	93,87	15102010	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688786/2012	R$	93,87	15112010	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688787/2012	R$	93,87	15122010	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688788/2012	R$	93,87	15012011	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688789/2012	R$	99,30	15022011	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688790/2012	R$	99,30	15032011	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688791/2012	R$	99,30	15042011	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688792/2012	R$	99,30	15052011	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688793/2012	R$	99,30	15062011	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688794/2012	R$	99,30	15072011	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688795/2012	R$	99,30	15082011	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688796/2012	R$	99,30	15092011	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688797/2012	R$	99,30	15102011	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688798/2012	R$	99,30	15112011	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688799/2012	R$	99,30	15122011	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688800/2012	R$	99,30	15012012	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688801/2012	R$	105,82	15022012	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688802/2012	R$	105,82	15032012	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688803/2012	R$	105,82	15042012	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688804/2012	R$	105,82	15052012	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688805/2012	R$	41,72	15042010	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688806/2012	R$	41,72	15052010	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688807/2012	R$	41,72	15062010	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688808/2012	R$	41,72	15072010	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688809/2012	R$	41,72	15082010	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688810/2012	R$	41,72	15092010	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688811/2012	R$	41,72	15102010	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688812/2012	R$	41,72	15112010	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688813/2012	R$	41,72	15122010	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688814/2012	R$	41,72	15012011	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688815/2012	R$	44,13	15022011	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688816/2012	R$	44,13	15032011	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688817/2012	R$	44,13	15042011	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688818/2012	R$	44,13	15052011	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688819/2012	R$	44,13	15062011	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688820/2012	R$	44,13	15072011	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688821/2012	R$	44,13	15082011	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688822/2012	R$	44,13	15092011	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688823/2012	R$	44,13	15102011	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688824/2012	R$	44,13	15112011	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688825/2012	R$	44,13	15122011	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688826/2012	R$	44,13	15012012	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688827/2012	R$	47,03	15022012	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688828/2012	R$	47,03	15032012	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688829/2012	R$	47,03	15042012	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2688830/2012	R$	47,03	15052012	
LUCIANO UCHINOKURA ALVES LIMA	521.034.038.000	101-2685879/2012	R$	139,05	03072012	532/1986/RG
LUCIO BORSATO	001.044.002.000	101-2685872/2012	R$	393,12	0307201219759/2007/SB	
LUIZ ANTONIO MATIOLI PIZZARIA ME	210.521-7	406-2689079/2012	R$	274,12	03072012	
LUIZ PAULO DE BRITO IZZO E OUTROS	031.129.043.000	101-2685877/2012	R$	80,08	0307201218346/2008/SB	
M.V.F. RODRIGUES CONSTRUCAO CIVIL - EPP	210.400-8	406-2688989/2012	R$	63,56	03072012	
MADRI MOTO EXPRESS LTDA - ME	210.544-6	406-2689095/2012	R$	63,56	03072012	
MANOEL DANTAS DE ANDRADE	210.548-9	406-2689098/2012	R$	381,40	03072012	
MARCIA DA SILVA FLORIANO	210.524-1	406-2689081/2012	R$	111,24	03072012	
MARCILIO PIRES CARNEIRO	210.448-2	406-2689027/2012	R$	254,28	03072012	
MARCOS PAULO CARMINATO	021.015.048.000	101-2688839/2012	R$	295,80	0307201218316/1998/SB	
MARCOS PAULO CARMINATO	021.016.008.000	101-2688840/2012	R$	279,20	03072012	3470/2006/SB
MARIA CARMELUCIA DA SILVA REBELO DE MELO	210.526-8	406-2689082/2012	R$	286,04	03072012	
MARTINHO GONCALVES NETO	026.056.044.000	101-2688842/2012	R$	122,32	0307201223662/2010/SB	
MARTINHO LOPES DA SILVA	030.025.046.000	101-2688843/2012	R$	732,60	0307201215078/2011/SB	
MAXWEL MIRANDA DE BARROS	210.516-0	406-2689075/2012	R$	158,92	03072012	
MICHEL GIULIANO ORRICCO	007.005.019.000	101-2688833/2012	R$	126,76	0307201211492/2009/SB	
MK COMERCIO VAREJISTA DE JOIAS LTDA	210.581-0	406-2689122/2012	R$	508,56	03072012	
MONICA STEVANATO DA VEIGA	210.551-9	406-2689101/2012	R$	158,92	03072012	
MULTI CONSERTOS S/C LTDA ME	115.771-0	405-2688880/2012	R$	290,48	15062007	11/2012/SB
MULTI CONSERTOS S/C LTDA ME	115.771-0	405-2688881/2012	R$	290,48	15072007	11/2012/SB
MULTI CONSERTOS S/C LTDA ME	115.771-0	405-2688882/2012	R$	290,48	15082007	11/2012/SB
MULTI CONSERTOS S/C LTDA ME	115.771-0	405-2688883/2012	R$	290,48	15092007	11/2012/SB
MULTI CONSERTOS S/C LTDA ME	115.771-0	405-2688884/2012	R$	290,48	15102007	11/2012/SB
MULTI CONSERTOS S/C LTDA ME	115.771-0	405-2688885/2012	R$	290,48	15112007	11/2012/SB
MULTI CONSERTOS S/C LTDA ME	115.771-0	405-2688886/2012	R$	290,48	15122007	11/2012/SB
MULTI CONSERTOS S/C LTDA ME	115.771-0	405-2688887/2012	R$	290,48	15012008	11/2012/SB
MULTI CONSERTOS S/C LTDA ME	115.771-0	405-2688888/2012	R$	312,52	15022008	11/2012/SB
MULTI CONSERTOS S/C LTDA ME	115.771-0	405-2688889/2012	R$	312,52	15032008	11/2012/SB
MULTI CONSERTOS S/C LTDA ME	115.771-0	405-2688890/2012	R$	312,52	15042008	11/2012/SB
MULTI CONSERTOS S/C LTDA ME	115.771-0	405-2688891/2012	R$	312,52	15052008	11/2012/SB
MULTI CONSERTOS S/C LTDA ME	115.771-0	405-2688892/2012	R$	312,52	15062008	11/2012/SB
MULTI CONSERTOS S/C LTDA ME	115.771-0	405-2688893/2012	R$	312,52	15072008	11/2012/SB
MULTI CONSERTOS S/C LTDA ME	115.771-0	405-2688894/2012	R$	312,52	15082008	11/2012/SB
MULTI CONSERTOS S/C LTDA ME	115.771-0	405-2688895/2012	R$	312,52	15092008	11/2012/SB
MULTI CONSERTOS S/C LTDA ME	115.771-0	405-2688896/2012	R$	312,52	15102008	11/2012/SB
MULTI CONSERTOS S/C LTDA-ME	115.771-0	704-2688897/2012	R$	3.157,04	03072012	11/2012/SB
MURADOR, DIAZ CONSTRUTORA SPE LTDA	008.033.072.000	101-2688975/2012	R$	853,92	0307201218435/2008/SB	
MURADOR, DIAZ CONSTRUTORA SPE LTDA	008.033.072.000	101-2688976/2012	R$	1.074,00	0307201218435/2008/SB	
NAZZARENO FERRI	002.082.017.000	101-2685874/2012	R$	142,40	03072012	9399/2010/SB
NELSON BASSO JUNIOR	210.578-0	406-2689119/2012	R$	190,68	03072012	
NELSON HAJJAR	007.004.021.000	101-2689225/2012	R$	2.103,72	0307201212200/2002/SB	
NILTON SANTOS PAZ ME	202.547-7	406-2689222/2012	R$	528,40	03072012	82/2012/SB
NVC DO BRASIL TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA	210.490-3	406-2689057/2012	R$	1.017,12	03072012	
OCIMAR RAMOS TRANSPORTES ME	210.479-2	406-2689049/2012	R$	63,56	03072012	
OFICINA DE ESPELHOS E VITRAIS SANTA MARIA LT ME	210.586-1	406-2689125/2012	R$	254,28	03072012	
OFICINA VECCHI S/C LTDA ME	100.184-1	405-2688920/2012	R$	290,48	15122007	11/2012/SB
OFICINA VECCHI S/C LTDA ME	100.184-1	405-2688921/2012	R$	290,48	15012008	11/2012/SB
OFICINA VECCHI S/C LTDA ME	100.184-1	405-2688922/2012	R$	312,52	15022008	11/2012/SB
OFICINA VECCHI S/C LTDA ME	100.184-1	405-2688923/2012	R$	312,52	15032008	11/2012/SB
OFICINA VECCHI S/C LTDA ME	100.184-1	405-2688924/2012	R$	312,52	15042008	11/2012/SB
OFICINA VECCHI S/C LTDA ME	100.184-1	405-2688925/2012	R$	312,52	15052008	11/2012/SB
OFICINA VECCHI S/C LTDA ME	100.184-1	405-2688926/2012	R$	312,52	15062008	11/2012/SB
OFICINA VECCHI S/C LTDA ME	100.184-1	405-2688927/2012	R$	312,52	15072008	11/2012/SB
OFICINA VECCHI S/C LTDA ME	100.184-1	405-2688928/2012	R$	312,52	15082008	11/2012/SB
OFICINA VECCHI S/C LTDA ME	100.184-1	405-2688929/2012	R$	312,52	15092008	11/2012/SB
OFICINA VECCHI S/C LTDA ME	100.184-1	405-2688930/2012	R$	312,52	15102008	11/2012/SB
OFICINA VECCHI S/S LTDA -ME	100.184-1	704-2688932/2012	R$	3.036,02	03072012	11/2012/SB
OSCAR BENOQUI	210.414-8	406-2689001/2012	R$	95,34	03072012	
PETRONIO APARECIDO FERREIRA	27.276-0	704-2688498/2012	R$	232,84	0307201216527/1992/SB	
PETRONIO APARECIDO FERREIRA	27.276-0	704-2688499/2012	R$	232,84	0307201216527/1992/SB	
PG INSTALACOES E SERVICOS EIRELI - ME	210.460-1	406-2689037/2012	R$	63,56	03072012	
PLANETA COLORE COMERCIO DE ROUPAS LTDA. ME	210.451-2	406-2689029/2012	R$	508,56	03072012	
POLITRAN TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	210.406-7	406-2688995/2012	R$	381,40	03072012	
POWER ELECTRONICS BRASIL LTDA	210.489-0	406-2689056/2012	R$	254,28	03072012	
PRAXIS GESTAO EMPRESARIAL LTDA.	210.550-0	406-2689100/2012	R$	254,28	03072012	
PRETEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS	210.502-0	406-2689066/2012	R$	381,40	03072012	
PRIMA PRODUTOS E SERVICOS LTDA ME	210.533-0	406-2689088/2012	R$	127,12	03072012	
PRIME DOCUMENTACAO IMOBILIARIA LTDA - ME	210.452-0	406-2689030/2012	R$	254,28	03072012	
PULSE MAIS ENTRET. - COM. E SERV. VIRTUAIS LTDA	210.427-0	406-2689009/2012	R$	381,40	03072012	
REFRIGERACAO REIS COM. DE PECAS E SERV. LTDA ME	210.539-0	406-2689091/2012	R$	274,12	03072012	
RENATO MARTINS	210.457-1	406-2689034/2012	R$	127,12	03072012	
RENATO VIEIRA CONSULTORIA - ME	210.439-3	406-2689019/2012	R$	63,56	03072012	
RESTAURANTE M.I.M LTDA EPP	210.515-2	406-2689074/2012	R$	762,84	03072012	
RICARDO MILANEZ ME	210.535-7	406-2689089/2012	R$	274,12	03072012	
ROBERTO GOMES CAMPOS	210.440-7	406-2689020/2012	R$	127,12	03072012	
ROBERTO RIBEIRO	210.430-0	406-2689011/2012	R$	158,92	03072012	
RODRIGO LEONARDO PEREIRA - ME	210.563-2	406-2689110/2012	R$	254,28	03072012	
RONALDO GIUNTI NAVARRO	611.200.035.000	103-2688856/2012	R$	2.261,88	0307201211243/2008/SB	
RONIN PLANEJAMENTO E GESTAO DE EVENTOS LTDA	210.568-3	406-2689113/2012	R$	953,52	03072012	
ROSELAINE DA SILVA PARANHOS DO NASCIMENTO	210.518-7	406-2689077/2012	R$	95,34	03072012	
ROSELI APARECIDA MENEZES SANTOS	210.458-0	406-2689035/2012	R$	79,44	03072012	
RZD REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	210.472-5	406-2689045/2012	R$	63,56	03072012	
S.R. COM. E DISTR. DE BEBIDAS EIRELI ME	210.471-7	406-2689044/2012	R$	254,28	03072012	
SEBASTIAO BARBOSA DE SA	210.394-0	406-2688985/2012	R$	95,34	03072012	
SEBASTIAO LOURENCO NETO	006.045.102.000	101-2688257/2012	R$	627,48	0307201213702/2009/SB	
SEBASTIAO LOURENCO NETO	006.045.102.000	101-2688258/2012	R$	5.065,56	0307201213702/2009/SB	
SERGIO TRANI - ME	210.529-2	406-2689085/2012	R$	127,12	03072012	
SILVANA AP. DE SOUSA DI CRESCENZO COSMETICOS	210.570-5	406-2689114/2012	R$	127,12	03072012	
SIMONE DA SILVA	210.437-7	406-2689017/2012	R$	95,34	03072012	
SIOMAR KAZUOMURAKAMI	009.003.011.000	101-2685875/2012	R$	344,04	0307201210462/2000/SB	
SMR OLIVEIRA PET SHOP - ME	210.431-8	406-2689012/2012	R$	401,28	03072012	
SONIA MARIA MEDIATO FAGUNDES CONSTRUCOES EPP	210.501-2	406-2689065/2012	R$	63,56	03072012	
SSX TRANSPORTES LTDA ME	210.513-6	406-2689073/2012	R$	63,56	03072012	
SUELY MARINO BORALI	002.030.085.000	101-2688255/2012	R$	3.842,76	03072012	3208/1992/SB
SUELY MARINO BORALI	002.030.085.000	101-2688256/2012	R$	3.837,96	03072012	3208/1992/SB
TERMOMECANICA SAO PAULO S/A	010.011.029.000	101-2688977/2012	R$	9.491,88	03072012	645/2010/SB
THIAGO GUILHERME DA SILVA	210.573-0	406-2689116/2012	R$	127,12	03072012	
TRANS - ARP TRANSPORTADORA LTDA - EPP	210.499-7	406-2689063/2012	R$	254,28	03072012	
TRANSPORTADORA NEVES & ANGELOS LTDA ME	210.505-5	406-2689068/2012	R$	63,56	03072012	
TRIACE PACK EMBALAGENS LTDA - EPP	210.474-1	406-2689046/2012	R$	508,56	03072012	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685474/2012	R$	2.861,16	1509200515832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685475/2012	R$	2.941,29	1510200515832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685476/2012	R$	3.021,41	1511200515832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685477/2012	R$	3.101,54	1512200515832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685478/2012	R$	3.181,67	1501200615832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685479/2012	R$	2.943,42	1502200615832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685480/2012	R$	3.023,55	1503200615832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685481/2012	R$	3.103,67	1504200615832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685482/2012	R$	3.183,80	1505200615832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685483/2012	R$	3.263,93	1506200615832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685484/2012	R$	2.136,42	1507200615832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685485/2012	R$	3.840,63	1508200615832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685486/2012	R$	2.984,85	1509200615832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685487/2012	R$	2.676,37	1510200615832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685488/2012	R$	3.247,39	1511200615832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685489/2012	R$	3.713,22	1512200615832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685490/2012	R$	3.852,87	1501200715832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685491/2012	R$	3.131,06	1502200715832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685492/2012	R$	3.219,28	1503200715832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685493/2012	R$	3.464,11	1504200715832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685494/2012	R$	3.460,20	1505200715832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685495/2012	R$	3.585,37	1506200715832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685496/2012	R$	3.262,14	1507200715832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685497/2012	R$	3.855,62	1508200715832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685499/2012	R$	4.598,43	1509200715832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685500/2012	R$	4.328,77	1510200715832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685501/2012	R$	4.503,12	1511200715832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685502/2012	R$	4.421,49	1512200715832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685503/2012	R$	4.100,32	1501200815832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685504/2012	R$	2.399,68	1502200815832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685505/2012	R$	2.524,08	1503200815832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685506/2012	R$	2.586,34	1504200815832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685507/2012	R$	2.573,87	1505200815832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685508/2012	R$	2.722,73	1506200815832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685509/2012	R$	2.595,56	1507200815832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685510/2012	R$	2.879,37	1508200815832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685511/2012	R$	3.542,30	1509200815832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685512/2012	R$	2.910,91	1510200815832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685513/2012	R$	3.416,45	1511200815832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685514/2012	R$	2.982,78	1512200815832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685515/2012	R$	3.445,56	1501200915832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685516/2012	R$	3.139,78	1502200915832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685517/2012	R$	3.982,05	1503200915832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685518/2012	R$	3.209,16	1504200915832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685519/2012	R$	2.404,69	1505200915832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685520/2012	R$	2.771,20	1506200915832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685521/2012	R$	2.839,06	1507200915832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685522/2012	R$	2.922,22	1508200915832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685525/2012	R$	3.072,81	1509200915832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685526/2012	R$	3.028,32	1510200915832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685527/2012	R$	2.858,40	1511200915832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685528/2012	R$	3.292,99	1512200915832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685529/2012	R$	3.703,03	1501201015832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685530/2012	R$	5.711,52	1502201015832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685531/2012	R$	5.498,54	1503201015832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685532/2012	R$	4.675,74	1504201015832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685533/2012	R$	10.869,35	1505201015832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685534/2012	R$	10.846,96	1506201015832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685535/2012	R$	11.537,56	1507201015832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	405-2685536/2012	R$	11.650,96	1508201015832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685540/2012	R$	846,05	1509200515827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685541/2012	R$	952,60	1510200515827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685542/2012	R$	1.059,15	1511200515827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685543/2012	R$	1.165,70	1512200515827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685544/2012	R$	1.272,25	1501200615827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685545/2012	R$	1.181,01	1502200615827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685546/2012	R$	1.287,56	1503200615827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685547/2012	R$	1.394,11	1504200615827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685548/2012	R$	1.500,66	1505200615827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685549/2012	R$	1.607,21	1506200615827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685550/2012	R$	1.601,32	1507200615827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685551/2012	R$	1.604,47	1508200615827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685553/2012	R$	1.642,02	1509200615827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685554/2012	R$	1.883,35	1510200615827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685555/2012	R$	2.132,60	1511200615827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685556/2012	R$	2.382,77	1512200615827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685557/2012	R$	2.380,82	1501200715827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685558/2012	R$	2.442,92	1502200715827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685559/2012	R$	2.359,45	1503200715827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685560/2012	R$	2.599,10	1504200715827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685561/2012	R$	2.659,62	1505200715827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685562/2012	R$	2.743,15	1506200715827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685563/2012	R$	2.806,65	1507200715827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685564/2012	R$	3.147,60	1508200715827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685566/2012	R$	3.378,50	1509200715827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685567/2012	R$	3.358,69	1510200715827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685568/2012	R$	3.290,14	1511200715827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685569/2012	R$	3.404,25	1512200715827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685570/2012	R$	3.492,28	1501200815827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685571/2012	R$	3.673,29	1502200815827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685572/2012	R$	3.557,38	1503200815827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685573/2012	R$	3.474,43	1504200815827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685574/2012	R$	3.509,01	1505200815827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685575/2012	R$	3.666,73	1506200815827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685576/2012	R$	3.160,75	1507200815827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685577/2012	R$	3.334,58	1508200815827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685578/2012	R$	3.582,82	1509200815827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685579/2012	R$	3.320,96	1510200815827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685580/2012	R$	3.524,04	1511200815827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685581/2012	R$	3.419,88	1512200815827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685582/2012	R$	3.484,98	1501200915827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685583/2012	R$	3.315,28	1502200915827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685584/2012	R$	3.377,19	1503200915827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685585/2012	R$	4.335,91	1504200915827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685586/2012	R$	3.800,95	1505200915827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685587/2012	R$	3.724,25	1506200915827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685588/2012	R$	3.819,20	1507200915827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685589/2012	R$	3.747,92	1508200915827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685590/2012	R$	3.740,07	1509200915827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685591/2012	R$	3.805,16	1510200915827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685592/2012	R$	3.929,11	1511200915827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685593/2012	R$	3.745,65	1512200915827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685594/2012	R$	3.757,82	1501201015827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685595/2012	R$	3.888,35	1502201015827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685596/2012	R$	4.148,04	1503201015827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685597/2012	R$	4.695,25	1504201015827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685598/2012	R$	5.862,77	1505201015827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685599/2012	R$	6.053,64	1506201015827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685600/2012	R$	5.765,34	1507201015827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	405-2685601/2012	R$	5.766,25	1508201015827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	704-2685537/2012	R$	141.573,16	0307201215832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	704-2685602/2012	R$	111.245,65	0307201215827/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	704-2688168/2012	R$	381,41	0307201215832/2010/SB	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	704-2688169/2012	R$	381,41	0307201215827/2010/SB	
VALDECIR DE LUCENA SOUSA - ME	210.411-3	406-2688999/2012	R$	909,80	03072012	
VALQUIRIA PARDINHO DA ROCHA	210.461-0	406-2689038/2012	R$	79,44	03072012	
VALTER DOMINGUES	021.095.071.000	101-2688841/2012	R$	779,04	03072012	2712/2010/SB
VANDERLEI ALVES PEREIRA		705-2688945/2012	R$	61,20	0307201210890/2009/SB	
VANDERLEI ALVES PEREIRA		705-2688946/2012	R$	3.371,82	0307201210890/2009/SB	
VANESCA MENDES	210.477-6	406-2689048/2012	R$	79,44	03072012	
VERA LUCIA DA SILVA	210.585-3	406-2689124/2012	R$	127,12	03072012	
VERA LUCIA PELOSO CLEMENTE	024.061.005.000	101-2688980/2012	R$	40,14	0307201219897/2001/SB	
VICENTE DOMINGOS BUONFIGLIO	015.028.001.004	101-2688259/2012	R$	83,97	0307201218708/2004/SB	
VICENTE PAULO NICOLAU	210.402-4	406-2688991/2012	R$	95,34	03072012	
VICTOR ALVES DA SILVA REIS	002.025.080.000	707-2688971/2012	R$	1.509,10	0307201230655/2011/SB	
VINICIUS LAGARES MOLINA MIUDEZAS ME	210.554-3	406-2689104/2012	R$	254,28	03072012	
VIVIAN CERQUEIRA PEREIRA - EPP	210.579-9	406-2689120/2012	R$	802,56	03072012	
VOLKSWAGEN CLUBE	511.001.046.000	101-2688850/2012	R$	11.323,92	0307201212290/2007/SB	
WAGNER JOSE DO NASCIMENTO		704-2689184/2012	R$	465,61	03072012	
WEAVE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	181.481-8	405-2685850/2012	R$	1.211,48	15092009	1551/2012/SB
WEAVE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	181.481-8	405-2685851/2012	R$	5.021,08	15102009	1551/2012/SB
WEAVE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	181.481-8	405-2685852/2012	R$	1.913,79	15112009	1551/2012/SB
WEAVE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	181.481-8	405-2685853/2012	R$	3.723,94	15122009	1551/2012/SB
WEAVE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	181.481-8	405-2685854/2012	R$	5.528,78	15012010	1551/2012/SB
WEAVE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	181.481-8	405-2685855/2012	R$	3.573,09	15022010	1551/2012/SB
WEAVE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	181.481-8	405-2685856/2012	R$	6.993,48	15032010	1551/2012/SB
WEAVE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	181.481-8	405-2685857/2012	R$	10.027,99	15042010	1551/2012/SB
WEAVE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	181.481-8	405-2685858/2012	R$	14.827,01	15052010	1551/2012/SB
WEAVE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	181.481-8	405-2685859/2012	R$	12.553,48	15062010	1551/2012/SB
WEAVE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	181.481-8	405-2685860/2012	R$	2.888,37	15072010	1551/2012/SB
WEAVE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	181.481-8	405-2685861/2012	R$	748,37	15082010	1551/2012/SB
WEAVE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	181.481-8	405-2685862/2012	R$	420,19	15092010	1551/2012/SB
WEAVE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	181.481-8	405-2685863/2012	R$	11.411,73	15102010	1551/2012/SB
WEAVE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	181.481-8	405-2685864/2012	R$	5.744,08	15112010	1551/2012/SB
WEAVE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	181.481-8	405-2685865/2012	R$	5.192,88	15122010	1551/2012/SB
WEAVE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	181.481-8	405-2685866/2012	R$	1.782,81	15012011	1551/2012/SB
WEAVE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	181.481-8	405-2685867/2012	R$	2.739,29	15022011	1551/2012/SB
WEAVE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	181.481-8	405-2685868/2012	R$	2.539,50	15032011	1551/2012/SB
WEAVE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	181.481-8	704-2685869/2012	R$	55.300,70	03072012	1551/2012/SB
WLADMIR ERASMO DE OLIVEIRA	007.004.020.000	101-2689223/2012	R$	612,96	0307201218375/1993/SB	
WLADMIR ERASMO DE OLIVEIRA	007.004.020.000	101-2689224/2012	R$	7.503,96	0307201218375/1993/SB	
WPLAN PRODUCAO EDITORIAL LTDA ME	210.487-3	406-2689055/2012	R$	63,56	03072012	
WVG SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	210.426-1	406-2689008/2012	R$	63,56	03072012	
ZARTU NUNES MACEDO	025.072.065.000	707-2688254/2012	R$	129,04	0307201215084/2012/SB	

SF.1, 28 DE MAIO DE 2012
CARLOS ROBERTO PUCA LATINI DE MILITA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 151/2012

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO- NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSC. MOBILIARIA	NOME
142725 3 -	ASSESSORA COMUNICACAO LTDA - EPP
188482 4 -	CENTRAL DO BOLINHO LANCHONETE LTDA ME
156794 2 -	DUST OFF ROAD COMERCIO E SERV.P/MOTOC.E VEIC.LTD
167101 4 -	ELETROPIL MATERIAIS ELETRICOS LTDA
190054 4 -	FATIMA DE LOURDES RAMALHO
094371 1 -	FRANCISCO DAS CHAGAS E SILVA ME
163864 5 -	IRINALVA SILVA INSTITUTO DE BELEZA ME
143436 5 -	NILTON CESAR FERREIRA TRANSPORTES - ME
203466 2 -	PICCOLLI E AMARAL TRANSPORTES LTDA ME
146018 8 -	PIZZARIA VILA ROMANA DUE LTDA
187999 5 -	POLILONTRA INDUSTRIA DE PROD.DE POLIMEROS S/A
182579 8 -	THIAGO AMARAL PICCOLI
175558 7 -	W REY COMERCIO DE VEICULOS LTDA

SF-1, 28 DE MAIO DE 2012
CARLOS ROBERTO PUCA LATINI DE MILITA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 153/2012

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, COMBINADO COM O ARTIGO 124, INCISOS I A IV, DA LEI MUNICIPAL 1802/1969 E SUAS ALTERACOES, FICAM OS CONTRIBUINTES A SEGUIR RELACIONADOS,TOMADORES E PRESTADORES DE SERVICOS <RESPONSAVEIS SUPLETIVOS>, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS DO ISSQN:

TOMADOR	LANCAMENTO	INSC.MOB.CPF/CNPJ	VALOR R$	VENCIMENTO
EMPARSANCO S/A	282.12.0000021	00900756.473.317/0001-08	R$121231.56	

PRESTADOR<ES> - RESPONSAVEIS SUPLETIVOS - ART. 124 - INCISOS III E IV - LM.1802/1969

CAO BERNARDO PET SHOP COM.DE PROD.VETER.LTDA-ME	428.12.2685841	07993900.233.542/0001-04	R$4.50	15/08/2009
TIETE IND E COM DE IMPLEMENTOS RODOV LTDA-EPP	428.12.2685843	08333000.547.421/0001-37	R$132.00	15/03/2010
TIETE IND E COM DE IMPLEMENTOS RODOV LTDA-EPP	428.12.2685844	08333000.547.421/0001-37	R$160.00	15/01/2011
TIETE IND E COM DE IMPLEMENTOS RODOV LTDA-EPP	428.12.2685842	08333000.547.421/0001-37	R$90.00	15/07/2009
FAX REVIEW TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LT. ME	428.12.2685815	05720401.138.826/0001-84	R$3.47	15/05/2009
REALPONTO COM E SERV DE RELOGIO DE PONTO LTDA	428.12.2685845	09391201.306.085/0001-01	R$22.35	15/06/2010
VIDA GESTAO OCUPACIONAL LTDA	428.12.2685656	10602702.787.878/0001-44	R$65.95	15/11/2010
VIDA GESTAO OCUPACIONAL LTDA	428.12.2685657	10602702.787.878/0001-44	R$62.63	15/12/2010
VIDA GESTAO OCUPACIONAL LTDA	428.12.2685658	10602702.787.878/0001-44	R$33.26	15/03/2011
VIDA GESTAO OCUPACIONAL LTDA	428.12.2685653	10602702.787.878/0001-44	R$10.22	15/03/2010
VIDA GESTAO OCUPACIONAL LTDA	428.12.2685654	10602702.787.878/0001-44	R$234.46	15/05/2010
VIDA GESTAO OCUPACIONAL LTDA	428.12.2685655	10602702.787.878/0001-44	R$57.49	15/10/2010
DOMINI ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA	428.12.2685659	11097003.279.771/0001-58	R$160.00	15/01/2011
DOMINI ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA	428.12.2685660	11097003.279.771/0001-58	R$160.00	15/02/2011

A Prefeitura de
São Bernardo do Campo
convida você e sua família
para participar do

2º Arraiá do Parque Estoril

Brincadeiras, shows musicais, comidas típicas, quadrilha e muito mais

9 de junho a 1 de julho de 2012

das 9h às 17h

Parque Municipal Estoril - Virgílio Simionato
Rua Portugal, 1100 - Bairro Estoril - Riacho Grande

PARQUE ESTORIL
SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

www.saobernardo.sp.gov.br

DOMINI ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA	428.12.2685661	11097003.279.771/0001-58	R$160.00	15/03/2011
HFC EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA. ME	428.12.2685663	11784003.859.985/0001-01	R$96.00	15/10/2010
CLAUDIO NATALE ABECIA VICUNA ME	428.12.2685678	12311904.317.482/0001-69	R$14.37	15/11/2009
CLAUDIO NATALE ABECIA VICUNA ME	428.12.2685679	12311904.317.482/0001-69	R$12.08	15/12/2009
CLAUDIO NATALE ABECIA VICUNA ME	428.12.2685680	12311904.317.482/0001-69	R$11.26	15/01/2010
CLAUDIO NATALE ABECIA VICUNA ME	428.12.2685681	12311904.317.482/0001-69	R$40.77	15/09/2009
CLAUDIO NATALE ABECIA VICUNA ME	428.12.2685682	12311904.317.482/0001-69	R$13.40	15/10/2009
CLAUDIO NATALE ABECIA VICUNA ME	428.12.2685683	12311904.317.482/0001-69	R$10.31	15/02/2010
CLAUDIO NATALE ABECIA VICUNA ME	428.12.2685684	12311904.317.482/0001-69	R$11.47	15/03/2010
CLAUDIO NATALE ABECIA VICUNA ME	428.12.2685685	12311904.317.482/0001-69	R$11.30	15/05/2010
CLAUDIO NATALE ABECIA VICUNA ME	428.12.2685686	12311904.317.482/0001-69	R$13.06	15/07/2010
CLAUDIO NATALE ABECIA VICUNA ME	428.12.2685687	12311904.317.482/0001-69	R$10.73	15/10/2010
CLAUDIO NATALE ABECIA VICUNA ME	428.12.2685688	12311904.317.482/0001-69	R$13.23	15/11/2010
CLAUDIO NATALE ABECIA VICUNA ME	428.12.2685689	12311904.317.482/0001-69	R$11.79	15/12/2010
CLAUDIO NATALE ABECIA VICUNA ME	428.12.2685690	12311904.317.482/0001-69	R$11.77	15/03/2011
H.M.C. HYDRAULICS LTDA.	428.12.2685696	12480004.322.650/0001-04	R$37.60	15/05/2010
H.M.C. HYDRAULICS LTDA.	428.12.2685697	12480004.322.650/0001-04	R$11.20	15/06/2010
H.M.C. HYDRAULICS LTDA.	428.12.2685695	12480004.322.650/0001-04	R$67.60	15/04/2010
H.M.C. HYDRAULICS LTDA.	428.12.2685698	12480004.322.650/0001-04	R$10.00	15/10/2010
H.M.C. HYDRAULICS LTDA.	428.12.2685691	12480004.322.650/0001-04	R$9.60	15/09/2009
H.M.C. HYDRAULICS LTDA.	428.12.2685692	12480004.322.650/0001-04	R$56.00	15/11/2009
H.M.C. HYDRAULICS LTDA.	428.12.2685693	12480004.322.650/0001-04	R$40.00	15/12/2009
H.M.C. HYDRAULICS LTDA.	428.12.2685694	12480004.322.650/0001-04	R$36.00	15/03/2010
MBKA AUTO PECAS LTDA ME	428.12.2685699	13416405.135.043/0001-06	R$6.24	15/08/2009
MBKA AUTO PECAS LTDA ME	428.12.2685700	13416405.135.043/0001-06	R$39.36	15/09/2009
MBKA AUTO PECAS LTDA ME	428.12.2685701	13416405.135.043/0001-06	R$51.12	15/10/2009
MBKA AUTO PECAS LTDA ME	428.12.2685702	13416405.135.043/0001-06	R$3.40	15/03/2010
REIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	428.12.2685703	13613805.283.113/0001-65	R$13.20	15/02/2010
FIRMINO S CAR - COMERCIO E SERV. MECANICOS LT.ME	428.12.2685662	11597305.890.651/0001-18	R$2.00	15/04/2010
MARKA SOLUCOES E EQUIP.DE INFORM.E TELEC.LTDA ME	428.12.2685704	14558005.909.381/0001-40	R$4.00	15/08/2009
SOLEMAK RECAUCHUTADORA LTDA	428.12.2685713	15047306.276.672/0001-00	R$271.94	15/05/2010
SOLEMAK RECAUCHUTADORA LTDA	428.12.2685714	15047306.276.672/0001-00	R$247.53	15/06/2010
SOLEMAK RECAUCHUTADORA LTDA	428.12.2685715	15047306.276.672/0001-00	R$237.26	15/07/2010
SOLEMAK RECAUCHUTADORA LTDA	428.12.2685719	15047306.276.672/0001-00	R$41.08	15/12/2010
SOLEMAK RECAUCHUTADORA LTDA	428.12.2685720	15047306.276.672/0001-00	R$64.84	15/01/2011
SOLEMAK RECAUCHUTADORA LTDA	428.12.2685721	15047306.276.672/0001-00	R$107.82	15/03/2011
SOLEMAK RECAUCHUTADORA LTDA	428.12.2685705	15047306.276.672/0001-00	R$257.61	15/09/2009
SOLEMAK RECAUCHUTADORA LTDA	428.12.2685706	15047306.276.672/0001-00	R$405.83	15/10/2009
SOLEMAK RECAUCHUTADORA LTDA	428.12.2685716	15047306.276.672/0001-00	R$317.19	15/08/2010
SOLEMAK RECAUCHUTADORA LTDA	428.12.2685717	15047306.276.672/0001-00	R$123.41	15/10/2010
SOLEMAK RECAUCHUTADORA LTDA	428.12.2685718	15047306.276.672/0001-00	R$113.90	15/11/2010
SOLEMAK RECAUCHUTADORA LTDA	428.12.2685707	15047306.276.672/0001-00	R$426.00	15/11/2009
SOLEMAK RECAUCHUTADORA LTDA	428.12.2685708	15047306.276.672/0001-00	R$389.70	15/12/2009
SOLEMAK RECAUCHUTADORA LTDA	428.12.2685709	15047306.276.672/0001-00	R$232.40	15/01/2010
SOLEMAK RECAUCHUTADORA LTDA	428.12.2685710	15047306.276.672/0001-00	R$247.30	15/02/2010
SOLEMAK RECAUCHUTADORA LTDA	428.12.2685711	15047306.276.672/0001-00	R$162.71	15/03/2010
SOLEMAK RECAUCHUTADORA LTDA	428.12.2685712	15047306.276.672/0001-00	R$312.56	15/04/2010
J F DUARTE ASSESSORIA	428.12.2685740	15599506.697.669/0001-60	R$157.20	15/08/2010
J F DUARTE ASSESSORIA	428.12.2685741	15599506.697.669/0001-60	R$1815.84	15/10/2010
J F DUARTE ASSESSORIA	428.12.2685742	15599506.697.669/0001-60	R$1992.96	15/11/2010
J F DUARTE ASSESSORIA	428.12.2685725	15599506.697.669/0001-60	R$959.76	15/03/2009
J F DUARTE ASSESSORIA	428.12.2685726	15599506.697.669/0001-60	R$1006.80	15/04/2009
J F DUARTE ASSESSORIA	428.12.2685727	15599506.697.669/0001-60	R$1008.16	15/05/2009
J F DUARTE ASSESSORIA	428.12.2685728	15599506.697.669/0001-60	R$1415.04	15/06/2009
J F DUARTE ASSESSORIA	428.12.2685729	15599506.697.669/0001-60	R$1718.64	15/07/2009
J F DUARTE ASSESSORIA	428.12.2685730	15599506.697.669/0001-60	R$1860.96	15/08/2009
J F DUARTE ASSESSORIA	428.12.2685743	15599506.697.669/0001-60	R$2040.32	15/12/2010
J F DUARTE ASSESSORIA	428.12.2685744	15599506.697.669/0001-60	R$2019.74	15/01/2011
J F DUARTE ASSESSORIA	428.12.2685745	15599506.697.669/0001-60	R$2118.00	15/02/2011
J F DUARTE ASSESSORIA	428.12.2685723	15599506.697.669/0001-60	R$1244.00	15/01/2009
J F DUARTE ASSESSORIA	428.12.2685724	15599506.697.669/0001-60	R$927.36	15/02/2009
J F DUARTE ASSESSORIA	428.12.2685731	15599506.697.669/0001-60	R$1936.68	15/09/2009
J F DUARTE ASSESSORIA	428.12.2685732	15599506.697.669/0001-60	R$2038.28	15/10/2009
J F DUARTE ASSESSORIA	428.12.2685733	15599506.697.669/0001-60	R$2323.88	15/11/2009
J F DUARTE ASSESSORIA	428.12.2685734	15599506.697.669/0001-60	R$2187.96	15/12/2009
J F DUARTE ASSESSORIA	428.12.2685735	15599506.697.669/0001-60	R$2100.16	15/01/2010
J F DUARTE ASSESSORIA	428.12.2685736	15599506.697.669/0001-60	R$2132.16	15/02/2010
J F DUARTE ASSESSORIA	428.12.2685737	15599506.697.669/0001-60	R$1542.00	15/03/2010
J F DUARTE ASSESSORIA	428.12.2685738	15599506.697.669/0001-60	R$1911.12	15/05/2010
J F DUARTE ASSESSORIA	428.12.2685739	15599506.697.669/0001-60	R$434.52	15/06/2010
BRETAS -COM.DE PRODUTOS DE VIDROS LTDA-ME	428.12.2685722	15438707.084.059/0001-54	R$2.00	15/06/2010
AUDIOLIFE COMERCIO E SEGURANCA DO TRABALHO LT.ME	428.12.2685755	15605607.208.970/0001-26	R$45.28	15/01/2010
AUDIOLIFE COMERCIO E SEGURANCA DO TRABALHO LT.ME	428.12.2685756	15605607.208.970/0001-26	R$19.95	15/02/2010
AUDIOLIFE COMERCIO E SEGURANCA DO TRABALHO LT.ME	428.12.2685746	15605607.208.970/0001-26	R$5.37	15/12/2008
AUDIOLIFE COMERCIO E SEGURANCA DO TRABALHO LT.ME	428.12.2685747	15605607.208.970/0001-26	R$1.42	15/01/2009
AUDIOLIFE COMERCIO E SEGURANCA DO TRABALHO LT.ME	428.12.2685748	15605607.208.970/0001-26	R$3.44	15/02/2009
AUDIOLIFE COMERCIO E SEGURANCA DO TRABALHO LT.ME	428.12.2685749	15605607.208.970/0001-26	R$104.87	15/04/2009
AUDIOLIFE COMERCIO E SEGURANCA DO TRABALHO LT.ME	428.12.2685750	15605607.208.970/0001-26	R$22.63	15/05/2009
AUDIOLIFE COMERCIO E SEGURANCA DO TRABALHO LT.ME	428.12.2685751	15605607.208.970/0001-26	R$3.44	15/07/2009
AUDIOLIFE COMERCIO E SEGURANCA DO TRABALHO LT.ME	428.12.2685752	15605607.208.970/0001-26	R$44.28	15/08/2009
AUDIOLIFE COMERCIO E SEGURANCA DO TRABALHO LT.ME	428.12.2685753	15605607.208.970/0001-26	R$15.42	15/10/2009
AUDIOLIFE COMERCIO E SEGURANCA DO TRABALHO LT.ME	428.12.2685754	15605607.208.970/0001-26	R$6.85	15/11/2009
MIRANDA COM. DE EQUIPAMENTOS PNEUMATICOS LTDA	428.12.2685757	15952107.435.285/0001-32	R$35.20	15/11/2009
MIRANDA COM. DE EQUIPAMENTOS PNEUMATICOS LTDA	428.12.2685758	15952107.435.285/0001-32	R$80.00	15/12/2009
LARSERVICE REFRIGERACAO LTDA ME	428.12.2685789	18498507.459.478/0002-04	R$2.40	15/07/2010
EDNA MARIA DA FONSECA JORDAO ME	428.12.2685759	15967507.462.403/0001-00	R$2.80	15/07/2010
COMPRIME MANUT. E REPARACAO DE COMPRESSORES LTDA	428.12.2685761	17554309.076.494/0001-62	R$3.60	15/02/2011
COMPRIME MANUT. E REPARACAO DE COMPRESSORES LTDA	428.12.2685760	17554309.076.494/0001-62	R$119.32	15/05/2010
RIMEK MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	428.12.2685762	17673909.252.618/0001-13	R$106.60	15/09/2009
RIMEK MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	428.12.2685763	17673909.252.618/0001-13	R$84.00	15/10/2009
RETIFICADORA PRECISAO LTDA ME	428.12.2685764	17705309.294.478/0001-46	R$128.46	15/10/2009
RETIFICADORA PRECISAO LTDA ME	428.12.2685765	17705309.294.478/0001-46	R$100.96	15/11/2009
RETIFICADORA PRECISAO LTDA ME	428.12.2685766	17705309.294.478/0001-46	R$78.66	15/03/2010
RETIFICADORA PRECISAO LTDA ME	428.12.2685767	17705309.294.478/0001-46	R$153.56	15/04/2010
RETIFICADORA PRECISAO LTDA ME	428.12.2685768	17705309.294.478/0001-46	R$126.00	15/05/2010
RETIFICADORA PRECISAO LTDA ME	428.12.2685769	17705309.294.478/0001-46	R$30.81	15/06/2010
RETIFICADORA PRECISAO LTDA ME	428.12.2685770	17705309.294.478/0001-46	R$32.44	15/07/2010
RETIFICADORA PRECISAO LTDA ME	428.12.2685771	17705309.294.478/0001-46	R$19.20	15/11/2010
RETIFICADORA PRECISAO LTDA ME	428.12.2685772	17705309.294.478/0001-46	R$131.10	15/12/2010
ALMEIDA & CANASSA COM. E SER. DE INFOR. LTDA EPP	428.12.2685773	17777109.362.403/0001-55	R$11.91	15/01/2010
ALMEIDA & CANASSA COM. E SER. DE INFOR. LTDA EPP	428.12.2685774	17777109.362.403/0001-55	R$6.27	15/04/2010
ALMEIDA & CANASSA COM. E SER. DE INFOR. LTDA EPP	428.12.2685775	17777109.362.403/0001-55	R$18.46	15/11/2010
DEOLI EXPRESS ENTREGAS RAPIDAS LTDA.-ME	428.12.2685776	18338110.441.860/0001-14	R$19.42	15/12/2009
DEOLI EXPRESS ENTREGAS RAPIDAS LTDA.-ME	428.12.2685777	18338110.441.860/0001-14	R$22.40	15/01/2010
DEOLI EXPRESS ENTREGAS RAPIDAS LTDA.-ME	428.12.2685778	18338110.441.860/0001-14	R$23.27	15/02/2010
DEOLI EXPRESS ENTREGAS RAPIDAS LTDA.-ME	428.12.2685782	18338110.441.860/0001-14	R$21.43	15/03/2010
DEOLI EXPRESS ENTREGAS RAPIDAS LTDA.-ME	428.12.2685783	18338110.441.860/0001-14	R$12.67	15/04/2010
DEOLI EXPRESS ENTREGAS RAPIDAS LTDA.-ME	428.12.2685784	18338110.441.860/0001-14	R$18.96	15/09/2010
DEOLI EXPRESS ENTREGAS RAPIDAS LTDA.-ME	428.12.2685785	18338110.441.860/0001-14	R$17.60	15/10/2010
DEOLI EXPRESS ENTREGAS RAPIDAS LTDA.-ME	428.12.2685786	18338110.441.860/0001-14	R$21.86	15/11/2010
DEOLI EXPRESS ENTREGAS RAPIDAS LTDA.-ME	428.12.2685787	18338110.441.860/0001-14	R$26.31	15/12/2010
DEOLI EXPRESS ENTREGAS RAPIDAS LTDA.-ME	428.12.2685779	18338110.441.860/0001-14	R$11.43	15/09/2009
DEOLI EXPRESS ENTREGAS RAPIDAS LTDA.-ME	428.12.2685780	18338110.441.860/0001-14	R$20.36	15/10/2009
DEOLI EXPRESS ENTREGAS RAPIDAS LTDA.-ME	428.12.2685781	18338110.441.860/0001-14	R$8.37	15/11/2009
DEOLI EXPRESS ENTREGAS RAPIDAS LTDA.-ME	428.12.2685788	18338110.441.860/0001-14	R$36.41	15/02/2011
DOMINGOS DOS SANTOS EMBREAGENS AUTOMOTIVAS ME	428.12.2685800	18784210.943.588/0001-70	R$42.24	15/03/2011
DOMINGOS DOS SANTOS EMBREAGENS AUTOMOTIVAS ME	428.12.2685794	18784210.943.588/0001-70	R$30.72	15/04/2010
DOMINGOS DOS SANTOS EMBREAGENS AUTOMOTIVAS ME	428.12.2685795	18784210.943.588/0001-70	R$24.96	15/06/2010
DOMINGOS DOS SANTOS EMBREAGENS AUTOMOTIVAS ME	428.12.2685796	18784210.943.588/0001-70	R$3.84	15/07/2010
DOMINGOS DOS SANTOS EMBREAGENS AUTOMOTIVAS ME	428.12.2685797	18784210.943.588/0001-70	R$28.80	15/10/2010
DOMINGOS DOS SANTOS EMBREAGENS AUTOMOTIVAS ME	428.12.2685798	18784210.943.588/0001-70	R$22.27	15/11/2010
DOMINGOS DOS SANTOS EMBREAGENS AUTOMOTIVAS ME	428.12.2685799	18784210.943.588/0001-70	R$21.12	15/01/2011
VISINTINI & RODRIGUES COM.EXTINTORES LTDA ME	428.12.2685801	19056811.315.669/0001-99	R$13.20	15/01/2010
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.12.2685846	09972144.649.812/0046-30	R$1465.54	15/08/2009
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.12.2685847	09972144.649.812/0046-30	R$1456.39	15/09/2009
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.12.2685668	11811644.649.812/0079-06	R$1395.34	15/02/2010
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.12.2685669	11811644.649.812/0079-06	R$1393.60	15/03/2010
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.12.2685670	11811644.649.812/0079-06	R$1403.83	15/04/2010
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.12.2685671	11811644.649.812/0079-06	R$1408.98	15/05/2010
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.12.2685672	11811644.649.812/0079-06	R$1378.87	15/06/2010
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.12.2685673	11811644.649.812/0079-06	R$1356.09	15/07/2010
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.12.2685677	11811644.649.812/0079-06	R$1404.19	15/12/2010
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.12.2685664	11811644.649.812/0079-06	R$1417.05	15/10/2009
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.12.2685665	11811644.649.812/0079-06	R$1407.40	15/11/2009
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.12.2685666	11811644.649.812/0079-06	R$1384.97	15/12/2009
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.12.2685667	11811644.649.812/0079-06	R$1410.23	15/01/2010
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.12.2685674	11811644.649.812/0079-06	R$155.75	15/08/2010
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.12.2685675	11811644.649.812/0079-06	R$1468.58	15/10/2010
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.12.2685676	11811644.649.812/0079-06	R$1443.26	15/11/2010
RORAMA COMERCIO DE PNEUS E ESCAPAMENTOS LTDA-ME	428.12.2685803	03160650.766.799/0001-08	R$4.80	15/03/2010
RORAMA COMERCIO DE PNEUS E ESCAPAMENTOS LTDA-ME	428.12.2685804	03160650.766.799/0001-08	R$4.80	15/05/2010
HOSPITAL VETERINARIO DR.VALTER HATO LTDA	428.12.2685802	02894356.251.663/0001-33	R$11.50	15/11/2010
ELETROTECNICA VERA CRUZ IND.E COM.LTDA	428.12.2685647	00166459.107.417/0001-09	R$18.38	15/08/2009
ELETROTECNICA VERA CRUZ IND.E COM.LTDA	428.12.2685648	00166459.107.417/0001-09	R$20.00	15/11/2009
ELETROTECNICA VERA CRUZ IND.E COM.LTDA	428.12.2685649	00166459.107.417/0001-09	R$29.07	15/12/2009
ELETROTECNICA VERA CRUZ IND.E COM.LTDA	428.12.2685650	00166459.107.417/0001-09	R$126.40	15/02/2010
ELETROTECNICA VERA CRUZ IND.E COM.LTDA	428.12.2685651	00166459.107.417/0001-09	R$18.00	15/03/2010
ELETROTECNICA VERA CRUZ IND.E COM.LTDA	428.12.2685652	00166459.107.417/0001-09	R$23.60	15/02/2011
LAVANDERIA INDUSTRIAL SAO BERNARDO LTDA	428.12.2685832	00696059.147.769/0001-80	R$6.15	15/11/2010
LAVANDERIA INDUSTRIAL SAO BERNARDO LTDA	428.12.2685833	00696059.147.769/0001-80	R$6.53	15/12/2010
LAVANDERIA INDUSTRIAL SAO BERNARDO LTDA	428.12.2685834	00696059.147.769/0001-80	R$6.91	15/01/2011
LAVANDERIA INDUSTRIAL SAO BERNARDO LTDA	428.12.2685820	00696059.147.769/0001-80	R$4.62	15/06/2009
LAVANDERIA INDUSTRIAL SAO BERNARDO LTDA	428.12.2685821	00696059.147.769/0001-80	R$5.29	15/07/2009
LAVANDERIA INDUSTRIAL SAO BERNARDO LTDA	428.12.2685822	00696059.147.769/0001-80	R$4.39	15/08/2009
LAVANDERIA INDUSTRIAL SAO BERNARDO LTDA	428.12.2685823	00696059.147.769/0001-80	R$3.59	15/09/2009
LAVANDERIA INDUSTRIAL SAO BERNARDO LTDA	428.12.2685824	00696059.147.769/0001-80	R$4.83	15/10/2009
LAVANDERIA INDUSTRIAL SAO BERNARDO LTDA	428.12.2685825	00696059.147.769/0001-80	R$7.43	15/11/2009
LAVANDERIA INDUSTRIAL SAO BERNARDO LTDA	428.12.2685829	00696059.147.769/0001-80	R$6.50	15/04/2010
LAVANDERIA INDUSTRIAL SAO BERNARDO LTDA	428.12.2685830	00696059.147.769/0001-80	R$5.82	15/05/2010
LAVANDERIA INDUSTRIAL SAO BERNARDO LTDA	428.12.2685831	00696059.147.769/0001-80	R$7.39	15/10/2010
LAVANDERIA INDUSTRIAL SAO BERNARDO LTDA	428.12.2685835	00696059.147.769/0001-80	R$5.99	15/03/2011
LAVANDERIA INDUSTRIAL SAO BERNARDO LTDA	428.12.2685819	00696059.147.769/0001-80	R$4.08	15/05/2009
LAVANDERIA INDUSTRIAL SAO BERNARDO LTDA	428.12.2685826	00696059.147.769/0001-80	R$7.67	15/12/2009
LAVANDERIA INDUSTRIAL SAO BERNARDO LTDA	428.12.2685827	00696059.147.769/0001-80	R$9.25	15/01/2010
LAVANDERIA INDUSTRIAL SAO BERNARDO LTDA	428.12.2685828	00696059.147.769/0001-80	R$6.57	15/02/2010
ASTRO DIESEL BOMBAS E BICOS INJETORES LTDA	428.12.2685805	04896759.502.948/0001-98	R$34.12	15/02/2011
ASTRO DIESEL BOMBAS E BICOS INJETORES LTDA	428.12.2685806	04896759.502.948/0001-98	R$6.16	15/03/2011
GRAFICA E EDITORA STEEL LTDA -EPP	428.12.2685812	05202360.481.645/0001-15	R$67.23	15/11/2010
GRAFICA E EDITORA STEEL LTDA -EPP	428.12.2685813	05202360.481.645/0001-15	R$77.58	15/12/2010
GRAFICA E EDITORA STEEL LTDA -EPP	428.12.2685814	05202360.481.645/0001-15	R$29.31	15/02/2011
GRAFICA E EDITORA STEEL LTDA -EPP	428.12.2685807	05202360.481.645/0001-15	R$8.88	15/09/2009
GRAFICA E EDITORA STEEL LTDA -EPP	428.12.2685811	05202360.481.645/0001-15	R$23.43	15/02/2010
GRAFICA E EDITORA STEEL LTDA -EPP	428.12.2685808	05202360.481.645/0001-15	R$27.91	15/10/2009
GRAFICA E EDITORA STEEL LTDA -EPP	428.12.2685809	05202360.481.645/0001-15	R$21.30	15/11/2009
GRAFICA E EDITORA STEEL LTDA -EPP	428.12.2685810	05202360.481.645/0001-15	R$27.43	15/01/2010
ACQUATEC BOMBAS E MOTORES LTDA - EPP	428.12.2685816	05815363.959.530/0001-81	R$37.20	15/07/2009
ACQUATEC BOMBAS E MOTORES LTDA - EPP	428.12.2685817	05815363.959.530/0001-81	R$15.44	15/10/2009
ACQUATEC BOMBAS E MOTORES LTDA - EPP	428.12.2685818	05815363.959.530/0001-81	R$92.88	15/01/2010
WAGNER COLELLO ME	428.12.2685838	06155065.657.074/0001-40	R$4.62	15/01/2011
WAGNER COLELLO ME	428.12.2685836	06155065.657.074/0001-40	R$37.23	15/05/2010
WAGNER COLELLO ME	428.12.2685837	06155065.657.074/0001-40	R$35.40	15/07/2010
OLITEC ABC COM.E SERV.DE MAQUINAS P/ESCRIT. LTDA	428.12.2685839	06854468.085.067/0001-00	R$6.32	15/09/2010
OLITEC ABC COM.E SERV.DE MAQUINAS P/ESCRIT. LTDA	428.12.2685840	06854468.085.067/0001-00	R$6.00	15/03/2011
MBK COMERCIO E MANUT DE INSTR DE PRECISAO LT ME	428.12.2685790	18765268.287.580/0001-83	R$13.75	15/10/2009
MBK COMERCIO E MANUT DE INSTR DE PRECISAO LT ME	428.12.2685791	18765268.287.580/0001-83	R$11.90	15/11/2009
MBK COMERCIO E MANUT DE INSTR DE PRECISAO LT ME	428.12.2685792	18765268.287.580/0001-83	R$41.45	15/02/2010
MBK COMERCIO E MANUT DE INSTR DE PRECISAO LT ME	428.12.2685793	18765268.287.580/0001-83	R$29.00	15/03/2010

TOMADOR	LANCAMENTO	INSC.MOB.CPF/CNPJ	VALOR R$	VENCIMENTO
BASF S/A	282.12.0000022	00101148.539.407/0073-92	R$318834.30	

PRESTADOR<ES> - RESPONSAVEIS SUPLETIVOS - ART. 124 - INCISOS III E IV - LM.1802/1969

MILVEL AUTO ESTUFA LTDA.	428.12.2688728	09276001.383.260/0001-56	R$51.80	15/01/2010
MILVEL AUTO ESTUFA LTDA.	428.12.2688726	09276001.383.260/0001-56	R$48.00	15/10/2009
MILVEL AUTO ESTUFA LTDA.	428.12.2688727	09276001.383.260/0001-56	R$4.00	15/11/2009
MILVEL AUTO ESTUFA LTDA	428.12.2688729	17215801.383.260/0002-37	R$73.20	15/03/2010
MILVEL AUTO ESTUFA LTDA	428.12.2688730	17215801.383.260/0002-37	R$30.40	15/04/2010
MILVEL AUTO ESTUFA LTDA	428.12.2688731	17215801.383.260/0002-37	R$29.40	15/06/2010
MILVEL AUTO ESTUFA LTDA	428.12.2688732	17215801.383.260/0002-37	R$12.00	15/07/2010
MILVEL AUTO ESTUFA LTDA	428.12.2688733	17215801.383.260/0002-37	R$16.40	15/10/2010
MILVEL AUTO ESTUFA LTDA	428.12.2688725	17215801.383.260/0002-37	R$8.00	15/09/2009
MILVEL AUTO ESTUFA LTDA	428.12.2688734	17215801.383.260/0002-37	R$201.20	15/12/2010
DESPACHANTE BRASILIA S/S LTDA	428.12.2688660	09390401.550.241/0001-77	R$7.70	15/06/2010
DESPACHANTE BRASILIA S/S LTDA	428.12.2688661	09390401.550.241/0001-77	R$7.70	15/08/2010
DESPACHANTE BRASILIA S/S LTDA	428.12.2688662	09390401.550.241/0001-77	R$7.70	15/09/2010
DESPACHANTE BRASILIA S/S LTDA	428.12.2688663	09390401.550.241/0001-77	R$4.05	15/12/2010
CAPITALE LOCADORA LTDA ME	428.12.2688605	09657701.800.054/0001-02	R$629.50	15/11/2010
CAPITALE LOCADORA LTDA ME	428.12.2688606	09657701.800.054/0001-02	R$1405.29	15/12/2010
CAPITALE LOCADORA LTDA ME	428.12.2688607	09657701.800.054/0001-02	R$520.87	15/02/2011
CAPITALE LOCADORA LTDA ME	428.12.2688596	09657701.800.054/0001-02	R$152.89	15/07/2009
CAPITALE LOCADORA LTDA ME	428.12.2688597	09657701.800.054/0001-02	R$118.24	15/10/2009
CAPITALE LOCADORA LTDA ME	428.12.2688598	09657701.800.054/0001-02	R$427.98	15/12/2009
CAPITALE LOCADORA LTDA ME	428.12.2688599	09657701.800.054/0001-02	R$80.38	15/02/2010
CAPITALE LOCADORA LTDA ME	428.12.2688600	09657701.800.054/0001-02	R$357.15	15/03/2010
CAPITALE LOCADORA LTDA ME	428.12.2688601	09657701.800.054/0001-02	R$500.72	15/04/2010
CAPITALE LOCADORA LTDA ME	428.12.2688602	09657701.800.054/0001-02	R$521.67	15/05/2010
CAPITALE LOCADORA LTDA ME	428.12.2688603	09657701.800.054/0001-02	R$586.07	15/07/2010
CAPITALE LOCADORA LTDA ME	428.12.2688604	09657701.800.054/0001-02	R$828.05	15/08/2010
INTERGRAF INDUSTRIA GRAFICA LTDA	428.12.2688704	09892501.996.104/0001-60	R$1.20	15/05/2010
INTERGRAF INDUSTRIA GRAFICA LTDA	428.12.2688705	09892501.996.104/0001-60	R$518.58	15/08/2010
INTERGRAF INDUSTRIA GRAFICA LTDA	428.12.2688706	09892501.996.104/0001-60	R$5.99	15/09/2010
INTERGRAF INDUSTRIA GRAFICA LTDA	428.12.2688707	09892501.996.104/0001-60	R$334.62	15/10/2010
INTERGRAF INDUSTRIA GRAFICA LTDA	428.12.2688708	09892501.996.104/0001-60	R$435.74	15/11/2010
INTERGRAF INDUSTRIA GRAFICA LTDA	428.12.2688709	09892501.996.104/0001-60	R$299.36	15/12/2010
INTERGRAF INDUSTRIA GRAFICA LTDA	428.12.2688697	09892501.996.104/0001-60	R$98.00	15/10/2009
INTERGRAF INDUSTRIA GRAFICA LTDA	428.12.2688701	09892501.996.104/0001-60	R$76.71	15/02/2010
INTERGRAF INDUSTRIA GRAFICA LTDA	428.12.2688702	09892501.996.104/0001-60	R$398.89	15/03/2010
INTERGRAF INDUSTRIA GRAFICA LTDA	428.12.2688703	09892501.996.104/0001-60	R$274.92	15/04/2010
INTERGRAF INDUSTRIA GRAFICA LTDA	428.12.2688710	09892501.996.104/0001-60	R$400.82	15/01/2011
INTERGRAF INDUSTRIA GRAFICA LTDA	428.12.2688711	09892501.996.104/0001-60	R$166.00	15/02/2011
INTERGRAF INDUSTRIA GRAFICA LTDA	428.12.2688712	09892501.996.104/0001-60	R$480.39	15/03/2011
INTERGRAF INDUSTRIA GRAFICA LTDA	428.12.2688698	09892501.996.104/0001-60	R$285.08	15/11/2009
INTERGRAF INDUSTRIA GRAFICA LTDA	428.12.2688699	09892501.996.104/0001-60	R$205.08	15/12/2009
INTERGRAF INDUSTRIA GRAFICA LTDA	428.12.2688700	09892501.996.104/0001-60	R$258.40	15/01/2010
ANTUNES & ANTUNES REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	428.12.2688585	10236202.454.465/0001-48	R$45.65	15/05/2009
ANTUNES & ANTUNES REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	428.12.2688586	10236202.454.465/0001-48	R$40.00	15/09/2009
GAGE DO BRASIL LTDA.	428.12.2688695	10375102.532.371/0002-20	R$885.44	15/06/2010
COMAU DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	428.12.2688651	11105502.693.750/0006-26	R$3172.21	15/11/2010
COMAU DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	428.12.2688652	11105502.693.750/0006-26	R$14387.29	15/01/2011
COMAU DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	428.12.2688653	11105502.693.750/0006-26	R$4372.26	15/02/2011
COMAU DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	428.12.2688654	11105502.693.750/0006-26	R$15646.38	15/03/2011
BATISTINI DIESEL S/C LTDA ME	428.12.2688594	11721503.824.269/0001-80	R$89.20	15/12/2010
CEGELEC LTDA	428.12.2688610	07217204.534.692/0002-90	R$991.97	15/03/2009
CEGELEC LTDA	428.12.2688611	07217204.534.692/0002-90	R$739.04	15/04/2009
CEGELEC LTDA	428.12.2688612	07217204.534.692/0002-90	R$977.40	15/07/2009
CEGELEC LTDA	428.12.2688618	07217204.534.692/0002-90	R$8958.70	15/01/2010
CEGELEC LTDA	428.12.2688615	07217204.534.692/0002-90	R$8504.49	15/10/2009
CEGELEC LTDA	428.12.2688608	07217204.534.692/0002-90	R$16948.57	15/01/2009
CEGELEC LTDA	428.12.2688609	07217204.534.692/0002-90	R$15035.98	15/02/2009
CEGELEC LTDA	428.12.2688613	07217204.534.692/0002-90	R$2449.91	15/08/2009
CEGELEC LTDA	428.12.2688614	07217204.534.692/0002-90	R$8610.52	15/09/2009
CEGELEC LTDA	428.12.2688616	07217204.534.692/0002-90	R$5995.84	15/11/2009
CEGELEC LTDA	428.12.2688617	07217204.534.692/0002-90	R$7486.00	15/12/2009
ECLIPSE SERVICE INFORMATICA LTDA	428.12.2688664	13385205.078.439/0001-50	R$70.00	15/02/2010
ECLIPSE SERVICE INFORMATICA LTDA	428.12.2688665	13385205.078.439/0001-50	R$70.00	15/03/2010
ECLIPSE SERVICE INFORMATICA LTDA	428.12.2688666	13385205.078.439/0001-50	R$70.00	15/01/2011
CMK GLOBAL SERVICE E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LT	428.12.2688641	15046506.246.350/0001-19	R$35.32	15/08/2009
CMK GLOBAL SERVICE E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LT	428.12.2688642	15046506.246.350/0001-19	R$49.78	15/10/2009
CMK GLOBAL SERVICE E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LT	428.12.2688643	15046506.246.350/0001-19	R$446.98	15/12/2009
CMK GLOBAL SERVICE E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LT	428.12.2688644	15046506.246.350/0001-19	R$57.07	15/01/2010
CMK GLOBAL SERVICE E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LT	428.12.2688645	15046506.246.350/0001-19	R$18.22	15/03/2010
CMK GLOBAL SERVICE E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LT	428.12.2688646	15046506.246.350/0001-19	R$128.67	15/05/2010
CMK GLOBAL SERVICE E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LT	428.12.2688650	15046506.246.350/0001-19	R$564.28	15/11/2010
CMK GLOBAL SERVICE E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LT	428.12.2688647	15046506.246.350/0001-19	R$43.16	15/06/2010
CMK GLOBAL SERVICE E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LT	428.12.2688648	15046506.246.350/0001-19	R$186.40	15/07/2010
CMK GLOBAL SERVICE E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LT	428.12.2688649	15046506.246.350/0001-19	R$142.39	15/09/2010
COUCEIRO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	428.12.2688659	15135706.319.488/0001-09	R$50.40	15/03/2011
COUCEIRO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	428.12.2688655	15135706.319.488/0001-09	R$5.16	15/06/2009
COUCEIRO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	428.12.2688656	15135706.319.488/0001-09	R$116.00	15/06/2010
COUCEIRO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	428.12.2688657	15135706.319.488/0001-09	R$91.00	15/11/2010
COUCEIRO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	428.12.2688658	15135706.319.488/0001-09	R$22.00	15/12/2010
MEGAWATTS COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA	428.12.2688722	16842506.376.220/0001-09	R$144.00	15/01/2011
MEGAWATTS COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA	428.12.2688723	16842506.376.220/0001-09	R$762.77	15/02/2011
MEGAWATTS COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA	428.12.2688724	16842506.376.220/0001-09	R$178.73	15/03/2011
MEGAWATTS COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA	428.12.2688721	16842506.376.220/0001-09	R$144.00	15/12/2010
SAM - SISTEMAS AUTOMATICOS DE MONTAGEM LTDA	428.12.2688736	15596907.168.342/0001-64	R$554.77	15/10/2010
EMPREZA COM. E SERV. DE EQUIP.INDUST. LTDA EPP	428.12.2688671	16056607.521.247/0001-00	R$75.40	15/10/2009
EMPREZA COM. E SERV. DE EQUIP.INDUST. LTDA EPP	428.12.2688672	16056607.521.247/0001-00	R$320.00	15/11/2009
EMPREZA COM. E SERV. DE EQUIP.INDUST. LTDA EPP	428.12.2688673	16056607.521.247/0001-00	R$75.40	15/12/2009
EMPREZA COM. E SERV. DE EQUIP.INDUST. LTDA EPP	428.12.2688680	16056607.521.247/0001-00	R$75.40	15/10/2010
EMPREZA COM. E SERV. DE EQUIP.INDUST. LTDA EPP	428.12.2688681	16056607.521.247/0001-00	R$75.40	15/11/2010
EMPREZA COM. E SERV. DE EQUIP.INDUST. LTDA EPP	428.12.2688682	16056607.521.247/0001-00	R$182.80	15/01/2011
EMPREZA COM. E SERV. DE EQUIP.INDUST. LTDA EPP	428.12.2688669	16056607.521.247/0001-00	R$75.40	15/07/2009
EMPREZA COM. E SERV. DE EQUIP.INDUST. LTDA EPP	428.12.2688670	16056607.521.247/0001-00	R$534.00	15/08/2009
EMPREZA COM. E SERV. DE EQUIP.INDUST. LTDA EPP	428.12.2688674	16056607.521.247/0001-00	R$204.20	15/01/2010
EMPREZA COM. E SERV. DE EQUIP.INDUST. LTDA EPP	428.12.2688675	16056607.521.247/0001-00	R$75.40	15/03/2010
EMPREZA COM. E SERV. DE EQUIP.INDUST. LTDA EPP	428.12.2688676	16056607.521.247/0001-00	R$150.80	15/04/2010
EMPREZA COM. E SERV. DE EQUIP.INDUST. LTDA EPP	428.12.2688677	16056607.521.247/0001-00	R$75.40	15/06/2010
EMPREZA COM. E SERV. DE EQUIP.INDUST. LTDA EPP	428.12.2688678	16056607.521.247/0001-00	R$150.80	15/08/2010
EMPREZA COM. E SERV. DE EQUIP.INDUST. LTDA EPP	428.12.2688679	16056607.521.247/0001-00	R$228.23	15/09/2010
SERAVALLI CONSULTORIA S/S LTDA	428.12.2688737	16453007.855.103/0001-82	R$40.00	15/02/2009
SERAVALLI CONSULTORIA S/S LTDA	428.12.2688738	16453007.855.103/0001-82	R$126.00	15/03/2009
SERAVALLI CONSULTORIA S/S LTDA	428.12.2688739	16453007.855.103/0001-82	R$264.00	15/05/2009
SERAVALLI CONSULTORIA S/S LTDA	428.12.2688740	16453007.855.103/0001-82	R$156.00	15/11/2009
SERAVALLI CONSULTORIA S/S LTDA	428.12.2688741	16453007.855.103/0001-82	R$160.00	15/01/2010
SERAVALLI CONSULTORIA S/S LTDA	428.12.2688742	16453007.855.103/0001-82	R$20.00	15/05/2010
SERAVALLI CONSULTORIA S/S LTDA	428.12.2688743	16453007.855.103/0001-82	R$48.00	15/06/2010
SERAVALLI CONSULTORIA S/S LTDA	428.12.2688744	16453007.855.103/0001-82	R$60.00	15/09/2010
SERAVALLI CONSULTORIA S/S LTDA	428.12.2688745	16453007.855.103/0001-82	R$152.00	15/11/2010
BOM GOSTO ORG. DE FESTAS, EVENT.E BUFFET LTDA ME	428.12.2688595	18953808.788.451/0001-47	R$194.25	15/05/2010
AUTOMAR MECANICA LTDA - ME	428.12.2688587	17585309.119.758/0001-18	R$3.20	15/11/2009
AUTOMAR MECANICA LTDA - ME	428.12.2688588	17585309.119.758/0001-18	R$9.60	15/12/2009
AUTOMAR MECANICA LTDA - ME	428.12.2688589	17585309.119.758/0001-18	R$13.60	15/01/2010
AUTOMAR MECANICA LTDA - ME	428.12.2688590	17585309.119.758/0001-18	R$18.80	15/03/2010
AUTOMAR MECANICA LTDA - ME	428.12.2688591	17585309.119.758/0001-18	R$20.00	15/12/2010
AUTOMAR MECANICA LTDA - ME	428.12.2688592	17585309.119.758/0001-18	R$14.60	15/02/2011
AUTOMAR MECANICA LTDA - ME	428.12.2688593	17585309.119.758/0001-18	R$64.80	15/03/2011
INTERFORMS INDUSTRIA GRAFICA LTDA	428.12.2688696	17606709.161.041/0001-34	R$15.54	15/10/2010
TECHNOFLOW MANUTENCAO E CALIBRACAO LTDA-EPP	428.12.2688749	18587110.715.535/0001-00	R$350.48	15/01/2011
TECHNOFLOW MANUTENCAO E CALIBRACAO LTDA-EPP	428.12.2688747	18587110.715.535/0001-00	R$159.14	15/01/2010
TECHNOFLOW MANUTENCAO E CALIBRACAO LTDA-EPP	428.12.2688748	18587110.715.535/0001-00	R$274.00	15/09/2010
MASTTER ABC MANUT.E SERV.EM EXAUSTORES LTDA-EPP	428.12.2688720	18626710.755.677/0001-93	R$80.00	15/03/2011
CLAUDIO ROBERTO PUGLIESSA ME	428.12.2688640	18956111.171.623/0001-43	R$3.60	15/02/2011
LUIZ ALBERTO FERRAZ ALVIM SERVICOS	428.12.2688718	19999613.232.168/0001-74	R$12.34	15/03/2011
PROMINENT BRASIL LTDA.	428.12.2688735	05720138.875.381/0001-25	R$32.00	15/01/2011
CGA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA	428.12.2688619	15916244.045.565/0001-60	R$240.00	15/01/2009
CGA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA	428.12.2688635	15916244.045.565/0001-60	R$243.66	15/11/2010
CGA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA	428.12.2688636	15916244.045.565/0001-60	R$243.66	15/12/2010
CGA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA	428.12.2688637	15916244.045.565/0001-60	R$243.66	15/01/2011
CGA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA	428.12.2688638	15916244.045.565/0001-60	R$243.66	15/02/2011
CGA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA	428.12.2688639	15916244.045.565/0001-60	R$243.66	15/03/2011
CGA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA	428.12.2688620	15916244.045.565/0001-60	R$240.00	15/02/2009
CGA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA	428.12.2688621	15916244.045.565/0001-60	R$243.66	15/09/2009
CGA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA	428.12.2688622	15916244.045.565/0001-60	R$243.66	15/10/2009
CGA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA	428.12.2688623	15916244.045.565/0001-60	R$243.66	15/11/2009
CGA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA	428.12.2688624	15916244.045.565/0001-60	R$243.66	15/12/2009
CGA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA	428.12.2688625	15916244.045.565/0001-60	R$243.66	15/01/2010
CGA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA	428.12.2688626	15916244.045.565/0001-60	R$243.66	15/02/2010
CGA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA	428.12.2688627	15916244.045.565/0001-60	R$243.66	15/03/2010
CGA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA	428.12.2688628	15916244.045.565/0001-60	R$243.66	15/04/2010
CGA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA	428.12.2688629	15916244.045.565/0001-60	R$243.66	15/05/2010
CGA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA	428.12.2688630	15916244.045.565/0001-60	R$243.66	15/06/2010
CGA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA	428.12.2688631	15916244.045.565/0001-60	R$243.66	15/07/2010
CGA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA	428.12.2688632	15916244.045.565/0001-60	R$243.66	15/08/2010
CGA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA	428.12.2688633	15916244.045.565/0001-60	R$243.66	15/09/2010
CGA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA	428.12.2688634	15916244.045.565/0001-60	R$243.66	15/10/2010
LUKSNOVA S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	428.12.2688719	01202644.381.747/0001-02	R$307.00	15/01/2010
ALPINA MONTAGENS COM E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	428.12.2688574	03903355.265.490/0001-40	R$89.00	15/07/2009
KEI-TEK EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	428.12.2688713	04963659.718.510/0001-41	R$76.89	15/06/2009
ESPACO ABERTO - HOSPITAL DIA LTDA	428.12.2688683	06051559.966.028/0001-20	R$46.40	15/04/2009
ESPACO ABERTO - HOSPITAL DIA LTDA	428.12.2688684	06051559.966.028/0001-20	R$22.00	15/07/2009
ESPACO ABERTO - HOSPITAL DIA LTDA	428.12.2688685	06051559.966.028/0001-20	R$41.08	15/08/2009
ESPACO ABERTO - HOSPITAL DIA LTDA	428.12.2688689	06051559.966.028/0001-20	R$70.20	15/07/2010
ESPACO ABERTO - HOSPITAL DIA LTDA	428.12.2688690	06051559.966.028/0001-20	R$72.38	15/11/2010
ESPACO ABERTO - HOSPITAL DIA LTDA	428.12.2688691	06051559.966.028/0001-20	R$74.16	15/12/2010
ESPACO ABERTO - HOSPITAL DIA LTDA	428.12.2688686	06051559.966.028/0001-20	R$63.60	15/01/2010
ESPACO ABERTO - HOSPITAL DIA LTDA	428.12.2688687	06051559.966.028/0001-20	R$71.12	15/04/2010
ESPACO ABERTO - HOSPITAL DIA LTDA	428.12.2688688	06051559.966.028/0001-20	R$57.86	15/05/2010
ESPACO ABERTO - HOSPITAL DIA LTDA	428.12.2688692	06051559.966.028/0001-20	R$74.94	15/02/2011
ELECTROCORP AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	428.12.2688668	07589860.396.470/0001-48	R$119.00	15/08/2010
ELECTROCORP AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	428.12.2688667	07589860.396.470/0001-48	R$186.00	15/05/2010
STRINGAL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	428.12.2688746	01459360.966.900/0001-10	R$23.20	15/10/2009
FORMAG'S GRAFICA E EDITORA LTDA.	428.12.2688693	05513462.309.273/0001-70	R$96.90	15/11/2010
FORMAG'S GRAFICA E EDITORA LTDA.	428.12.2688694	05513462.309.273/0001-70	R$298.00	15/12/2010
LIGHTPRINT IND.E COM. DE ADESIVOS LTDA	428.12.2688716	06025164.876.451/0001-70	R$233.03	15/08/2010
LIGHTPRINT IND.E COM. DE ADESIVOS LTDA	428.12.2688717	06025164.876.451/0001-70	R$4552.64	15/01/2011
LIGHTPRINT IND.E COM. DE ADESIVOS LTDA	428.12.2688714	06025164.876.451/0001-70	R$124.60	15/11/2009
LIGHTPRINT IND.E COM. DE ADESIVOS LTDA	428.12.2688715	06025164.876.451/0001-70	R$104.12	15/02/2010
ALVIM ASSESSORIA IDIOMATICA LTDA	428.12.2688577	07094796.314.240/0001-30	R$34.24	15/02/2010
ALVIM ASSESSORIA IDIOMATICA LTDA	428.12.2688575	07094796.314.240/0001-30	R$41.00	15/08/2009
ALVIM ASSESSORIA IDIOMATICA LTDA	428.12.2688576	07094796.314.240/0001-30	R$3.67	15/12/2009
ALVIM ASSESSORIA IDIOMATICA LTDA	428.12.2688578	07094796.314.240/0001-30	R$14.28	15/03/2010
ALVIM ASSESSORIA IDIOMATICA LTDA	428.12.2688750	07094796.314.240/0001-30	R$7.83	15/09/2009
ALVIM ASSESSORIA IDIOMATICA LTDA	428.12.2688579	07094796.314.240/0001-30	R$35.97	15/06/2010
ALVIM ASSESSORIA IDIOMATICA LTDA	428.12.2688580	07094796.314.240/0001-30	R$54.16	15/08/2010
ALVIM ASSESSORIA IDIOMATICA LTDA	428.12.2688581	07094796.314.240/0001-30	R$71.09	15/09/2010
ALVIM ASSESSORIA IDIOMATICA LTDA	428.12.2688582	07094796.314.240/0001-30	R$4.92	15/10/2010
ALVIM ASSESSORIA IDIOMATICA LTDA	428.12.2688583	07094796.314.240/0001-30	R$11.73	15/12/2010
ALVIM ASSESSORIA IDIOMATICA LTDA	428.12.2688584	07094796.314.240/0001-30	R$8.90	15/01/2011

SF.1, 28 DE MAIO DE 2012
CARLOS ROBERTO PUCA LATINI DE MILITA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

EDITAL SF-201.3 Nº 005/2.012

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10.353, de 08 de junho de 1990, artigo 1º, § 1º, ficam os adquirentes do imóvel abaixo relacionado ***"cientificados"*** da existência de débitos/lançamentos para o imóvel em questão, bem como da sub-rogação prevista no artigo 130 da lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Processo – SB 7277/2012
Inscrição: **016.029.084.000**

Adquirentes: **ANTONIO JOSE OLMOS SANTANDER**
ANA MARIA OLMOS SANTANDER BATTISTINI
Local: Av. João Firmino, nº 270 – Bairro Jurubatuba – São Bernardo do Campo – SP

SF-201.3, em 28 de abril de 2012.
MARIA INÊS MAFFEIS – Serviço de Cobrança – Encarregada
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA – Seção de Cobrança – Chefe
LUIZ CARLOS BERBEL – Departamento do Tesouro – Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo torna público que recebeu a Licença Prévia – **LP nº 48000039**, de 24/11/2010, referente ao Processo **nº 48/00321/10**, de 13/07/2010, relativa ao Hospital de Clinicas, sito à Estrada dos Alvarengas, 999, CEP 09850-550, neste Município, e requer a Licença de Instalação – LI para o mesmo empreendimento em apreço.

São Bernardo do Campo, 30 de maio de 2012.
Ademar Arthur Chioro dos Reis
Secretário da Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE
EDITAL 00042/2012

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBI>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO DO	NUMERO PROCESSO
BOTECO ADONIRAN BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	203.256-2	407-2689220/2012	R$ 435,76	03072012	
D PAULA NUTRICAO E ESTETICA LTDA	210.299-4	407-2685369/2012	R$ 762,60	03072012	
DIOGO JANAI RIBEIRO DE LIMA - ME	210.444-0	407-2685457/2012	R$ 363,12	03072012	
DROGARIA E PERFUMARIA TURIMAR LTDA ME	165.313-0	704-2685870/2012	R$ 1.000,00	03072012	8883/2006/SB
FIBAM COMPANHIA INDUSTRIAL	2.813-4	407-2688495/2012	R$ 410,36	03072012	13957/2003/SB
FIBAM COMPANHIA INDUSTRIAL	2.813-4	407-2688496/2012	R$ 122,56	24052012	13957/2003/SB
GASPAR E SANTOS RELOJOARIA E OTICA LTDA ME	33.654-8	407-2688937/2012	R$ 108,94	25052012	
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	60.613-8	407-2688964/2012	R$ 122,56	25052012	
MARILENE FERREIRA DIAS - MOEMA ME	209.005-8	407-2688936/2012	R$ 435,76	03072012	
MEDSERV-SUPRIMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	51.202-8	407-2688955/2012	R$ 108,92	03072012	
OFTALMOCARE MEDICAL LTDA	174.602-2	407-2685456/2012	R$ 122,56	22052012	
PIZZARIA CRISTALLY ME	209.367-7	407-2688917/2012	R$ 290,48	03072012	
RODRIGO GONCALVES DOS SANTOS	181.896-1	704-2688223/2012	R$ 5.000,00	03072012	25928/2011/SB
SUELI SHIBUYA HOJO	26.869-0	407-2689196/2012	R$ 204,27	28052012	

SS.4, 28 DE MAIO DE 2012
ANTONIO ROBERTO STIVALLI
DIRETOR DO DEPTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N.º 043/2012

SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

AUTO DE INFRAÇÃO
AIF Série E/12 n.º 47 – Carlos Roberto Rufino
AIF Série E/12 n.º 50 – Neidson Dias de Oliveira

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
AIP Série E/12 n.º 44 – Diana Produtos Técnicos de Borracha S/A.
Multa R$ 3.000,00 – Processo n.º 17167/12

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo	Interessado
04182/01	Drogaria & Perfumaria Nova Versão Ltda. ME.
05719/01	Indústrias Arteb S/A. **(Veículo)**
05901/01	BASF S/A. **(Lic./Veículo)**
11165/01	Traumaton Comércio Importação e Exportação LTDA. EPP.
13957/03	Fibam Companhia Industrial
07891/04	Empreendimentos Pague Menos S/A.
14043/04	Drogaria Soft Ltda. ME.
15696/04	Osteolink Produtos Médicos Ltda. **(Lic./Veículo)**
21945/05	S.J. da Silva Dedetizadora ME. **(Lic./Veículo)**
11290/06	L. A. Serviços Médicos Ltda. ME.
06807/12	Leforth Panificação e Lanches Ltda. EPP.
19594/12	Vivian Hlavai Comunian

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
Processo:
21945/05 – S. J. da Silva Dedetizadora ME.

ERRATA
NO EDITAL 039/2012
ONDE SE LÊ:
SS-43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veiculo

Processo	Interessado
11667/10	Drogaria Farma MMDC Ltda. ME.

LEIA-SE:
SS-43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veiculo

Processo	Interessado
11667/10	Droga Farma MMDC Ltda. ME.

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
07891/04 – Empreendimentos Pague Menos S/A.
Nome: Andressa Cristine Estevam Silva – CRF/SP.: 45.299.

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
6953/2001 - DROGARIA SERGIPE LTDA ME
Nome: Fernanda Sant'Anna Cabral – CRF/SP 60387

7774/2001 – DROGARIA ESPACIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO LTDA ME
Nome: Célia Regina Gianetti Moraes – CRF/SP 65828

7350/2003 – NÍVEL ZERO DESINSETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
Nome: Abikeyla dos Santos Nascimento – CRBio/SP 82.749/01-P

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
07891/04 – Empreendimentos Pague Menos S/A.
Nome: Eurides Freire de Brito – CRF/SP.: 31.679.

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
9229/2003 – CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Nome: Jéssica de Souza Gomes – CRF/SP 56272

5806/2001 – INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
Nome: Rodrigo Amorim dos Santos – CRF/SP 50633

7350/2003 – NÍVEL ZERO DESINSETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
Nome: Sérgio Ossamu Notomi – CRQ/SP 04.318.455

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
SPORTS NUTRITION TEC. DE ALIMENTOS LTDA	AIP SÉRIE I/12 Nº 50 (Advertência)
GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA	AIP SÉRIE I/12 Nº 08 (Multa)
SÉ SUPERMERCADO LTDA	AIP SÉRIE J/12 Nº 24 (Advertência)
IZABELLA REGINA CORTASSO FERREIRA	TRM SÉRIE I/12 Nº 49 (Liberação de Produto)
FARMÁCIA BIOPHARMA LTDA ME	AIP SÉRIE D/12 Nº 30 (Interdição Parcial Estab.)
DROGARIA ESP. DE S. BERN. DO CAMPO LTDA ME	AIP SÉRIE H/12 Nº 28 (Advertência)
SUELI SHIBUYA HOJO	TRM SÉRIE I/12 Nº 40 (Inutilização de Produto)
SUELI SHIBUYA HOJO	AIP SÉRIE I/12 Nº 40 (Inutilização de Produto)
SUELI SHIBUYA HOJO	TRM SÉRIE I/12 Nº 37 (Interdição de Produto)
SUELI SHIBUYA HOJO	AIP SÉRIE I/12 Nº 37 (Interdição de Produto)
DROGA MARTE LTDA	TRM SÉRIE H/12 Nº 13 (Liberação de Produto)

AUTOS DE INFRAÇÃO INUTILIZADOS
AIF SÉRIE H/12 Nº 29
AIF SÉRIE I/12 Nº 39

INDEFERIMENTO DE RECURSO
14043/04 – Drogaria Soft Ltda. ME. – AIP Série D/12 n.º 26.

RECURSOS INDEFERIDOS
Processo:
6413/2001 – CLÍNICA E PRONTO SOCORRO DE OLHOS SÃO BERNARDO LTDA (AIF SÉRIE G/12 Nº 05)
14356/2001 – RONALDO MEDEIROS DA FONSECA (AIF SÉRIE G/12 N° 34)
16019/2001 – ALEXANDRE COJI HONDA (AIF SÉRIE G/12 N° 32)

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo
6953/2001 - DROGARIA SERGIPE LTDA ME
Sai: Marcio Meirelles
Entra: Marilsa Figueroa Meireles

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
Processo:
13532/2002 – CARLOS EDUARDO MC CARDELL PASSARELLI
De: Av. Índico, nº 30 - Sala 81
Centro – SBC – CEP 09750-903
Para: Rua Mediterrâneo, nº 290 - 2° andar - Sala 23
Centro – SBC – CEP 09750-420

Processo:
7350/2003 – NÍVEL ZERO DESINSETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
De: Rua Julia Batochio Giacomini, nº 75
Assunção – SBC – CEP 09810-560
Para: Rua Pirapitingui, nº 65
Rudge Ramos – SBC – CEP 09616-060

CANCELAMENTO DE CERTIFICADO DE VEÍCULO
Processo:
05621/2001 – SCANIA LATIN AMERICA LTDA – Certificado n.º 001/2008
CEVS N° 354870801-863-000593-1-5
ATIVIDADE: Transporte de pacientes
MOTIVO: Venda do veiculo

05719/01 – Indústrias Arteb S/A.
CEVS.: 354870801-863-000403-1-2
Atividade: Transporte de paciente – Tipo B
Motivo: Substituição de veiculo

CANCELAMENTO DE CEVS
Processo:
19395/2005 – CINN CENTRO INTEGRADO DE NEUROC. S/C LTDA
CEVS: 354870801-863-001705-1-8
ATIVIDADE: Médica Ambulatorial restrita à consulta
MOTIVO: Encerramento de Atividade

8890/2007 – TATIANA GIORGINI FUSCO CAMMAROSANO ME
CEVS: 354870801-477-000180-1-5
ATIVIDADE: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmula.
MOTIVO: Encerramento de Atividade

ERRATA:
NO EDITAL 017/2012
ONDE SE LÊ:
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
Processo:
11667/2010 – DROGARIA FARMA MMDC LTDA ME
De: Marcelo Andrade Santana Drogaria ME
Para: Drogaria Farma MMDC Ltda ME
LEIA-SE:
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
Processo:
11667/2010 – DROGARIA FARMA MMDC LTDA ME
De: Marcelo Andrade Santana Drogaria ME
Para: Droga Farma MMDC Ltda ME

Decisões referentes a Taxas de Fiscalização Sanitária (1) Preços Públicos (2)
Processos Deferidos:
(1)
05306-01 Sonia Maria de Lima
15446-01 Copa Service Ltda
19048-03 Marleide Cadete dos Santos
11549-04 Ivan de Camargo
04815-05 Podologia ABC Com e Serv de Podologia Ltda*
14470-05 Quality Lab. Laborat. e Com. de Prod. Ópticos Ltda
08533-06 COB Centro Odont. Buissa SS Ltda
15263-07 Fantinati Logistica e Transportes Ltda
04516-08 Center Ótica Ltda
19978-08 COB Centro Odontológico Buissa SS Ltda
22281-10 Regina Sandes Aquino
42120-11 Hipovet Pet Shop Ltda
46313-11 João Rocha Neto
51789-11 Tutti Belli Com de Flores Ltda ME
07656-12 Aparecida Conceição da Silva
Indeferidos:
22632-12 Colsan Assoc. Benef. de Coleta de Sangue
22638-12 Colsan Assoc. Benef. de Coleta de Sangue**
Ajustes/cancelamentos, de ofício
06963-01 Drogaria Ferrazópolis Ltda
17204-02 Pastelaria Só Gloria Ltda ME
Lançamentos efetuados
*Avisos 407122694823,2694825 e 2694826
13957-03 Fibam Comp Industrial
Avisos 407122688495 e 2688496
Comunicado
22484-10 Colsan Assoc. Benef. de Coleta de Sangue
** promovido ressarcimentos devidos
(2)
16654-10 Floratta e Essência Farm. Homeop. Manip. Ltda. ME.

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

LIBERAÇÃO DE PRODUTO

Nome	Infração
Center Riacho Mat. Para Construção Wanderléia	TRM Série F/12 n.º 40

SS.4, em 30 de Maio de 2012.
ANTONIO ROBERTO STIVALLI
Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
Dr. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
EDITAL Nº 035/2012

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

NOTIF.Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE
149.010	SB-29406/2012	NELSON DE ESCUDEIRO
149.529	SB-19097/2012	LAERCIO FREIRE VALENTE
149.756	SB-25716/2012	ROBERTO CAMILO RAMALHO
149.757	SB-25669/2012	YASUSHI MATSUZAKI
149.773	SB- 8497/2009	MOHAMAD YOUSSEF HINDI
149.774	SB- 8497/2009	LUCIANA SILVEIRA BARRETO
149.775	SB-18708/2008	M.A.L.Q. ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
149.787	SB-22840/2007	IVAN PULIG VEIGA
149.788	SB- 2258/2009	DELGA PARTICIPACOES S/A
149.789	SB-19854/2008	ALDO FUNCIA GOMES
149.888	SB-12014/1995	RENE WILLIAM MOURA
149.889	SB-16246/2007	MÁRIO PRIMON
149.890	SB-12398/2012	FRANCISCO SEICI KODATO
149.892	SB- 1187/2001	CRISTIANE BATISTA ANDRADE
149.893	SB- 3874/1992	JOSE RENATO DE ARAUJO BARROS
149.894	SB-12908/2009	LUIS YAITI SAKAMOTO
149.912	SB-19494/1998	NISSIN-AJINOMOTO ALIMENTOS LTDA
149.913	SB- 8851/1981	MOUSTAFA MOURAD
149.914	SB- 7694/1996	ZWECKER EMPREENDIMENTOS LTDA
149.915	SB-15467/2000	ALBERTO MELQUIADES MACIEL
149.916	SB-13716/2003	PEDRO GABRIEL DA SILVA
149.917	SB-16866/2011	DIRCE FARINA INHETA
149.918	SB- 2831/2001	RENATO XAVIER
149.919	SB-15355/1977	SIDINEI BERNARDES ROCHA
149.920	SB-24959/2001	RINALDI OLIVERIO COCCIA
149.921	SB-11076/2009	MARIO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.
149.922	SB- 8958/2009	FLAVIO RODERLEY ANTONIO
149.923	SB-12862/2008	ATACADAO DISTRIBUIDORA COM. E IND. LTDA
149.925	SB-21225/2010	RUBENS PASCHOAL
149.927	SB-18708/2008	RODNEY RAMOS MARTINS
149.928	SB-14108/2008	MARIO PAGNI
149.929	SB-14108/2008	RENATA FERREIRA MERUSSI
149.930	SB-21059/2008	RITA APARECIDA OLIVA VILLELA
149.931	SB-21059/2008	ANDRÉ DE CAMARGO RIBEIRO PONCIANO
149.932	SB-15253/2012	MARIO PAGNI
149.933	SB- 3572/2000	FERNANDO GUIMARAES DE SOUZA
149.936	SB-17116/2008	WILSON NASCIMENTO
149.937	SB-17116/2008	JOSÉ ROBERTO THOMAZ RINALDO
149.938	SB- 8674/2009	BENEDITO AGNER
149.939	SB- 8674/2009	OTAVIO HENRIQUE CARRARA
149.940	SB-16377/1999	MYRTHES SILVA
149.941	SB-10950/2001	ANA MARIA MAIA CATALAN
149.942	SB-16572/2006	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SPÁZIO VENEZA
149.943	SB- 8341/1997	ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LIMITADA
149.944	SB-15253/2012	MARIO PAGNI
149.945	SB-15253/2012	CINTHIA HARUMI OKUYAMA FERREIRA
149.947	SB-18897/2004	LUCIANO LIMA DA SILVA
149.949	SB-24791/2005	ANGELA GONZALES SOARES DE CARVALHO
149.964	SB-20083/2010	AURIVANDIR DE OLIVEIRA MACENA
149.965	SB-18324/1993	NILTON DE MOURA QUEIROZ
149.966	SB-18324/1993	ANDREIA CANCIAN
149.967	SB-13783/2006	FILIPE GENERAL SILVA
149.968	SB-10014/2010	CARLA AMORELLI URGAL
149.969	SB-10014/2010	TELMA CIRILO
149.970	SB-17709/2010	DANIEL JOSE MARTINS
149.971	SB- 5625/2009	ALESSANDRO KLEBER DOS SANTOS
149.972	SB- 5625/2009	JOSÉ FERNANDO DA SILVA
149.976	SB-26487/2002	ANTONIO MARQUESE
149.977	SB- 4354/2009	ROSALVO PAULINO DE SOUZA
149.978	SB-14033/2008	MARIA DE LOURDES MENDES FORMIGA BRAGA
149.979	SB-18886/2001	CISTO DAL BELLO (ESPÓLIO)
149.980	SB-13227/2006	DISTRIB. DE BEBIDAS SAO BERNARDO DO CAMPO L
149.981	SB- 5782/2005	ARLETE APARECIDA ARAUJO
149.982	SB-20106/2007	IRENE BEZERRA LIMA
149.983	SB-15065/2004	BENEDITO LEMES DA SILVA
149.984	SB-30054/2012	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
149.985	PS-23597/2001	SANNA GIUSEPPE
149.986	SB-17140/2001	PAULO EDUARDO VELLUSO
149.987	SB-47459/2011	ARISTIDES MAGALHAES
149.988	SB- 5035/2001	D.R. PROMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
149.989	SB-18467/2007	GUILHERME CARLOS TIGLIA
149.990	SB- 2968/1993	FLAVIO LAZZARATO CARETTA
150.010	SB-10189/1994	JUAN MORENO BIANCHI
150.011	SB-10189/1994	ANDRÉ SICCO DE SOUZA
150.013	SB-23096/2007	FRANCISCO DIAS BATISTA
150.014	SB-23096/2007	ANDRÉ SICCO DE SOUZA
150.015	SB-25340/2001	MAURO DE PAULA
150.016	SB-25340/2001	MARCÍLIO BAROTTI
150.017	SB-29276/2012	LUIZ HENRIQUE BASTOS
150.018	SB-53652/2011	DOMINGOS UDDE RIMOLI
150.019	SB-11576/1998	ERLEI GALVANI
150.020	SB-11576/1998	BEATRIZ GONÇALVES LOURENÇO
150.022	RR- 1773/1995	OTHAY ALVES MOREIRA
150.023	SB-25578/2011	ARNALDO ANTONIO POLICASTRO
150.024	SB-25578/2011	SANDRA DAS NEVES REIS

SPU.22, em 1 de Junho de 2012, **Lacy da Silveira** - Encarregado de Serviço, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
EDITAL Nº 036/2012

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIF. Nº
SB- 8353/2006	CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO TRANSMISSAO	26.720
SB-20188/2004	MOVIMENTO AMOR E TRABALHO - MAT	26.721
SB-29389/2012	JOSE VALTER BEZERRA	27.678

SB-16072/2007	MARCOS AGUIAR	27.681
SB-17620/2004	VALDIR CORREIA SIAL	27.817
SB-30998/2011	ESCOLA DE ED. INF.ENS.FUND.ALTERNATIVA SCLT	27.819
SB- 5854/2007	JOSE MARIO NOBRE	27.830
SB- 5973/2005	JOSILEUDA FERNANDES DE SOUSA	27.833
SB- 9948/2000	BIO PRIME COM.E REPRE. DE PROD.MED.LT EPP	27.859
SB-56935/2011	ARTE & MANHA REFEICOES LTDA ME	27.860
SB- 5744/2001	AGEM STAR TECNOLOGIA LTDA	27.861
SB- 5152/1996	LEO'S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	27.862
SB-12834/1988	NOVATEC-SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	27.864
SB-24174/2001	NOVATEC - SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	27.865
SB- 5932/1989	ROBERTO SILVESTRE JUNIOR LANCHONETE - ME	27.866
SB-15801/2008	ALEXANDRE RIOS CABELO E ESTETICA LTDA-ME	27.867
SB-21232/2012	DONNA FLOR - CABELO E ESTÉTICA	27.868
SB- 2261/1990	BANCO CITIBANK S.A.	27.869
SB-15938/2003	ARIANI BUENO SUDATTI REST. E TABACARIA EPP	27.870
SB- 5540/1995	PANIFICADORA LA VYPAN LTDA-EPP	27.871
SB-13510/2009	DI VALENTINA FLORES E PRESENTES LTDA	27.872
SB-23345/2002	DOM - CURSOS JURÍDICOS E PREP. LTDA EPP	27.873
SB- 1885/1994	GILMAR DOS SANTOS NASCIMENTO	27.880
SB-23494/2002	MARCENARIA SEV. IND. E COM. DE MOVEIS LTDA-ME	27.881
SB- 4345/1999	PROEMA AUTOMOTIVA S/A.	27.882
SB-15689/2002	OSMARIO SANTOS CORREIA	27.883
SB-15689/2002	LAURO SPADOTO -ME	27.884
SB- 8409/2001	JULIO TADEU ALCANHA	27.885
SB- 8987/2005	JOSE RODRIGO GOMES PECAS E REPAROS-ME	27.886
SB-21790/2001	DISPRALOG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	27.887
SB-16537/2003	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BEBIDAS - ME	27.888
SB-21388/2010	ADRIANA MEDEIROS DE ALMEIDA MINIMERCADO-ME	27.889
SB- 6772/2010	NIVALDO PEREIRA DE LIMA	27.890
SB- 2711/2010	ABC GRAV. COM.E SERV.EM PLAQUETAS LTDA-ME	27.891
SB-14112/2010	ROGER SIDNEY DIONISIO INFORMATICA EPP	27.892
SB-17386/2010	RECANTO DA BATATA LANCHES LTDA - ME	27.893
SB- 2546/2001	INTERGRAF INDUSTRIA GRAFICA LIMITADA	27.894
SB- 2546/2001	INTERGRAF INDUSTRIA GRAFICA LTDA	27.895
SB-14836/2008	S.C. PLATAFORMA BAR E LANCHONETE LTDA-ME	27.896
SB- 8001/1999	GOLDEN BALL ESPORTE E LAZER LTDA	27.897
SB- 8001/1999	RENATO SILVA DE ANDRADE	27.898
SB- 8001/1999	GOLDEN BALL ASSESSORIA ESPORTIVA S/S LTDA	27.899
RR- 791/1998	MANASSES GALDINO ALVES	27.900
SB-22325/2012	EDI SANT ANNA PEDROZO DOURADO - ME	29.084
RR- 347/1990	MOLAS E AMORTECEDORES SENADOR LTDA	29.107
RR- 32/1994	SUPRILINE COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.228
SB- 8568/2003	BAR E LANCHES WILL WAN LTDA ME	29.229
SB-13792/2008	SOLARZINHO BERCARIO E MINI MATERNAL LTDA ME	29.305
SB-13033/2009	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	29.306
SB-17400/2006	BUFFET ESPACO NATUREZA LTDA	29.307
SB- 1293/2010	ANDREIA RODRIGUES	29.351
SB- 437/2008	ORESTES DIAS RAMOS	29.352
SB- 4661/2008	IBET IND. BRAS. DE EQUIP. TERMICOS LTDA-ME	29.353
SB- 7867/2009	RSM INDUSTRIA QUIMICA LTDA - EPP	29.354
SB-14837/2008	CLIVANEIDE MARIA DE SOUZA LOPES	29.355
SB-24415/2002	JOSÉ DAMIÃO FILHO	29.356
SB- 3609/1989	LANCHES FERRAZZO LTDA - ME	29.357
SB-12908/2007	GECI ALVES GALINDO	29.358
SB-24419/2002	CRISBEA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - EPP	29.359
SB-12190/2002	HEXAKRON EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	29.360
SB-24553/2005	DYNABRADE DO BRASIL LTDA	29.361
SB-17670/2007	ALEXANDRE GONCALVES SILVA	29.362
SB- 1116/1991	INTERLUDIO - ESCOLA DE EDUC. INFANTIL LTDA	29.363
PS-15798/1991	KAZUO KITAMOTO	29.364
SB- 1584/1990	KID BRINQUEDOS LTDA ME	29.365
SB- 7946/1990	INTERAMERICAN LTDA - EPP	29.366

SPU.22, em 1 de Junho de 2012 - **Lacy da Silveira** - Encarregado de Serviço, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - SPU.22
EDITAL Nº 037/2012

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-21479/2010	YOSHINORI HAYASHIDA	53.140
SB-10869/2008	PRO.TE.CO MINAS S/A	53.141
SB-16298/2010	ALZIRA CAVALHEIRO FRANCISCO	53.142
SB-22055/2002	JAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	53.144
SB-33278/2011	WILSON FELICIANO DE SOUZA	53.145
SB- 4780/2007	JOAO ISMAEL DE PAULA	53.146
SB-18780/2007	EMIKO HIRONAKA TSUDA	53.147
SB- 2234/2006	VALCI ANTONIO QUEIROS	53.148
SB-11134/2006	VICTOR MARTINHO AVELINO GOMES	53.149
SB-44914/2011	TAKAAKI OTSU	53.150
SB- 4367/2003	BIAGIO FORTUNATO ROCCINO	53.748
SB-48122/2011	VANDERLI GERALDO RODRIGUES	53.749
SB-28444/2011	MAXIMO ALDANA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	53.782
SB-28444/2011	MAXIMO ALDANA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	53.783
SB-13629/2011	JOSE CAVALCANTE BARBOSA	53.785
SB- 5696/2009	VALDIRENE CASTRO DE ARAUJO	53.837
RR- 1940/1991	GERALDO CAMARINI	53.854
RR- 1940/1991	ADRIANA FERREIRA VASSALO	53.855
RR- 1940/1991	MILTON BASSALHO DE ANDRADE	53.856
SB-13783/2006	IEDA MARINHO DE CARVALHO	53.857
SB-18450/2007	ERNESTO JACINTO COLLA	53.906
SB-20939/2012	JOSE SEVERIANO DE OLIVEIRA FILHO	53.907
SB- 1261/2000	JULIO RICARDO MITNE	53.908
SB-25716/2012	ROBERTO CAMILO RAMALHO	53.910
SB- 3181/2008	ILARIO FAZZIOLI	53.928
SB-15342/2010	ELIANE SOUZA E SILVA	53.951
SB-11939/2010	SILAS FERNANDO VILELA	53.952
SB-14840/2008	FRANCESCO DE MASI	53.953
SB-14839/2008	MARCO ANTONIO DE PAIVA VITAL	53.954
SB-19831/2007	RADAR ADMINISTR. E LOCADORA DE IMOVEIS S/C LTDA	53.955
SB- 1564/2009	TEREZINHA ROQUE	53.956

SPU.22, em 01 de junho de 2012, **Lacy da Silveira** - Encarregado de Serviço, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - SPU.22
EDITAL Nº 038/2012

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-21642/2012	PAULICENTER BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	7.219
SB- 1735/1990	ROBSON PINHEIRO DE ALBUQUERQUE ME	7.220
RR- 555/1990	BAR E LANCHES CHEPAS LTDA	7.221
SB- 379/2006	BAR E MERCEARIA VERA CRUZ LTDA	7.222
SB- 4058/2011	ELIZEU DAS VIRGENS SANTANA - ME	7.756
SB-16602/2012	FRANCISCO DE ASSIS ALVES	7.757
SB- 9299/1995	BARRETO E CERATTI LOCACAO DE QUADRAS LTDA - ME	7.856
SB-12531/1994	RODOLFO GIMENES SAAD ME	8.037
SB-12531/1994	ESCOLA DE EDUC.INF.APRENDENDO BRINCANDO S/S LTDA	8.038
SB-12531/1994	ACCESS LANGUAGES SCHOOL LTDA - EPP	8.039
SB-12531/1994	AIS - COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME	8.040
SB-10491/1994	DAMIAO MENINO LEITE	8.041
SB- 7504/1991	GALETERIA JUSTI & CIA LTDA ME	8.042
SB-15102/2010	WYLERSON ENEAS GONCALVES DE SIQUEIRA	8.061
SB-25567/2011	ADÃO JOSÉ DOS SANTOS - PIZZARIA BERLIN	8.062
SB-16251/2002	LLA COMERCIO DE SUCATAS E METAIS LTDA - ME	8.066
SB- 1668/2011	JSTEEL FERRO E ACO LTDA - ME	8.068
SB-25837/2001	V.D.F. COMERCIO DE VEICULOS-ME	8.156
SB- 9317/2007	TERMINAL AUTO VIDROS LTDA - ME	8.181
SB- 250/1995	BAR E LANCHES ABRANTES GONCALVES LTDA. ME	8.183
SB- 5269/2006	J. CORREIA DA SILVA MARMORARIA	8.187
SB- 8245/1998	EFRAIM ANGELO PEREIRA DE SOUSA	8.188
SB- 3591/1996	GARCIA DA SILVA E BORGONI PIZZARIA LTDA	8.191

SPU.22, em 01 de junho de 2012, **Lacy da Silveira** - Encarregado de Serviço, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL Nº 97/2012

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Interessado
SB 7168/2009-44	ÂNGELO EDUARDO SPEGLICH
SB 11778/2012-22	CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL
SB 18972/2008-86	CARLOS ALBERTO ALVARES CACELLI
SB 19824/2007-66	JOSÉ CARLOS MACHADO SILVA
SB 21785/2008-60	VALDEMAR PINHEIRO ANDRADE
SB 13248/200/-65	LUCIA HELENA PELLER
SB 21764/2008-47	DANIEL VIEIRA DO CARMO
SB 17345/2008-43	RAFEL QUARTAROLO
SB 16926/2008-58	PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA
SB 21418/2008-70	FRANCISCA EGEA ROMERO
SB 21304/2008-83	JOSE FIRMINO DE ALMEIDA
SB 15361/2007-68	ISAURA COLOMBO SPADA
SB 10402/1991-62	OLICE RAIZA
SB 11828/1991-74	ROLF LAVES
SB 19839/2007-97	OSWALDO BRAZ DE SOUZA
SB 15823/2012-38	ELEVADORES OTIS
SB 14575/2012-33	LINCON LOPES
SB 22395/2011-39	FERNANDO D'ASCOLA DE QUEIROZ
SB 27660/2011-57	SULTANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
SB 11063/2010-90	ANTONIO CEZAR MALNEECIC
SB 60390/2011-36	MARLI APARECIDA MARQUES MARTINS
SB 5280/2012-38	LOURENÇO GIANNELLI- ESPOLIO
SB 20414/2007-49	ROGERIO MODOLO
SB 2083/2007-72	SABINA LOICHATE AGOTE
PS 15414/1997-52	DANILO SOARES
SB 16413/2002-68	IZABEL MARTINEZ ZANINI
SB 15623/2007-27	OVIDIO CASTELLAN
SB 21787/2008-82	JOSÉ MARIA ROQUE
SB 21790/2008-91	SEBASTIÃO COSME DA COSTA
SB 21684/2008-82	OSWALDO DOMINGUES
SB 21534/2008-15	ANTONIO PEDRO DE ALMEIDA
SB 20780/2008-59	DURVAL FREIRE
SB 16927/2008-19	LC OUTDOOR LTDA
SB 16627/2008-84	CYRELA BAHIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
SB 15787/2008-45	JOSÉ DA CONCEIÇÃO
SB 12577/2008-47	FRANCISCO RUIZ GIMENES
SB 19999/2007-90	MARIA CAMILA MESSINA QUAIOTTI
SB 55067/2011-73	CONSTRUTORA E INCORPORADORA M.R.O LTDA
SB 12043/2009-91	GIOVANNA FRANCESCA SALVADORI-ESPOLIO
SB 6645/2008-17	ELISABETE MENINGER LAURINDO
SB 6754/2008-09	CARLOS ALBERTO DE MAGALHAES
SB 5149/2011-55	ILSON SOARES GARAJAU
SB 08770/2007-68	SOCIEDADE ESPIRITA BENEFICIENTE MARIA AMÉLIA
SB 40594/2011-52	GUARAÇATUBA IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA
SB 43999/2011-63	CONSTRUTORA E INCORPORADORA M.R.O LTDA
SB 10032/2012-97	DALCEU LUIZ DALL'IGNA- ESPÓLIO
SB 15926/2006-80	MILTON MOURA
SB 25608/2012-18	NEIDE TOSTO
SB 11892/2009-90	MOISES JOÃO NUNES
SB 7388/2012-55	ORIANO LANDI
SB 13884/2012-53	HELENY MALAVACCI
SB 15089/2010-52	DB TRANSNATIONAL LOGISTICA BRASIL TRANSPORTE LTDA
SB 7383/1992-16	HÉRCULES MARCELO IGNÁCIO
SB37859/2011-85	ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA
SB8883/2008-75	NORBERTO ARCURI
SB12908/2001-17	SANTOS PEREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SB14008/2009-94	ADRIANO INACIO DOS SANTOS
SB16866/2010-89	ADINOR ALVES DOS SANTOS
SB14400/2010-47	MIGUEL ELEUTERIO DOS SANTOS
SB21034/2010-44	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SB18742/2007-73	ARACY SANTOS SANTANA
SB10925/2009-12	SAMIRA LOPES CREDIDIO
SB 14432/2010-57	ROMILDO FANANI
SB 3300/2010-33	VALTER ALVES DE SALES E OUTRO
SB 28449/2011-06	SARAH ALAVARSE
SB6831/2012-77	BENEDICTO APARECIDO DOS SANTOS (ESPÓLIO)
SB6663/2010-81	MARCOS VINICIUS VIVONE
SB8931/2006-68	JULIO CESAR DOS SANTOS PERES
SB8281/2011-46	JOSÉ ANASTACIOS DE BARROS
SB38355/2011-52	JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA E OUTRO
SB23395/2011-45	JORGE HIROAKI
SB461/1997-82	JOSÉ CREZIO ATANAZIO
SB10795/2010-33	JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO PELOSINI E OUTRO
SB3544/2012-97	MAURO BARBOSA
SB12882/2010-63	GILBERTO DE ARAUJO MARQUES
SB56088/2011-02	EDSON VERGILIO PONCHIO
SB10500/2010-20	LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
SB9862/1992-10	DIÓGENES LOPES FONSECA
SB8930/1998-97	S.T. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS
SB12903/2012-65	TELMA VALE DE OLIVEIRA MORGADO E OUTRO
SB12463/2000-12	JOSÉ TORRES DOS SANTOS
SB21023/2010-57	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SB7151/2007-39	VALÉRIA GUEDES ROSSATTI
SB 4719/2010-92	MARIA LIDIA GONÇALVES
SB 16920/2012-88	LUCIA CEZAR
SB 21016/2010-04	CAIXA ECINOMICA FEDERAL
SB 45792/2011-24	FRANCISCO JAIRO DE BRITO
SB 14282/2006-77	DAVID CELOTO NETO
SB 3504/2008-87	AINDA CADILHA FLORES
SB 10154/2005-69	ROBERTO ROSSI
SB 6755/2010-94	ORLANDO DE QUEIROZ
SB 23516/2012-83	ELEVADORES OTIS LTDA
SB 10055/2010-70	MANUEL ANTONIO GARCIA CASTRILLON
RR 1220/1992-46	VALDOMIRO VARONI
SB 13629/2011-57	JOSÉ CAVALCANTE BARBOSA
SB 21558/2010-45	FRANCISCO ALVES DA SILVA SUCATAS ME
SB 7696/2006-72	GABRIELA NATHAN ZIMET
SB 17156/2011-01	ISMAR MARTINS VILLAS
SB 17987/2009-82	JOSÉ MAURO DEL CASTILHO
SB 7630/1996-68	MASATOKI OSHIRO
RR 0231/1988-31	RENATO DELLA NINA
SB 27292/2002-98	GILBERTO CHAVES VIEIRA
SB 14901/2011-84	CLAUDIONOR GONÇALVES DE ARAÚJO
SB 23305/2010-90	REGINALDO MARQUES TEIXEIRA
SB 33348/2011-59	GERALDO ALVES DE BARROS
SB 8101/2012-62	MARIA EUNICE DAMASCENA DA SILVA
SB 10038/2010-53	JOÃO YASHITAKA NICHIO
SB 21484/2010-72	ANTONIO FACCA
SB 61884/2011-55	DALMIR VILLELA
SB 19785/2010-91	MARISA JOSÉ RICOSTI
SB 17083/2012-70	JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA
SB 65812/2011-65	ARTHUR CORREA PEIXOTO
SB 17773/2010-44	TECHMIDIA PUBLICIDADE EXTERIOR S/A
SB 19999/2007-51	EMPREEND IMOB OMS LTDA
SB17781/2003-06	FLÁVIO DOS SANTOS DE ABREU
SB49967/2011-19	PAULO HENRIQUE VARANDAS FREIRE
SB49967/2011-19	JOSÉ TARCÍSIO FERNANDES FREIRE
SB3799/1989-37	PERTECH DO BRASIL LTDA
SB 62210/2011-93	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
SB 43977/2011-89	B & C CONSTRUTORA LTDA
SB 13616/2012-29	PLASTIDLER INDÚSTRIA E COM. E EXP. DE PLASTICOS LTDA
SB 33529/2011-92	FLAVIO TEODORO
SB 11283/2009-43	FERNANDO PORFIRIO GAZITO
SB 22623/2012-47	RICARDO DEMARCHI
SB 50510/2011-51	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SHEKINAH- SOBADE
SB 13692/2012-23	MAURICIO CARVALHO DE ALMEIDA
SB 29487/2011-14	ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS
SB 7046/1996-38	ALIPIO PEDRO ROQUETTI
SB 22217/2007-00	JOSÉ FERNANDES
SB 47632/2011-43	STARSEG SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA
SB 24142/2010-03	M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA
SB 14729/2004-51	MANOEL SILVA MELO
SB13388/2010-80	RITA DE CASSIA COTRIM BARROS
SB 2921/2006-76	WALTER FREITAS DE JESUS
SB 25969/2012-16	NELSON IVAN ROCATO
SB 6035/2008-69	SEBASTIÃO FERREIRA MAIA
SB 15989/1993-34	HOSPITAL E MATERNIDADE PEREIRA BARRETO
SB 12852/2012-37	ANTONIO RICARDO BARBOSA
SB 9255/2012-89	EDSON CAMPOS LUZIANO
SB 15863/2008-66	FIT RESIDENCIAL EMPREEND IMOB LTDA
SB 19931/2005-74	AMESP SAÚDE LTDA
SB 52574/2011-93	FLAVIO LIMA DE SOUZA
SB 27526/2002-81	NILZA ROSA DE JESUS
SB 19783/1998-73	ANTONIO SILVIERI
SB 18218/2005-84	ANTONIO PINTO
SB 10789/2007-36	PEDRO PAULO CAMPOS JACINTO
SB 12044/2009-52	VALDEMAR TONHOLI MASSUELA
SB 16322/2011-07	VILMA FERNANDEZ LOPES
SB 17022/2000-09	ALEXANDRE MANSO NOBRE
SB 65362/2011-10	MARIO YOKOYA
SB 45169/2011-31	CEZAR EDUARDO MAUAD
SB 949/1981-55	ITAPUÃ COMERCIO E CONSTRUÇÕES S/A
SB13342/1994-30	ZF DO BRASIL LTDA
SB07705/2007-45	MIGUEL GERALDO BARONE JUNIOR
RG00399/1984-60	TGP PARTICIPAÇÕES LTDA
SB05330/1995-04	MARCILIO BAROTTI
SB04700/2006-31	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
RR2334/1997-44	ROCCO PADULA
RG359/1984-46	DIVA ANTONIASSI DOS SANTOS
SB7447/1990-91	SANDRA HELENA PINOTTI E OUTROS
SB7801/2000-61	ANTONIO FRUCTUOSO DE SOUZA
SB25299/2012-65	IVAN TAKESHI MORI
SB19894/2007-78	UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IASD
SB19752/2007-15	ADEMAR DEMARCHI
SB 24148/2010-69	BIG TOP 2- INCORPORADORA LTDA
SB 23134/2005-16	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A
SB 16721/2008-19	JULIANA BRANDÃO
SB 8857/1995-16	MANUEL JOSÉ PIRES
SB 12722/2003-31	FABIO ALEX PEREIRA SILVA
SB 13387/2006-83	ROSANA PEREIRA DA SILVA
SB 2177/2011-93	SABESP
SB 17372/2008-58	EDSON CARVALHO OLIVEIRA
SB 24060/2010-26	JALIL NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
SB 19797/2011-20	REINALDO PAZ PEREIRA ALVES
SB 26367/2012-88	ANTONIO GUINJIRO SETO
SB 24619/2010-37	MARCELO DA SILVA
SB 25556/2011-48	ANTONIO SANCHES CASADO
SB 1322/1991-32	LUIZ DOS SANTOS
SB 55567/2011-78	VLADNILSON DA SILVA
SB 11960/2000-28	BERENICE KASTNER
SB 18756/2008-24	HUSSEIN MOHAMAD EL MASRI
SB 24509/2010-84	EDER LOSANO
SB 19722/2005-65	LUIZ ANTONIO VIRGILIO
SB 9159/2007-39	COM TELEF BORDA CAMPO

MÊS DO MEIO AMBIENTE

A PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CONVIDA PARA A ABERTURA DAS COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE.

DIA 3 DE JUNHO (DOMINGO), AS 11H

PARQUE ENGENHEIRO SALVADOR ARENA
AV. CAMINHO DO MAR, 2980 – RUDGE RAMOS.

PEDALADA AMBIENTAL - PEÇAS TEATRAIS - SEMINÁRIOS - CURSO - FEIRA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - MOSTRA DE CINEMA - TRILHAS - CAMINHADA - WORKSHOP - SHOWS MUSICAIS

A PROGRAMAÇÃO COMPLETA VOCÊ ENCONTRA NO SITE : WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR
DURANTE UM MÊS, HAVERÁ EXTENSA PROGRAMAÇÃO PARA TODAS AS IDADES. PARTICIPE!

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES PARA AS ATIVIDADES: 4367-6462 OU 4367-6463

PNUMA

DIA MUNDIAL DEL MEDIO AMBIENTE | 5 DE JUNIO
Economía verde: ¿Te incluye a ti?

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SB 11144/2010-16	GERALDO BENEDITO DA BARRA
SB 15806/1992-15	ITAMARATI TERRAPLENAGEM LTDA
SB 3544/2012-97	MAURO BARBOSA
SB 11787/1992-53	NELSON DEMARCHI
SB 21011/2010-09	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SB 12570/2006-68	CARLA REGINA DA SILVA BEZERRA E OUTRO
SB 56001/2011-47	JULIO JOSÉ GOMES DA SILVA
SB 7488/2009-67	SERGIO DELIJAICOV
SB 20703/1992-46	BALBINA SOUSA IDALGO CHIARELLI E OUTRO
OS 9713/1990-58	GERALDO ULISSES VALADARES
SB 11095/2011-81	MUNIR ABOISSA
SB 34952/2011-57	EUGENIO FONTES RIBEIRO
SB 49847/2011-30	BRAZUL TRANSPORTES DE VEÍCULOS LTDA
SB 6196/2004-09	LUZIA BARBOSA AGUIAR CARDOSO
SB 55654/2011-86	LUIZA KUBA
SB 1795/2000-96	ORSINI RUI MARCHI
SB 60206/2011-01	MARIA AGUIDA DARIVA
SB 55081/2011-79	MARTINIANO ALENCAR LUCAS
SB 55096/2011-00	VLADIMIR DE MEDEIROS MOURA E OUTRO
SB 16519/1993-50	ESPOLIO DE ALCIDES CAVALLINI
SB 5533/2010-60	JOSEFA DE AZEVEDO FAGUNDES
SB 1352/2010-83	MOACIR FERNANDES E OUTRA
SB 53825/2011-71	ESTELA PEREIRA NASCIMENTO E OUTRO
SB 02567/1989-77	PROJET INDÚSTRIA METALURGICA
SB 322/2008-55	MAURICIO SANCHES MORENO
SB 37600/2011-52	KAZUHIRO FUKUSHIMA
SB 12105/2012-21	ROMILDO DE SOUSA E OUTRA
SB 16408/2012-09	ROGERIO SANTA MARIA MARINS
SB 12420/1994-67	BENEDITO FAGIOLI
SB 10460/2010-89	JOSÉ BARALDI
SB 1450/1988-10	VILMA FERRARI TAVARES
SB 20790/2010-19	ALBERICO DI CESARE NETO
SB 13748/2010-94	VALTER HATODIOMAR STUCHI
SB 17108/2010-92	RITA DE CASSIA VERSOLATO DE ABREU
SB 8714/2000-69	MARCOS MÉDICI
SB 5688/2006-46	HIROMITSU TORIGOE
SB 13424/2012-99	ANDRÉ SICCO DE SOUZA
SB 5034/2012-88	JOSÉ LODI
SB 11748/2010-72	MÁRCIA DOS SANTOS FRANÇA
SB 9520/2009-42	ZELEIDE RODRIGUES SOUZA
SB 20086/2012-62	CLAUDIO EMERSON PALMA
SB 4774/2009-20	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO MALHEIROS
SB 22543/2010-20	AGENOR EMÍDIO DA SILVA
SB 45515/2011-25	SEBASTIÃO CARLOS MOISÉS
RR 2910/1993-46	ANTONIO URAS – ESPÓLIO
SB 36270/2011-70	TAMITA REPRESENTAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA
SB 22614/2007-05	ANTONIO VENTURA DA SILVA RODRIGUES E OUTRO
SB 12990/2007-89	FRANCISCO CARRINHO TURÍBIO
SB 34541/2011-82	JOÃO BATISTA SODRÉ
SB 7145/1997-75	MBIGUCCI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB 11171/2011-02	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINI. ESPERANÇA
SB 15637/2012-64	CELITO SILVA
SB 6957/2008-26	VALMIR COSSIA
SB 9042/2012-36	DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB 9828/2012-96	FERNANDO FLÓRIDO GUIMARÃES
SB 44835/2011-32	MAS – NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA
SB 38131/2011-12	WAGNER ANTONIO LEAL
SB 23642/2012-54	LUIZ BUONFIGLIO
SB 19329/2010-71	EMERSOM LUIZ DE FRANCA
SB 62320/2011-46	EDVALDO ALVES DA ROCHA
SB 24500/2012-07	DENISE NUNES FERREIRA
SB 19802/2007-82	EDIVALDO PEDRO DA SILVA
SB 23392/2011-62	OSSAMU TSUKIOKA
SB 25651/2012-41	CONSTRUTORA DI FOLCO LTDA
SB 11383/2002-03	ANTONIO CARLOS BANDEIRA DA SILVA
SB 4713/2005-69	LUIZ SERGIO PAGANOTTI
SB 43031/2011-26	JOSÉ AFONSO DE MELLO
SB 11611/2001-59	SEBASTIÃO A RIBEIRO
SB 16635/2002-86	MARIA TEREZINHA DA SILVA
SB 58631/2011-79	CLARICE DA SILVA
SB 16670/2012-77	WAGNER CANDIDO PRIMO
SB 11471/2012-44	TIAGO NIERI MARQUES BAIA
SB 20450/2008-00	DIRCE MORALES SALERA
SB 19271/2008-92	UNITED AUTO NAGOYA COM DE VEICULOS LTDA
SB 65118/2011-82	MAXIMO ALDANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
SB 15024/2001-80	ANTONIO AUGUSTO FERNANDES- ESPÓLIO
SB 16358/2010-70	JULIO FRANCISCO SIQUEIRA- ESPÓLIO
SB 5939/2001-13	FLAVIO ZARDI
SB 8000/1989-35	ANTONIETA DA MONTEIRA
SB 18392/2012-12	ALMIR ANTONIO RUSSO JUNIOR
SB 16690/2003-48	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS O.M.S LTDA
SB 65081/2011-50	MN PUBLICIDADE AR LIVRE S/C LTDA
SB 13763/1988-83	CLAUDIO GERALDINI
SB 21345/2010-92	AIRTON INFANTI
SB 25146/2012-15	ANTONIO LOURENÇO
SB 5971/2012-02	LUIS CARLOS FERREIRA DE FREITAS
SB56637/2011-13	LINDORA EDITE DA SILVA
SB177/1990-56	CARLOS ROBERTO PEREIRA
SB10198/2008-60	MARCILIO BAROTTI
SB 26/2007-57	ALESSANDRO JORGE PAVANI
SB 35723/2011-92	MARCOS OTSUKA
SB60595/2011-75	KOCHAB INCO. LTDA E ELTANIN INCO. LTDA
SB 17198/2009-13	GERALDO DAS GRAÇAS CORDEIRO
SB 59679/2011-87	SBBC- SÃO BERNARDO BASEBALL CLUBE
SB 5283/2003-20	CLIMAX PARTICIPAÇÕES S/C LTDA
SB 11424/2010-15	NECILVA PEREIRA DURAES DOS SANTOS
SB 19326/2007-83	BANCO BRADESCO S/A
SB 26253/2012-91	FERNANDO DE OLIVEIRA MELLO
SB 25553/2012-46	DULCE BEATRIZ DE SOUZA MARTINEZ CONDE
SB 39748/2011-93	BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
SB 6227/1997-46	JOÃO JORGE SAAD
SB 11206/2006-45	NELSON LUIZ SPANGUERO
SB 3376/2000-39	ATTILIO ZOBOLI
SB 2776/2006-87	AGNALDO PINTO FONSECA
SB 5886/2010-54	CONJUNTO RESIDENCIAL BRILHANTE
SB 17020/2010-59	MARIO CAJANO
SB 612/2009-61	BIANCA DIAS MIRANDA
SB 17400/2008-41	MASSA DELIA OLMEDA
SB 31137/2011-06	FERNANDO DA SILVA GOMES
SB 23393/2012-04	HELIODORO SANTOS NASCIMENTO
SB 8133/2012-72	ANTONIO JULIO CANASTRA
SB22929/2007-97	VAGNER LUIS COPEINSKI
SB23503/2011-93	SALVATORE DRAGO
SB11387/1997-70	ALBERTO MORASSI
SB25667/2001-80	MARCIO DIAS SOLER
SB10308/2010-64	GABRIEL DE OLIVEIRA SOUSA
SB21027/2008-67	ANGELICA PEDROSO DE TOLEDO
SB08585/2012-22	EDUARDO ALBACHIARA FILHO
SB11632/2010-63	CARLOS EDUARDO DA SILVA
SB7465/1999-50	QUEITI APARECIDA MAGALHÃES
SB16526/2000-32	FRANCISCO MORAES COSTA
SB9282/2010-32	FERNANDO DARÉ RIOTTO
SB58942/2011-27	MIRIAM MACIEL DE CAMARGO
SB 8094/1989-43	OLINDA COMERCIO E PARTICIPAÇÃO LTDA
SB11078/2012-83	CIRO BELORTI DANTAS
SB16875/2010-54	FABIANO FELIZ PEREIRA
SB13630/2012-25	AILTON MARTINS DA SILVA
SB15399/2008-15	VICENTE CAETANO DE MATOS
SB13826/2008-03	JOSÉ LUIZ FRANCISCO
SB2426/2003-33	HEITOR COELHO DE SOUZA
SB39373/2011-08	DEMESIO SFORNA
SB15790/2008-54	ODAIR RIBAS RODRIGUES
SB18506/2008-30	FRANCISCO VOLPE
SB19528/2005-87	MARBON INDUSTRIA METALURGICA LTDA

SPU-21, 01 de junho de 2012, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº. Edson de Oliveira.-** Chefe de Divisão- SPU-21 - **Engenheira Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21
EDITAL Nº 98/2012

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos dos processos abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de **prazo**:

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO
SB 8208/1997-67	AGNALDO SANTANA LIMA	16/08/2012
SB 20440/2005-31	SUZANA YOSHIKO KONISHI	03/06/2012
SB 21170/2008-17	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	19/06/2012
SB54383/201146	IRMÃOS CORAZZA S/A	10/07/2012
SB 7248/2009-09	DEMOSTENES COSTA	04/07/2012
SB 15990/2003-93	AFFONSO MARTINEZ	11/06/2012
SB 1095/1996-61	MARIA ANGELICA PEREIRA E OUTROS	16/06/2012
SB 0609/1995-66	MERCEDES BENS DO BRASIL	02/06/2012
SB 1336/2010-65	VITÓRIO CELIO MONTANHEIRO (ESPÓLIO)	16/06/2012
SB 6637/2009-84	VALDEMAR JONAS DE CAMPOS (ESPÓLIO)	15/06/2012
RR 2696/1991/27	FRANCISCO SEVERO FERREIRA CLEMENTE	18/08/2012
SB 19657/2007-93	ZENAIDE MARIA GABRIELA SCATTONE FERREIRA	17/06/2012
SB 3437/2005-98	MARIA LUIZA XAVIER DE SOUZA	04/07/2012
SB 23527/2011-99	FELISBERTO TAVARES DIAS	05/07/2012
SB 36207/2011-85	EDUARDO JORGE BEZERRA DOS SANTOS	04/07/2012
SB 16638/2011-50	FLORINDA APARECIDA FABIAN ANGELO E OUTRO	18/06/2012
SB 19749/1998-15	ACQUA TRAING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	18/06/2012
SB 17673/1997-27	CONSTRUBIG CONSTR. E EMPREEND. IMOB. LTDA	18/06/2012
SB 17064/1995-06	SONDA SUPERMERCADOS	17/07/2012
SB 66052/2011-39	JORGE DE OLIVEIRA PAIVA	22/07/2012
SB 10446/2007-78	JAIME QUIROGA CANELAS	22/07/2012
RR 908/1988-09	MIYAKE JIUKI	05/07/2012
SB 8567/2009-77	SAMUEL PENA RODRIGUES	11/06/2012
SB 18171/1998-97	YOLANDA MARIA PESSOTI (ESPÓLIO)	18/08/2012
SB 49917/2011-69	SERGIO DELLA CROCCI	02/07/2012
SB 3967/2012-10	TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A	13/07/2012
SB 26868/2002-72	MARIA TERESINHA SODRES	16/08/2012
SB 3971/2012-80	TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A	13/07/2012
SB 20329/2011-49	SCHEDAR EMPREEND. E PARTICIP. LTDA	18/11/2012
SB 7048/1996-50	NELDON VIVIANI	04/07/2012
RR 2361/1998-30	PEDRO TORRECILHAS E OUTROS	22/06/2012
SB 5431/2009-78	ANGELO CARANO	25/06/2012
SB 9928/1995-12	JOSÉ WANDERLEY BENATI	25/06/2012
SB 7168/2009-44	MARY ROSE CAMUZZI	23/07/2012
SB 6861/2012-65	DARCI GARBIN	10/06/2012
SB 25336/2010-61	SILVIA DE CAMPOS SIMONATO PASIN E OUTROS	22/06/2012
RG 127/1990-40	SALVATORE DRAGO	19/06/2012
SB 28344/2002-93	COOPERATIVA HABIT. DOS SERV. DE SÃO BER. DO CAMPO	02/07/2012
SB 15662/2008-61	MANOEL FAUSTINO DA SILVA	21/07/2012
SB 17101/2010-75	ITAÚ UNIBANCO S/A	11/07/2012
RR 1594/2000-63	MARIO ALFIERI	24/06/2012
SB 24097/2003-02	RITA DE CASSIA PALHANO	22/06/2012
SB 9374/2011-26	SIMPLE – DESIGN PARTICIPAÇÕES E EMPR. LTDA	27/06/2012

SPU-21, 01 de junho de 2012, **Maria Fortes Reina**, Encarregada de Serviços, **Arqtº. Edson de Oliveira**. -Chefe de Divisão- SPU-21-**Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL N.º99/2012

Tendo em vista o não atendimento a legislação vigente, ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 46947/2011-29	LUIZ GONZAGA DE SÁ PINTO
SB 3975/2011-43	ASSOC. PAULISTA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA
SB 24010/2011-57	MILTON SASLAVSKI E OUTROS
SB 20009/2011-26	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
SB 16597/2011-58	MARIA DO CARMO COUTINHO SOUZA

SPU-21, 01 de junho de 2012, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº Edson de Oliveira** – Chefe de Divisão SPU-21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 100/2012

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 04/06/2012.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB-14865/1991	YUSSEF ALI JAROUCHE	4050904	989,83
SB- 6325/2012	EDMOA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	4050905	2.032,08
SB-12489/2012	FRANCISCO PAGIATO	4050906	997,99
SB- 5299/2012	EVELYN GOMES RIBEIRO VILELA	4050907	3.190,24
SB- 3535/2012	CLEUZA DE RESENDE CORREA (INVENTARIANTE)	4050908	617,75
SB-17961/2012	NOEL GOMES	4050909	413,20
SB-41944/2011	ESPÓLIO DE DOMINGOS CHIAVONE	4050910	360,28
SB-62401/2011	WALTER JOHANN RIECHELMANN	4050911	1.303,96
SB- 2122/2012	ELEVADORES OTIS LTDA	4050912	317,83
SB-10576/2009	VIVALDO DIAS	4050913	3.409,60
SB- 2550/2007	ANESIA DE SOUZA CIOLFI E OUTROS	4050914	954,43
SB- 2075/1997	ORLANDO FREDIGOTO FILHO	4050915	1.381,57
SB-54400/2011	DIRECIONAL TRINCHEIRA EMPRE. IMOBILIÁRIOS LTDA	4050917	1.809,00
SB- 9150/2006	MAURÍCIO BERMEJO	4050918	1.125,52
SB-19895/1998	ANTÔNIA DE BRITO SANCHES	4050919	283,43
SB- 2142/2009	GILBERTO FERREIRA DA SILVA	4050920	190,70
SB-56096/2011	JOSÉ VIANA GARCEZ DA SILVA	4050921	433,94
SB-10075/2005	JOÃO BATISTA DE MOURA	4050922	419,22
SB-43190/2011	SANTE CAMPANELLA	4050923	653,59
SB-16867/2012	EDUARDO RODRIGUES CARNEIRO	4050924	626,93
SB- 9741/2005	EVILÁSIO FÉLIX DA COSTA	4050925	580,08
SB-10964/2006	IVETE CARMEN TODESCHINI E OUTROS	4050926	683,18
SB-24101/2010	ARISTÓTELES MARCOS DA SILVA	4050927	1.645,37
SB-65819/2011	MANOEL MEDEIROS DE MORAIS	4050928	396,48
SB- 8776/2012	ANTÔNIO TAUVANES CARNAUBA DE SOUSA	4050929	472,75
SB- 4706/2010	SUPER FINISHING DO BRASIL COMERCIAL LTDA.	4050930	2.036,72
SB-11418/2005	ANDRÉA RUIZ DE MEIRA BARROS FERREIRA	4050931	602,12
SB- 7906/2012	ANTONIO MARTINS E OUTRO	4050932	1.222,77
SB- 7692/2009	RONILDO MOREIRA BARBOSA E OUTRA	4050933	1.577,31
SB-12398/2012	FRANCISCO SEICI KODATO	4050934	2.038,93
SB-21653/2011	JOSÉ RICARDO DA SILVA BASTOS E OUTRA	4050935	1.039,88
SB-19460/2012	ANTONIA DE FÁTIMA DA SILVA MACHADO	4050936	446,21
SB-18096/2008	MARILENE CORRADI	4050937	567,64
SB-20127/2007	JOSÉ ROBERTO DO CARMO	4050942	377,81
SB-22678/2012	JOSÉ ALBERTO DAMIÃO	4050943	763,10
SB-13689/2012	RAIMUNDO MARCOS BEZERRA	4050944	1.316,46
SB-12413/2010	MARIA ROSA DOS SANTOS E OUTRO	4050945	828,31
SB-40284/2011	VAGNER NASCIMENTO DA SILVA	4050946	632,59
SB-53063/2011	IRANILDES SOLANGE ALVES DE ANDRADE	4050947	1.383,48
SB-23302/2012	JOSÉ LAZARO DE ARAÚJO	4050962	502,63
SB-54420/2011	MARCIO HIROSHI MOTIKAWA E OUTRO	4050963	4.669,68
SB-53550/2011	MÔNICA DA SILVA BUENO	4050964	1.969,37
SB-16075/2012	CEMONT CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA	4050965	254,27
SB-14814/2010	MARCIO PEDRO DE MORIAS	4050966	840,14
SB-50591/2011	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	4050969	711,73
SB-12814/2003	SANDRA BOCCALETTI	4050971	323,15
SB-16666/2010	LUIZ FERNANDO CARDOSO DA SILVA	4050972	1.410,45
SB-10470/2012	LUIZ FERNANDO CARDOSO DA SILVA	4050973	1.156,20
SB- 9719/2012	ROBSON SANCHEZ DE SOUZA	4050974	2.823,65
SB-22389/2010	SERGIO RICARDO EMILIANO	4050975	435,31
SB- 4299/2011	PLC - ADMI. DE BENS PRÓPRIOS E PARTIC. LTDA.	4050976	2.117,17
SB-60708/2011	EUGÊNIO ABAD RUBINO	4050977	840,62
SB-64563/2011	IZAIAS SANTANA RODRIGUES	4050978	3.024,09
SB-14506/1998	M.BIGUCCI COMÉRCIO E EMPRE. IMOBILIÁRIOS LTDA.	4050979	190,70
SB-16280/1997	CONSTRUTORA IPOÃ LTDA.	4050980	190,70

SPU.21, 30 de Maio de 2012, **Marilia Iniestas** - Atendente de Obras Particulares, **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serviços, **Arqtº Edson de Oliveira** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 101/2012

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 11/06/2012.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB-9337/2011	CLAUDEMIR FURLAN	4050981	2.407,35
SB-32497/2011	REGIANE PAGANI SERRA	4050982	403,54
SB- 3796/2010	ANTONIO IVALDO MARIN	4050983	444,26
SB- 7880/2009	AZF PARTICIPAÇÕES LTDA.	4050984	816,24
SB-45732/2011	MANUEL RODRIGUES ALVES	4050986	9.669,82
SB- 6925/2012	JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS SANTANA E BENILDA SOARES DE A.SANTANA	4050987	1.114,42
SB- 7749/2012	ARLINDA DE GOUVEIA BARRETO	4050988	407,19
SB- 1263/2001	LUIS LOPES CLÁUDIO	4050989	3.030,95
SB-45489/2011	GOMERCINDO MARCONDES	4050990	384,93
SB- 9228/2006	ALEXANDRE ROSSI	4050991	262,52
SB-37386/2011	MARIA APARECIDA LIMA GASPERINI E OUTRO	4050992	496,62
SB-23756/2011	MARLENI MARINI	4050993	1.369,20
SB-23947/2010	DANIEL DE QUE. FALCIONI E ELISETE CHA. FALCIONI	4050994	9.565,01
PS-18594/1985	JAIR BOTELHO FRAZÃO	4050995	4.392,31
SB-13659/2006	EDMILSON LUIS DA SILVA	4050996	380,89
SB- 5317/1994	JOSÉ CIRILO DE OLIVEIRA	4050997	190,70
SB-10211/2010	DIRCEU MODOLO	4050998	7.197,62
SB-12500/2007	ISABEL CRISTINA CORSI JANOTA PELLEGRINO E ILIO PELLEGRINO FILHO	4050999	5.043,44
SB-23386/2012	JOÃO ANTONIO DAS NEVES	4051000	2.306,98
SB-26434/2012	RENAN HARUMI ORTOLANI YAMAGUCHI	4051001	280,38
SB-62413/2011	TUEPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	4051002	5.366,70
SB-46073/2011	NICOMEDES DOMINGUES	4051003	799,99
SB-14837/2012	MARLENE DE CARVALHO BISERRA	4051004	1.028,76
SB-14945/2010	MARCOS CURTI DA SILVA	4051005	1.297,30
SB-20386/2008	HTS ELEVADORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4051006	254,26
SB- 4490/2012	ORIVALDO RUI MARCHI	4051010	2.150,06
SB-65381/2011	ELENILDA MARIA DOS SANTOS SARDINHA	4051011	530,49
SB- 957/1986	TAKEO SHIMOGAITO	4051012	1.353,87
SB-12563/2006	NEY TAKECHI NAKAMURA E OUTRA	4051013	64.731,60
SB- 3215/2003	MARIA IZABEL DE FRANÇA	4051014	840,72
SB-11761/1985	LUIZ VENÂNCIO DA SILVA	4051015	277,68
SB-19047/2007	VALTER OLIVEIRA BARBOSA	4051016	760,42
SB-12173/2007	ARISTIDES CAZULA	4051017	1.219,47
SB- 6175/2011	JESUS COUTINHO SOUZA	4051018	1.328,63
SB-13757/1989	MOHAMEDE JAROUCHE	4051020	675,19
SB-13212/2007	HAMILTON CINEZIO MACIEL	4051021	940,26
SB-13218/2008	JOSÉ FIGUEIREDO DE ALMEIDA (ESPÓLIO)	4051022	270,62
SB-58277/2011	GILSON MAGARDI	4051023	530,04
SB-18204/2012	ARNALDO GIGECK	4051024	1.471,12
SB- 9298/2010	MARCIO TIROTTI E OUTRO	4051025	755,32

SPU.21, 30 de Maio de 2012, **Marilia Iniestas** - Atendente de Obras Particulares, **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serviços, **Arqtº Edson de Oliveira** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 102/2012

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 16/06/2012.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB-17913/2011	JOÃO BATISTA VASCONCELOS	4050949	1.774,28
SB-16597/2011	MARIA DO CARMO COUTINHO SOUZA	4050950	1.707,93
SB-20009/2011	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	4050951	3.027,02
SB-24010/2011	MILTON SASLAVSKY E OUTROS	4050952	219,85